

MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES

**O Governo Provisório de Mato Grosso e a Questão da Anexação
da Província de Chiquitos ao Império
Brasileiro (1821 - 1825)**

Cuiabá

2003

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES

**O Governo Provisório De Mato Grosso e a Questão
da Anexação da Província de Chiquitos ao Império
Brasileiro (1821- 1825)**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em História, sob a orientação do Prof.º Dr. Pio Penna Filho.

Orientador: Profº Drº Pio Penna Filho

Cuiabá/2003

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Pio Penna Filho (Presidente)

Prof. Dr. Antonio Carlos Moraes Lessa (Membro Externo)

Prof. Dr. Alfredo da Motta Menezes (Membro Interno)

Prof^ª. Dr^ª. Maria Adenir Peraro (Suplente)

Agradecimentos

Agradeço...

A Deus

O dom da vida e o renascer constante da coragem com que tenho enfrentado os óbices impostos à vida.

Ao esposo

Pelo companheirismo nos caminhos solitários da pesquisa, pelas palavras de incentivo quando o desânimo batia à minha porta e, acima de tudo, pela compreensão e carinho a mim dedicados, elementos que sempre me conduziram a porto seguro, no decorrer desses anos e deste trabalho.

Aos filhos e netos

Pela compreensão demonstrada quando a labuta da pesquisa me afastava do aconchego familiar, privando-os tantas vezes da minha presença.

Ao Orientador

“Aprender é descobrir aquilo que você já sabe.

Fazer é demonstrar que você o sabe.

Ensinar é lembrar aos outros que eles sabem tanto quanto você.

Somos todos aprendizes, fazedores e professores.”

Richard Bach

RESUMO

Este trabalho estuda as relações políticas em Mato Grosso no contexto da independência do Brasil, quando se intensificou a rivalidade política local entre Cuiabá e Vila Bela da Santíssima Trindade.

Embora a pesquisa tenha recuado até à criação da Capitania, o recorte cronológico tomou como balisa o período de 1821-1825, por tatar da deposição do último Capitão-General, Francisco de Paula Magessi Tavares, e da instalação das Juntas Governativas em Mato Grosso, e do movimento emancipador promovido nas colônias espanholas, limítrofes a Mato Grosso, que deu causa ao episódio da tentativa de anexação proposta por D. Sebastião Ramos, governador da Província de Chiquitos.

A anexação de Chiquitos é analisada neste contexto político específico, de rivalidade política em Mato Grosso e o processo de independência da Bolívia.

ABSTRACT

This report covers the political relations in Mato Grosso with the context of Brazil's independence when the local political rivalry intensified between Cuiabá and Vila Bela da Santíssima Trindade.

Although the research has been dated back to Capitania's creation, the chronological cut-out was based on the period of 1821-1825, for dealing with the last Captain-General's removal from position, Francisco de Paula Magessi Tavares, and the installation of the United Government in Mato Grosso and the emancipation movement promoted in the Spanish Colonies, bordering Mato Grosso, which helped to cause the annexation attempt proposed by D. Sebastian Ramos, the Governor of Chiquitos Province.

The annexation of Chiquitos is analyzed in this specific political context of political rivalry in Mato Grosso and Bolivia's independence process.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....07

CAPÍTULO I

CONQUISTA TERRITORIAL NO CENTRO DA AMÉRICA PORTUGUESA: MATO GROSSO E A CRIAÇÃO DA CAPITANIA.....27

CAPÍTULO II

ORIGENS DE UMA RIVALIDADE: VILA REAL DO SENHOR BOM JESUS DO CUIABÁ X MATO GROSSO.....53

CAPÍTULO III

GOVERNO PROVISÓRIO DE MATO GROSSO E A QUESTÃO DA ANEXAÇÃO DE CHIQUITOS.....93

CONCLUSÃO.....135

FONTES E BIBLIOGRAFIA.....141

MAPAS.....152

INTRODUÇÃO

O episódio da anexação da Província de Chiquitos ao Império brasileiro ficou registrado na História do Brasil como um fato curioso, resultante da insensatez e despreparo dos responsáveis pela administração da Província de Mato Grosso, encarregados da defesa e guarda imediata da fronteira oeste do Brasil.

Pensando em construir um texto que esclarecesse melhor os emaranhados políticos que permearam atos e fatos no cotidiano dos habitantes da capitania de Mato Grosso, região fronteira do Centro Oeste brasileiro, procurei rastrear procedimentos que revelassem significados de uma espacialidade entremeada de enfrentamentos e disputas na aquisição ou manutenção do poder.

O tema deste trabalho de pesquisa, intitulado “O Governo Provisório de Mato Grosso e a Questão da Anexação da Província de Chiquitos ao Império Brasileiro (1821-1825)”, nos remeteu para análises que apontaram singularidades e práticas que permearam e fundamentaram essa tentativa de incorporação. Esse recorte temporal (1821-1825) justifica-se pela criação das Juntas Governativas em Mato Grosso (1821), instalação do Governo Provisório (1823) e a tentativa de anexação da Província boliviana de Chiquitos, em 1825.

Pouco estimulante seria apresentar o episódio da anexação considerando apenas o fato enquanto acontecimento de rápida duração e que, visto dessa forma pela historiografia, não tenha, por isso mesmo, importância ou contribuição histórica digna de ser lembrada.

Importa dar ao episódio um lugar na história, contextualizá-lo. Nesse sentido, é importante acompanhar Miceli quando afirma que “nenhum tema possui, em si uma carga

maior ou menor de ‘historicidade’; é a relação que com ele estabelece quem o trabalha que pode fazer dele um tema histórico”.¹

Foi acreditando nessa possibilidade que essa pesquisa fez emergir indícios que proporcionassem novos olhares, novos entendimentos sobre pequeninas teias que inscreveram suas práticas nas páginas da história e que, infelizmente, são lidas como letras mortas no contexto historiográfico.

Pensar o episódio da anexação é percorrer o viés fronteiriço em suas peculiaridades, perceber as estratégias que foram circunstancialmente (re) inventadas no desafio da sobrevivência; entender a formação das espacialidades urbanas como produtoras das representações do poder, onde corpos são distribuídos no espaço tendo sua importância medida conforme a função que ocupa e não à funcionalidade e operacionalização desta.

Cronologicamente, a pesquisa se dispõe entre os anos de 1821 e 1825, uma vez que procura contemplar as manifestações político-emancipatórias das vizinhas terras espanholas, como também os reflexos sentidos pelos mato-grossenses, inclusive pelo processo de independência política do Brasil. Contudo, não foi possível evitar um recuo temporal e chegar até à criação da capitania para que se tivesse maior compreensão da dinâmica política que permeou os principais núcleos urbanos (Cuiabá e Vila Bela), encontrar nas reminiscências do tempo suporte que justifique a rivalidade entre ambos e até que ponto esse sentimento de autodeterminação de cada um facilitou a tentativa de anexação.

Com essa ótica, a pesquisa procurou contemplar a construção de práticas sociais constituidoras das disputas pelo poder político entre Cuiabá e Vila Bela, onde ambas

1- MICELI, Paulo. Por outras histórias do Brasil. IN: PINSKY, Jaime (Org.). *O ensino da história e a criação do fato*. São Paulo: Contexto, 1994, p. 34.

procuraram deter esse poder, manipulando-o segundo suas aspirações comportamentos, inclusive que refletiram maior visibilidade a partir da criação das Juntas Governativas.

Na visão elitista cuiabana a dualidade de governo “coroou” a “inferioridade” de Vila Bela, considerada como insalubre, indigna da presença das autoridades reinóis e, portanto, “espaço negativo” para a “elite” da Província.

Os privilégios oferecidos pelo Capitão-General Rolim de Moura a quem fosse morar na vila-capital, como isenção de impostos e até perdão de crimes cometidos, somados ao estigma de clima insalubre e a maior parte da população ser negra, perdurou e fez morada no imaginário mato-grossense como um espaço maldito; território impregnado de sedições e de espíritos sagazes, comportamentos que são explicados por Barbosa de Sá e Corrêa Filho, pela própria formação étnica e social da vila, como foi o caso dos negros e índios .

Corrêa Filho chega a afirmar, de forma radical que “em Cuiabá encontrava-se a fina flor da população, mais instruída, mais ordeira, mais opulenta e numerosa. Em Vila Bela, predominavam os elementos sediciosos, capazes de maiores ousadias”.²

O pensamento depreciativo que os habitantes de Cuiabá nutriam pelo fato de Vila Bela ter sediado a capitania de Mato Grosso, é apresentado com frequência pela historiografia regional, baseando-se principalmente no estigma de clima insalubre. Após 1835, com a transferência oficial da capital para a cidade de Cuiabá, um outro adjetivo foi acrescentado à cidade: “cidade dos pretos”.

Em relação a isso Borges Pereira assevera que:

2- É possível entrever-se que o embate entre Cuiabá e Vila Bela conseguiu ultrapassar a barreira do tempo e fazer com que o autor, já no século XX, enfatize de forma pouco sutil e deselegante uma suposta supremacia social daquela cidade em detrimento desta.

*Vila Bela (...), ao longo dos anos, uma cidade construída por e para brancos (...) vê-se, por múltiplas razões, abandonada pelos seus habitantes originais. A partir desse fato, como que se abre, aparentemente sem maiores resistências, às populações negras e mestiças circundantes, algumas remanescentes de antigos quilombos, um espaço já construído, pronto para morar. Cria-se, assim, historicamente, um território negro, espécie de território entre aspas, em meio a um Brasil que se pretende branco de todos os lados.*³

Espaço esse que apesar de ter, segundo o autor, sido criado para atender as necessidades dos brancos, o braço negro, em contrapartida, teve grande participação na realização desse projeto, contribuindo com sua mão-de-obra e imprimindo concomitantemente os seus costumes.

Acompanhando essa perspectiva, Vila Bela, num passado longínquo, ficou como marco divisor de fronteiras que manteve intacto o interesse geopolítico da Coroa portuguesa, não representando, atualmente, importância além de algumas ruínas (que nem sempre são apreciadas considerando seu valor histórico) e de ter a maioria da sua população negra, fator que é mostrado como “atração turística” que Mato Grosso pode oferecer aos visitantes.

A presença da comunidade negra não é (embora de forma sutil) expressa ou vista considerando-se sua importância histórica no contexto de formação do próprio Estado mato-grossense. Quando a cidade é apresentada ou “cultuada” é feito de forma a exibir o “diferente”. É menos com vistas ao reconhecimento do lugar histórico que detém a velha vila-capital e sua comunidade negra (mesmo após o abandono dos brancos que a deixaram seguindo os rastros do poder), que a apresentação do singular e do exótico.

³- APUD. BANDEIRA, Maria de Lourdes. *Território negro em espaço branco*. São Paulo: Brasiliense, p. 14. Doravante, todas as citações obedecerão à grafia original dos documentos.

Uma das intenções ao desenvolver esta pesquisa foi fazer emergir diferenças entre Cuiabá e Vila Bela, tarefa que se apresentou como estímulo na busca de pontos que melhor esclarecessem essas individualidades.

Essa busca justificou-se pelo fato de entender que a questão da anexação de Chiquitos ocorreu via Governo Provisório, sediado em Vila Bela que, por sua vez, não representava os interesses políticos de Cuiabá, o que se subentende repartição de poderes e divergências de interesses, e que nos levou a entender que o contexto sóciopolítico-administrativo entre ambas não caminhava de mãos dadas.

Isso nos fez compreender que o episódio não se materializou obedecendo a um desejo unânime das forças políticas da Província (considerando que Cuiabá não fora consultada) e sim na inabilidade política do Governo Provisório, ajudado pelo

favorecimento de alguns dos seus membros ao Governador de Chiquitos, especialmente, o Deputado Manuel Velozo Rebelo.⁴

Ao longo da dissertação procurei considerar as disputas e estratégias utilizadas entre Vila Bela e Cuiabá, buscando perceber os enfrentamentos entre ambas na aquisição do poder político.

Tem-se na ocupação da fronteira oeste do Brasil um processo de povoamento carregado de encontros e desencontros entre o “nós” e o “outro”. Este aspecto irá imprimir a essa região fronteira feições singulares em relação às determinações dadas pelas metrópoles ibéricas.

A demarcação do espaço parece ter sido uma condição inerente ao homem, na busca da sua auto-afirmação, enquanto possuidor de uma territorialidade. Assim sendo, a delimitação de espaços seria a condição primeira para o exercício do poder, apresentando-

⁴ APUD. MELLO, Arnaldo Viana. *Bolívar o Brasil e os nossos vizinhos do Prata*. Rio de Janeiro: Olímpica, 1963 p. 88.

se como a possibilidade concreta da execução/permissão do desenvolvimento do que é tido como permitido ou benéfico aos ocupantes de um determinado espaço.

A partir daí, é possível entender a fronteira como a limitação de um poder em relação a outro, seria a margem extrema de uma territorialidade, o que nos remete ao Professor Chavelas que caracteriza fronteira como "(...) cicatrizes deixadas pela História (...), pois uma cicatriz não é senão a marca de uma experiência que refletiu a debilidade de um corpo, e a fortaleza de outro, que nos deixou sua impressão".⁵

Assim, a fronteira seria encarada como um ponto conflituoso que teria na militarização da defesa a sua principal base de sustentação. Nesse caso, a fronteira aparece como “escudo protetor” de uma determinada espacialidade, dando-lhe contornos demarcatórios territoriais.

Segundo Raffestin, as finalidades das delimitações fronteiriças vão estar diretamente ligadas às funções pelas quais esses marcos limitadores foram pensados ou idealizados:

*(...) pela demarcação elimina-se não um conflito geral, mas um conflito do qual a fronteira pudesse ser o pretexto(...). A demarcação (...), permite o exercício das funções legais, de controle e fiscal. Com efeito, a linha fronteiriça adquire diferentes significados segundo as funções das quais foi investida.*⁶

André Roberto Martin, em sua análise sobre fronteira, dispensa especial importância para o sentido de palavras que algumas vezes são tomadas como sinônimas, tais como: “fronteira e limite” e “demarcação e delimitação”. Segundo ele, o limite de um

⁵ CHAVELAS, Bismark Alfredo Hernandez. UNAM/México. IN: ARRUDA, Ney Alves. *Breves notas sobre o Direito de Fronteira e aproximação do conceito de cidadania*. **Revista Jurídica da UNIRONDON**. Nº. 2- 2001/02, p. 11.

⁶ RAFFESTIN, C. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993, p. 167.

Estado aparece como linha imaginária, marcada na superfície terrestre por objetos naturais ou artificiais. Sendo assim,

*(...) o limite é reconhecido como linha, e não pode, portanto ser habitada, ao contrário de fronteira que, ocupando uma faixa, constitui uma zona muitas vezes bastante povoada onde os habitantes de Estados vizinhos podem desenvolver intenso intercâmbio.*⁷

Quanto à delimitação e demarcação, ainda segundo Martin, tem-se que:

*(...) por delimitação, entenda-se o estabelecimento da linha de fronteira – isto é, o limite a qual é determinada a partir de um tratado assinado entre as partes envolvidas. Demarcação, por sua vez, é a locação da linha de fronteira no terreno – isto é, a construção da divisa – através do estabelecimento de marcos e balizas.*⁸

Analisando a fronteira sul e em relação às linhas demarcatórias que deveriam dividir os impérios luso-hispânicos em terras sul-americanas, Arno Alvarez Kern, considera as missões jesuíticas como um ponto de equilíbrio nas relações fronteiriças do Brasil colonial e recomenda que:

É necessário reconhecer que nos povoados missioneiros, os jesuítas e seus convertidos, buscaram sempre uma situação de equilíbrio entre o Trono espanhol e o altar cristão, entre a sociedade espanhola e a sociedade indígena, entre os interesses das frentes de colonização luso-espanhola e os objetivos da ação dos missionários, entre os

⁷ MARTIN, André Roberto. *Fronteiras e nações*. São Paulo: Contexto, 1994, p. 47.

⁸ Idem, p. 49.

*interesses mercantilistas dos brancos e o desejo de sobrevivência dos índios.*⁹

Isso nos leva a refletir que as carências cotidianas ditavam por si mesmas as linhas fronteiriças. Ou seja, no caso específico da fronteira oeste do Brasil, é possível entender a fronteira como elemento flexível de avanços e recuos. Percebe-se que contatos eram mantidos de acordo com os interesses contingenciais, produzindo, de certa forma, uma elasticidade às linhas demarcatórias que dilatavam-se e recolhiam-se, menos em nome do poder instituído (que, ao contrário, deixava lacunas no abastecimento de suas colônias), que no atendimento das necessidades da própria população fronteiriça, inferindo assim uma perspectiva de fronteira como zona de integração.

Nessa perspectiva, as pesquisadoras de fronteira, Reichel e Gutfreind, trabalham uma abordagem que foge ao conceito tradicional, como ponto desintegrador. Segundo elas, é possível entender que:

*(...) a fronteira (...) propicia contatos espontâneos e naturais, responsáveis pelo surgimento de interesses socioeconômicos e culturais comuns. Nesse sentido, em oposição à idéia de desintegração, ela pode ser percebida como uma zona de intercâmbios econômicos e de integração humana que se superpõe às determinações dos estatutos políticos de soberania de um Estado sobre um território*¹⁰.

Nesse sentido convém acompanhar José de Souza Martins quando afirma:

É na fronteira que encontramos o humano no seu limite histórico. É nela que nos defrontamos mais claramente com as dificuldades

⁹ - KERN, Arno Alvarez. *Tradição e transformações históricas nas fronteiras coloniais: Jesuítas, Guaranis e sexualidade*. In: **História: fronteiras**. XX simpósio nacional da ANPUH. Florianópolis-SC, Julho, 1999, p. 265.

¹⁰ - REICHEL, Heloísa Jochims, GUTFREIND, Ieda. *Fronteiras e guerras no Prata*. São Paulo: Atual, 1995, p. 3.

*antropológicas do que é o 'fazer história', a história das ações que superam necessidades sociais, transformam as relações sociais e desse modo fundam e criam a humanidade do homem*¹¹

Essa ótica permite entender fronteira como ponto luminoso no fortalecimento das relações sociais intermediadas pelo sentir-se humano. É a solidariedade tramitando entre uma carência e outra que faz com que o homem fronteiro (re) encontre-se com o “eu” humano, sentimento muitas vezes diluído pela própria adversidade do meio; contudo, a identificação de necessidades permite aflorar o sentimento de pertencimento ao humano, conduzindo esses homens e mulheres à escrita de suas próprias histórias.

Para melhor compreensão da simbologia que representa o termo fronteira seria importante que antes de pensarmos em um ponto de ruptura, pensássemos num ponto de ligação, de aproximação, de “testemunho”.¹² Ney Alves de Arruda, fazendo uma análise jurídica sobre fronteira, afirma que:

*Se pensarmos na fronteira por seu viés jurídico, então teremos que as relações de vizinhança fronteira não são, e até melhor, não representam uma linha de separação de soberanias estatais, porque, antes de qualquer consideração, estamos diante do lugar de encontro e contato entre soberanias estatais. É nesse lugar de divisão física entre culturas e civilizações distintas que nasce uma outra cidadania, resultante do encontro dinâmico de povos, o qual pode gerar muitas relações economicamente benéficas para todos como foi em dados períodos, no passado colonial.*¹³

¹¹- MARTINS, José de Souza. *Fronteira: A degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 3.

¹²- MAGNOLI, Demétrio. *O que é Geopolítica*. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1991, p. 92.

¹³- ARRUDA, Ney Alves. *Breves notas sobre o Direito de Fronteira e aproximação do conceito de cidadania transfronteira*. *Revista Jurídica UNIRONDON*, N° 2- 2001/02 - Cuiabá, MT, p. 19.

As palavras de Arruda encontram ressonância nas afirmações de Lenharo, quando este discorre a respeito das privações sofridas pela primeira geração de colonizadores da fronteira oeste, quando buscavam lenitivo nas vizinhas terras castelhanas:

*Os cronistas não confirmam, mas não é difícil avaliar a importância que Moxos e mesmo Chiquitos assumiram no socorro aos aventureiros que saíam à cata do ouro na primeira notícia de sua descoberta, sem a menor provisão de mantimentos para sua sobrevivência (...). Além das provisões chegavam através das monções, na falta delas ou devido à falta de mantimentos, apesar delas, os pueblos espanhóis podiam dispor de cavalos, mantimentos, prata, pagos com ouro.*¹⁴

Assim, a fronteira passa a sediar o lugar de encontros de realidades distintas mas também de necessidades comuns de sobrevivência, como lembra Brocano:

La frontera es, así, el lugar de encuentro entre 'yo' y 'el otro', ese que es distinto a mi (...). La frontera es una tierra en disputa. Es un espacio cultural o, si prefieren, un texto, que se escribe con sangre. Es, en el fondo, un conflicto de identidades que se muestran irreconciliables. Y sin embargo, el contagio, la mezcla, el mestizaje, la fusión, son inevitables. Y el resultado ya no es 'yu', ni es 'el otro'; es una identidad indefinida y conflictiva que ha perdido sus senās y, por tanto, su lugar en el mundo. Aunque el individuo intente aferrarse

¹⁴- LENHARO, Alcir. *Crise e mudança na frente oeste de colonização*. Cuiabá, UFMT- Imprensa Universitária – PROEDI, 1982, p. 39.

*a los valores de su cultura, pues en ello le va la propia supervivencia.*¹⁵

Para este trabalho, interessa a análise da fronteira da capitania de Mato Grosso, com especificidade Vila Bela da Santíssima Trindade e a província boliviana de Chiquitos, o que convém conhecermos suas porções geográficas:

*Vila Bela (...) situada na margem oriental do rio Guaporé em terrenos e campos que todos os annos se inundam, e cercada de pântanos d'este rio e do Sararé, que lhe fica 3 legoas ao sul, na latitu de 15 grãos e na longetude de 317 grãos e 42 minutos (...). Dista esta capital 50 légoas ao ocidente da foz do Jauru, espaço que extrema pelo sul com os domínios hespanhóis da Província de Chiquitos.*¹⁶

A proximidade entre possessões espanholas e terras portuguesas em Mato Grosso favoreceu em muito uma relação que extrapolou o sentido militar de defesa ditado pela Coroa portuguesa nos idos coloniais. Esse procedimento passa a ser completamente justificado quando consideramos que a Coroa lusa negligenciava no atendimento às necessidades mais prementes dos povoadores das áreas limítrofes, como ferramentas de trabalho, vestimentas e até mesmo gêneros alimentícios necessários ao sustento da população.¹⁷

Embora tenha sido autorizada pelo Conselho Ultramarino, em 1755, com o compromisso de abastecer a região mineradora, a criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, não foi capaz de manter um fornecimento contínuo, até porque as

¹⁵- BROCANO, Manuel. IN: *La frontera, mito y realidad del Nuevo Mundo*. Leon: Universidade de Leon, 1994, p. 168.

¹⁶- **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo XX, 1887, p. 229.

¹⁷- SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. *O processo histórico de Mato Grosso*. UFMT, Cuiabá, 1990, p. 22.

condições financeiras da metrópole se encontravam limitadas.¹⁸ Esse fator termina impulsionando uma relação de intercâmbio entre a capitania mato-grossense e terras castelhanas limítrofes.

É relevante entender que os habitantes das áreas fronteiriças da Capitania/Província¹⁹ não viviam circunscritos às condições impostas pela Coroa portuguesa. Extrapolavam limites, num intercâmbio contínuo. Esse aspecto adquire especial importância se levarmos em conta que a Coroa portuguesa, naquele momento, estava mais preocupada com a efetivação da posse dos seus domínios, como também com o provimento dos seus cofres tão endividados.

Subtende-se, portanto, que a Coroa portuguesa pouca capacidade teve em oferecer possibilidades concretas à colônia brasileira, para que a mesma fosse municiada de melhores condições logísticas, até para que pudesse responder melhor aos anseios mercantilistas da época. É como se a fronteira mato-grossense deixasse de ter, por parte da Coroa portuguesa, a importância que determinou a sua criação, deixando os habitantes dessas áreas limítrofes desprovidos de suas necessidades mais primárias, fazendo com que buscassem alternativas e, nesse caso, o “outro lado” passou a ser buscado como possibilidade de suporte à própria sobrevivência. Naturalmente, o contrário também ocorria.

A capitania de Mato Grosso testemunhou no século XVII, por parte da metrópole portuguesa, uma participação que ia além da cobrança do quinto como: isenções de impostos a quem se dispusesse a fixar residência na faixa oeste da fronteira, militarização, fortificações e a criação de uma Companhia de Comércio (Grão-Pará e

¹⁸ - VOLPATO, Luiza Rios Ricce. *A conquista da terra no universo da pobreza*. São Paulo: Hucitec, INL, 1987, p. 47.

¹⁹ - Aqui tomo o binômio capitania/província, considerando o período da sua criação, em 1748, até 1825, quando ocorreu a tentativa de anexação de Chiquitos, já na condição de província.

Maranhão) responsabilizada pelo abastecimento da região guaporeana. Contudo, a fraqueza da produção aurífera fez minguar esses “cuidados” antes dirigidos à capitania.

As dificuldades surgidas apresentaram alternativas, institucionalizadas ou não, na busca da sobrevivência. Como lembra Prado Júnior, referindo-se a pouca atenção dada à colônia, pela Coroa portuguesa:

*(...) de modo geral, pode-se afirmar que a administração colonial portuguesa (...) não criou nada de original para a colônia (...). O que se encontrará de diferente se deverá mais as condições de particulares (...) a que tal organização administrativa teve de se ajustar, ajustamento que se processará de fato, e não regulado por normas legais (...).*²⁰

A falta de diligência metropolitana em questões que não fossem a tributação, relegando a segundo plano seus “filhos de além-mar”, justifica, de certa forma, as práticas clandestinas realizadas entre províncias castelhanas e Mato Grosso.

Diante disso, o conceito de fronteira deixa de ser a linha de limitação e passa a ser uma possibilidade de sobrevivência, de integração, ultrapassando o limite do permitido e com isso proporcionando um intercâmbio além do econômico, terminando por deixar rastros sócio-culturais em ambos os lados.

Portanto, em relação a Mato Grosso, somos tentados a analisar o conceito de fronteira como algo contraditório. Ou seja, o que deveria ser fronteira, implicando aí um limite, um marco cerceador, como delimitação do espaço permitido, terminou provocando um senso de interdependência do “outro” que, diante de circunstâncias variadas,

²⁰. PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1997, p. 302.

apresentou-se como caminho de possibilidade na resolução de problemas, sejam eles de cunho econômico (como no caso de transações comerciais, clandestinas ou não), social (fugas de escravos ou pessoas livres em débito com o fisco) ou até mesmo o político (caso da questão da anexação da província boliviana de Chiquitos).

Tem-se, pois, uma situação fronteiriça bem singular que, ao mesmo tempo em que cerceou também possibilitou liberdade; preocupou-se em assinar e fazer cumprir tratados demarcadores de limite e, entretanto, esteve sempre buscando a dilatação desses domínios; coibiu a migração para o "outro lado" e mesmo assim acolheu os que de lá chegaram, como nos lembra Correa Filho:

(...) já nos tempos de um O'eynhausen, foram recebidos em Cuiabá, com toda a deferência, alguns realistas, a quem as hostes emancipadoras infligiram grandes reveses. Daí por diante repetiram-se casos análogos, que ameaçavam comprometer a diplomacia brasileira.²¹

Enfim, é como se o sentido político designado à fronteira se decompusesse em antíteses, promovendo ao contrário do limite o ilimitado; do proibido o permitido; da sujeição a liberdade.

Aqui mais uma vez importa buscar Brocano quando diz que

(...) frontera si refiere (...) a um lugar de la mente o, si lo preferiren, a uma región mítica – o arquetípica – uma tierra fabulosa donde la realidad de triunfar está al alcance de todo aquél que se lo propone²²

²¹- CORREA FILHO, Virgílio. *História de Mato Grosso*. Rio de Janeiro: INL, 1996, p. 311.

²²- BROCANO, Manuel. op. cit. p. 168.

Frente às contradições que o termo e suas implicações sugerem, os próprios habitantes fronteiriços oscilavam entre o lícito e o ilícito, quando a própria Coroa incentivava o contrabando:

*(...) e até mesmo possa introduzir para os domínios coloniais espanhóis todos os gêneros de que careçam, exportando dali a prata, bem entendido, que essa operação se deve fazer por meio de um comércio livre e nunca por conta da Fazenda Real, que jamais deve fazer as funções de negociante (...).*²³

Essas práticas terminavam confundindo o público e o privado²⁴, ou seja, o homem fronteiriço, apesar da obediência devida, enquanto súdito, ao poder público instituído, deixava-se reger pelas necessidades surgidas no âmbito da sua vida privada, situação que o colocava entre o fogo cruzado das necessidades particulares e os interesses metropolitanos. Lenharo analisa bem essas contradições: "Se para o outro lado da fronteira era lícito contrabandear, como aceitar que fosse proibido fazê-lo de fora para dentro das fronteiras?"²⁵

Ou seja, percebe-se que fronteiras também iam se formando no interior da própria fronteira, o que permite entender José de Souza Martins quando afirma:

A fronteira de modo algum se reduz e se resume à fronteira geográfica. Ela é fronteira de muitas e diferentes coisas: fronteira da civilização, fronteira espacial, fronteira de culturas e visões de mundo, fronteiras de etnias, fronteira da História e da

²³ - Ofício de D. Rodrigo Sousa Coutinho a Caetano Pinto. APEMT, cx. 1799 a.

²⁴ - LYRA, Maria de Lourdes Viana. *O público e o privado no Brasil Imperial*. História: fronteiras. XX AMPUH, 1º vol., 1999, p. 283.

²⁵ - LENHARO, Alcir. *Crise e mudança na frente oeste de colonização*. Cuiabá/UFMT, 1982, p. 37-39.

*historicidade do homem. E sobretudo, fronteira do humano.*²⁶

No caso específico da fronteira entre Brasil e Bolívia, portugueses e espanhóis buscaram-se mutuamente, apoiando-se na junção de esforços para a superação das dificuldades apresentadas. Provavelmente venha dessa compreensão a definição da fronteira oeste brasileira esboçada por Lúcia de Oliveira Xavier: “Definir essa fronteira não é matéria simples. Suas características flutuam: ora é uma frente pioneira, ora é uma zona de integração, uma região, ora é um limite militarizado a ser defendido e muitas vezes, tem todas essas características juntas”.²⁷

Analisando as interações realizadas na fronteira oeste de Mato Grosso torna-se possível relacionar o pedido de anexação da província de Chiquitos ao Império brasileiro, feito por D. Sebastião Ramos ao governo provisório de Mato Grosso, com laços de amizade já existentes entre membros desse governo e aquele governador. Sem deixar de considerar outros fatores (como a inabilidade política de membros do governo provisório), importa avaliar que se já não houvesse um bom relacionamento entre ambos a proposta e aquiescência da mesma, no mínimo, teriam sido analisadas com maior prudência e zelo diplomático.

Este trabalho fundamentou-se nas fontes documentais (as quais encontram-se relacionadas nas fontes e bibliografia no final do trabalho) existentes no Instituto D. Aquino Corrêa, Arquivo da Casa Barão de Melgaço e Arquivo Público de Mato Grosso. O uso de obras da historiografia regional também deu suporte à pesquisa, principalmente em relação aos parâmetros diferenciais entre Cuiabá e Vila Bela, sem, contudo negligenciar a

²⁶ MARTINS, José de Souza. op. cit. p. 12-13.

²⁷ XAVIER, Lúcia de Oliveira. Conflitos e intercâmbios: a construção política e social da fronteira entre o Brasil e a Bolívia, as margens do Guaporé e do Paraguai, de 1825 a 1867. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília. 2000, p. 86.

leitura de obras outras que de uma forma ou outra deram sustentação ao desenvolvimento dessa dissertação.

A dissertação está dividida em três capítulos. O primeiro, “A Conquista Territorial no Centro da América Portuguesa: Mato Grosso e a criação da Capitania”, fez-se um recuo temporal a partir do desmembramento da região de Mato Grosso da capitania de São Paulo e instalação da capitania mato-grossense, em 1748.

A intenção foi percorrer os caminhos trilhados pelas personagens que, na busca da sobrevivência, foram dando vida e registrando impressões nesse espaço que nos idos coloniais, amparados pelo *uti-possidetis*, dilataram a posse portuguesa em terras da América confinantes com terras espanholas. foram observados os governos dos dois últimos Capitães-Generais, João Carlos Augusto O’eynhausen de Gravemburg (1807-1819) e Francisco de Paula Magessi Tavares (1819-1821). Isso justifica-se, entre outras coisas, pela permanência dilatada desses dois governadores na cidade de Cuiabá (ao invés de Vila Bela), pela transferência de órgãos administrativos de Vila Bela para Cuiabá e a forma como a população mato-grossense utilizou parâmetros diferenciais entre um e outro governante, o que pode justificar a gestação da dualidade de poderes mais tarde corporificada nas Juntas Governativas que sacramentaram a divisão entre Cuiabá e a vila-capital.

O segundo capítulo, “Origens de uma rivalidade: Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá x Mato Grosso”, procurou-se acompanhar o desenvolvimento político da capitania de Mato Grosso e seguir o desenrolar da rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela, gerado ainda com a implantação da capital no vale do Guaporé, em detrimento da cidade pioneira – Cuiabá, que teve como consequência a repartição de poderes, dando corpo às Juntas Governativas.

Diante disso, foi possível acompanhar a instabilidade política nacional proporcionada pela pressão das Cortes portuguesas a partir de 1820, na tentativa de diminuir o poder do representante da Casa de Bragança no Brasil, terminando por oferecer às capitanias a possibilidade de formarem suas próprias Juntas Governativas.

Em Mato Grosso, a exemplo de tendências político-ideológicas que permearam a época, a busca pelo poder político tomou corpo através da disputa pela territorialização do poder, tornando-se visíveis as táticas e estratégias de enfrentamentos na busca de êxitos na sobrevivência pessoal, política e social que se consubstanciaram na formação da dualidade governamental.

O terceiro capítulo “Governo Provisório de Mato Grosso e a Questão da anexação de Chiquitos”, em seu primeiro item “Os povos do Altiplano”, as comunidades nativas que habitavam o Alto Peru também são lembradas para que se tenha noção dos ascendentes que deram origem ao povo boliviano, com especificidade os chiquitanos, povos habitantes da Província de Chiquitos, parte do objeto deste trabalho. Não foi objetivo dessa dissertação pesquisar os chiquitanos enquanto etnia e sim apenas analisar a origem e localização desses povos, que com suas práticas e costumes, antecederam o povo boliviano.

No item “Nascimento de uma nação: Bolívia”, considerou-se que a necessidade de mudanças na política colonial urgia aos interesses dos colonos hispano-americanos. O início do século XIX apresentou-se às colônias castelhanas na América acenando possibilidades de mudanças e a prisão do rei Fernando VII despertou nos colonos a chama da liberdade em relação à metrópole espanhola, o que deu encaminhamento a líderes como Simón Bolívar, Sucre, San Martín e outros de promoverem a independência das colônias hispânicas em terras da América do Sul, processo que teve início em 1809 e conclusão em 1825, momento do surgimento de uma nova nação: a Bolívia.

Em a “Unificação do governo em Mato Grosso e a Questão da anexação de Chiquitos”, tem-se como objetivo a dinâmica política por que passou Mato Grosso durante a dualidade de governos promovida pelas Juntas Governativas, compreendendo Cuiabá e Vila Bela como espaços de enfrentamentos.

A formação de um governo uno, em 1823, não promoveu as mudanças esperadas por parte da população, contrapondo o ponto de vista daqueles que acreditavam que a “falta de progresso” da Província centrava-se na dualidade de mandos.

Foi durante esse período de governabilidade una que ocorreu a questão da anexação de Chiquitos ao Império brasileiro, fato que procurei dar ênfase, apesar da efemeridade temporal, visto que o episódio integra-se na história política de Mato Grosso e da política exterior do Brasil.

Por fim, têm-se as “Repercussões da tentativa de anexação”, que vão esclarecer a grande insatisfação dos líderes emancipadores das colônias hispânicas em relação ao episódio. Procurei seguir o percurso dessa indignação dos “libertadores”, como também as providências tomadas pelo Império brasileiro e pelo próprio Governo Provisório de Mato Grosso, que com a intervenção do seu presidente, Manuel Alves da Cunha, desfez a anexação que legalmente não existiu. O governo Imperial brasileiro sequer tinha conhecimento do fato que tanto indignação causou aos vizinhos emancipacionistas.

**CONQUISTA TERRITORIAL NO CENTRO DA AMÉRICA
PORTUGUESA:
MATO GROSSO E A CRIAÇÃO DA CAPITANIA**

O espaço territorial ocupado pelo Estado de Mato Grosso, já abrangeu em seu início, uma área que compreende os Estados de Rondônia e Mato Grosso do Sul, tendo como área aproximadamente, 1.477.041 Km² ²⁸, espaço que foi diminuído para 1.234.658 km.² ²⁹, por força do Decreto Lei nº 5812, de 13 de setembro de 1943, que criou o Território Federal do Guaporé (Rondônia). Outra redução na área territorial mato-grossense ocorreu em 11 de outubro 1977, por meio da Lei Complementar Federal nº 31, que criou o Estado de Mato Grosso do Sul e que levou a nova diminuição da área de Mato Grosso para 901.420,7 Km.² ³⁰

O povoamento do espaço em estudo teve como primeiro aglomerado humano de origem européia a Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá que, segundo Correa Filho:

*Vivaz flor de civilização, desabrochada no coração da América do Sul, a mais de quinhentas léguas do litoral do Atlântico, ingressou Cuiabá na história do Brasil como surpreendente e espontânea criação do gênio bandeirante, exprime de influxos externos. Nenhuma das contemporâneas se lhe equipara no tocante à legitimidade da sua origem, em que não colaboraram fatores estranhos.*³¹

Percebe-se na fala de Correa Filho a exaltação apologética feita ao bandeirantismo, como gênio formador de espacialidades para a Coroa portuguesa, desconsiderando ou, no mínimo, colocando numa visão minimizada, as aspirações econômicas individuais do homem bandeirante que, antes de pensar no aumento territorial para sua Alteza Real, tinha, com certeza, aspirações próprias na busca da sua sobrevivência.

²⁸- FERREIRA, João Carlos Vicente. Mato Grosso e seus municípios. Cuiabá: SEC, 1997, p. 24.

²⁹- Idem p. 24.

³⁰- Idem p. 24.

³¹- MELGAÇO, Barão. Op.cit. p. 26.

³²- Idem p. 30.

A partir de 1732, os achados auríferos nos sertões mato-grossenses vão promovendo o povoamento da região guaporeana, formando as "minas do Mato Grosso", tanto que em 1737, foram remetidos à Coroa 1300 oitavas dos quintos e dízimos dessas minas.³²

Os dois espaços urbanos, Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá e as minas do Mato Grosso, constituíram-se em duas repartições distintas que deram corpo à Capitania que estava prestes a ser criada.

Em 1727, já se tem notícia da existência, em Cuiabá, de uma igreja matriz³³, o que pressupõe a existência de ritos socializadores, como celebração de missas, novenas, procissões, etc. Assim, a religião e a fé exerciam o papel que lhes cabia na dinâmica do sistema colonial.

Em 1750, tem-se a seguinte descrição de Cuiabá:

(...) as casas da vila são muitas fabricadas de madeira e barro, e outras de taipa de pilão com seus sobrados, e algumas de alvenaria, para o que tem cal, que fabricam cozinhando a pedra em forno, à maneira da Europa; e dizem ser esta parte a única da nossa América em que há este socorro sem dependência do reino. É esta vila cabeça de comarca e nela residem o capitão-mor das ordenanças, o ouvidor letrado, senado da câmara, intendência geral, e outros mais oficiais e respectivos à real fazenda.³⁴

Percebe-se que na Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, à época da criação da Capitania, Cuiabá já contava alguma estrutura que caracterizava o urbano, inclusive a

³³- APUD, ROSA, Carlos Alberto. *O Processo de independência de Mato Grosso e a hegemonia cuiabana. Cadernos Cuiabanos-I*, Cuiabá, Prefeitura Municipal, 1976, p.14.

³⁴- ROSA, Carlos Alberto. op. cit. p. 41.

presença de um poder instituído. Rosa faz uma exposição detalhada do que seriam os termos correspondentes a cada repartição, o que muita ajuda na compreensão do que foram esses espaços:

Termo do Arraial /Vila do Cuiabá -1719/173

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Camapuã (extremo sul) - Santo Antônio (rio Cuiabá abaixo) - São José dos Cocais (sudoeste) - Conceição, Jacé e Chapada (nordeste) |
|--|

1735/1752 - acrescenta-se

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Lavrinhas (sudoeste) - Os arraiais do Mato Grosso: São Francisco Xavier, Nossa Senhora do Pilar, São Vicente Ferrer e Santana |
|--|

1752/1808

<u>Cuiabá</u> - perdeu Lavrinhas e os arraiais do Mato Grosso e ganhou
--

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Aricá e Médico (nordeste) - Araés e Insua (sudoeste) - Nossa Senhora do Livramento/ Cocais, Vila Maria, São Pedro del Rei/ Poconé, Tapanhoacanga, Sapateiro (oeste) - Albuquerque, Coimbra e Miranda (sudoeste) - Diamantino (norte) |
|--|

<u>Mato Grosso ou termo de Vila Bela:</u>

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Jauru, Lavrinha (leste) e os antigos arraiais ao norte - Palemós, Lamego, Leonil, Conceição/Bragança, Balsemão, Príncipe da Beira, Guarajus e Nossa Senhora da Boa Viagem (noroeste) - Santa Bárbara e Casalvasco (sudoeste) |
|--|

FONTE: Rosa, Carlos Alberto. - A Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (vida urbana em Mato Grosso no século XVIII: 1722- 1808).

O *uti-possidetis* ³⁵ fundamentou, juridicamente, o povoamento do espaço urbano que foi dando configuração à Capitania de Mato Grosso, espaço inclusive, que só passou a pertencer oficialmente à Coroa portuguesa a partir de 1750, com a assinatura do Tratado de Madri.

O povoamento desse ponto mais a oeste do Tratado de Tordesilhas cobriu-se de importância fundamental para a Coroa portuguesa, uma vez que se tratava de zona que viria a ser fronteira aos domínios espanhóis (viria porque até 1750, apesar de ser povoada por súditos portugueses, o espaço, oficialmente, ainda era espanhol), tornando-se "o escudo protetor" contra a expansão do território hispânico.

Razões geopolíticas, muito mais que econômicas, determinaram a criação da Capitania de Mato Grosso em 1748 e isso não é muito difícil de entender se levarmos em conta que, à época da sua criação, a mineração já estava em crise (embora as minas diamantíferas do Alto Paraguai tivessem sido encontradas, as mesmas foram proibidas de ser exploradas), como nos lembra Volpato:

Pelo Alvará de 9 de maio de 1748, foi criada a Capitania de Mato Grosso, quando as principais jazidas da região (Cuiabá e Mato Grosso) já se encontravam em franca decadência. O estabelecimento efetivo do seu governo só ocorreu a partir de 1751, época em que chegou a Mato Grosso seu primeiro capitão-general, Antônio Rolim de Moura, com a incumbência de dar início à organização administrativa e militar ³⁶.

³⁵ - Princípio utilizado na assinatura do Tratado de Madri, em 1750. A posse da terra caberia àqueles que as estivessem ocupando.

³⁶ - VOLPATO, Luiza Rios Ricci. A conquista da terra no universo da pobreza: formação da fronteira oeste do Brasil, 1719-1819. São Paulo: HUCITEC, 1987, p. 34.

Portanto, não é coerente interligar mineração com a criação da Capitania³⁷, quando os interesses maiores da Coroa portuguesa estavam justamente na posse da terra por meio do povoamento e na tentativa de tentar transformar essa região em obstáculo a possíveis invasões hispânicas.

As notícias de que às margens do rio Guaporé, e já em terras supostamente pertencentes à Coroa portuguesa, a presença missionária espanhola estava arrebanhando índios para aldeamento, despertou a preocupação de moradores da vila de Cuiabá que, em 1740, com fundos providos pelo Senado da Câmara, do Ouvidor e de populares patrocinaram a Antonio Pinheiro de Faria a missão de constatar a presença dos "invasores", sem, contudo, deixar de verificar a possibilidade de um intercâmbio comercial.³⁸

Apesar do bom acolhimento por parte dos missionários castelhanos, a empreitada não apresentou resultados compensadores, o que não foi causa para que outras expedições ocorressem, como a que participou Barbosa de Sá.³⁹ Segundo este:

Adquiriu notícias de toda a Província pelos espanhóis e índios com quem tractou e prezenteou observou seus costumes tractos e negociaçoens armas e forças militares tomou conhecimento das nações bárbaras vizinhas distancias alturas capacidade de navegação e

³⁷- Os governantes das minas e o termo da Vila do Cuiabá, até a chegada, em Mato Grosso, de Antônio Rolim de Moura, já como primeiro Capitão-General da Capitania foram:

- 1- D. Pedro de Almeida Pimentel (conde de Assumar)-1719 a 1721;
- 2- Rodrigo César de Menezes. - 1721 a 1757;
- 3- Antônio da Silva Caldeira Pimentel. - 1727 a 1732;
- 4- Antônio Luiz de Távora (conde de Sarzedas). - 1732 a 1737;
- 5- Gomes Freire de Andrade (conde de Borbadela) interno - 1737 a 1739;
- 6- D. Luiz de Mascarenhas - 1739 a 1748;
- 7- Gomes e Freire de Andrade (conde de Borbadela) interno - 1748 a 1751.

³⁸- CORREA FILHO, Virgílio. História de Mato Grosso. Rio de Janeiro: INL, 1969, p. 249.

³⁹- CORREA FILHO, Virgílio. op. cit., p. 255.

tudo o mais que convinha fez hua fiel relação que entregou ao Juiz este a remeteu ao Ouvidor e este a Sua Magestade com a qual informação veyo no seguinte anno Decreto do dito Senhor em como fazia Mato Grosso cabeça de Capitania com Governo e Juízo de Fora e privilégios a todos seus moradores e pessoas que nelle fossem estabelecer.⁴⁰

Ou seja, o cronista atribui ao seu relatório descritivo um forte peso para a decisão da Coroa portuguesa em tomar a região de Mato Grosso (Vila Bela) como cabeça da Capitania, fato que se contrapõe ao pensamento do mesmo quando tece críticas depreciativas à escolha do local para sediar a capital mato-grossense.

Embora a "espionagem" fosse recíproca, pois aos castelhanos também interessava o conhecimento do "lado" português, aos expedicionários saídos do Mato Grosso e Cuiabá, interessava o reconhecimento da área ocupada pelos espanhóis. As localidades eram descritas em pormenores:

A de Santa Maria da Madalena, por exemplo, em um grande pátio todo murado e dentro dele um templo, que tem cem braços de comprimento e trinta de largo, com quatorze naves, de madeira de ipiúna, por banda; tem na Capela maior tribuna detalha divinamente cobrada com ornamentos; e dentro do mesmo pátio, tem casaria de sobrado com dormitórios e outras mais casas dos índios e são todas arrumadas com muita perfeição coberta umas de palhas de outras de capim. Os grupos mais acostumados à agricultura, como os de São Miguel, plantaram muitas roçarias de milho pururuca (...) a, bananais, mamões, amendoins, batatas e fumais;

⁴⁰- SÁ, Joseph Barbosa de. Relação das povoações do Cuyabá e Mato Grosso de seos princípios thé os presentes tempos. Cuiabá: UFMT/SEC, 1975, P. 42.

*criam patos, marrecos, galinhas e outros pássaros e aves silvestres a (...). Criadores de gado, cavalaria e galinhas, de que nas minas havia carência, mostrava um grande desejo de fazer negócio e tinham grande sentimento da proibição dos padres, e escondidos deles vinham cometer negócios com seus trastes, pedindo facas, agulhas e machados.*⁴¹

Assim como do lado português temia-se uma expansão castelhana, do "lado de lá" a situação não era diferente, os vizinhos luso-hispânicos instavam por saber quais as intenções de um e de outro. Assim como a Coroa lusa, a Metrópole espanhola também expediu ordens para que se averiguasse além das áreas ocupadas por espanhóis.

As determinações baseavam-se mais ou menos nos mesmos parâmetros de deter a expansão territorial: "(...) lo importante que es el que se evite por todos medios la introducion de portugueses, y otras qualesquier naciones en sus dominios, y de que se recuperen los en ellos ocuparen".⁴²

A incerteza na limitação de territórios luso-hispânicos terminou por limitar também as investigações castelhanas, contudo, o Padre Jesuíta Agostinho Castaneles, baseado em informação de índios fugitivos de Cuiabá, afirmava que:

No princípio del lago de los yarayes, poderia Cuiabá mobilizar grande numero de mutadores. Por esto, refletia o capelão, siempre jusgué, para y tuvo por arrojo el intentar desalojarlos de donde estan, pues ademas de persuadirme no haríamos faccion de provecho, que daríamos mal parados, u a riesgo de perder aquellas nuestras Misiones (San Rafael y San Miguel), y que internando-se ellos, con ocasion de

⁴¹- APUD, CORREA FILHO, Virgílio. op. cit. p. 258.

⁴²- APUD, CORREA FILHO, Virgílio. op. cit. p. 271.

*hurgales nosotros el abiespero, pogan en gran cuidado
el Reyno.*⁴³

Segundo Correa Filho, o depoimento do jesuíta espanhol contribuiu para atenuar embates belicosos e arrematou o cumprimento das instruções recebidas pelo Governador do Paraguai, D. Rafael de la Moneda, das quais deu conta a El-Rei, em relação aos limites das colônias espanholas.⁴⁴

Pela parte dos “observadores” de Mato Grosso, as incursões feitas às missões espanholas na região do Guaporé, valeram uma descrição minuciosa enviada à Metrópole pelo Ouvidor de Cuiabá, que em contrapartida obteve a decisão de D. João V, através do parecer do Conselho Ultramarino, de 26 de abril de 1746, como medida preventiva, de ordenar a fundação de uma vila na região fronteira, medida concretizada apenas em 1752. Porém, a determinação real já era realidade desde 1746, senão vejamos:

(...) sendo presente El-Rey nosso Snr.o quanto conveniente hé ao xeo real serviço, e bem comum de seos vaçallos a estabiledade e augmento dos seos dominios, foi servido determinar por sua real ordem, de 5 de agosto de 1746, que no destricto de Mattogroço da Camarça de Cuyabá se erija huma villa em o citio que se julgar mais conveniente, o qual da parte do mesmo Cuyabá há de ter por termo o Cubattão desembarcadouro do Rio Jaurú; E por dezejar o dº. Snr. favorecer aos seos vaçallos assistentes em parte tem remota que habilitarem a villa que S. Magestade manda fundar: Ha por bem de lhes conceder todos os privilégios, prerrogativas, e izeções de direito, e liberdade adiante declarados: Ha S. Magestade por

⁴³- APUD, CORREA FILHO, Virgílio. op. cit. p. 273.

⁴⁴- CORREA FILHO, Virgílio. op. cit., p. 272.

bem que os officiaes da Camara da cidade de Sam Paulo Capital deste Governo para o que se lhes passará carta em forma (...). Ha S. Magestade por bem de fazer mercê a todos os moradores da dita villa e seo dstricto de os izentar de pagarem fintas, talhas, e quaesquer tributos ainda o das entradas, e isto por tempo dés annos que hão de ter principios do dia da fundação da dita villa em que se fizer a primeyra elleição das Justiças que nella há de servir, como também os da S. Magestade por izentos de pagarem pello dito tempo quaesquer direitos reaes que são devidos ao d^o. Snr. e somente dos metaes dos direitos, satisfazendo somente a decima parte em lugar do quinto que devem (...) hé servido que todos os moradores dentro da nova villa (...) não possam se executados por dívidas que tiverem contraído fora dellas e seo dstricto., o que se entende somente nos primeyros tres annos ontados do dia em que forem estabeçerçe na dita villa em qualquer tempo que seja, ou nos princípios da sua fundação ou no futuro (...), para que a todos seja motoria a mandey publicar por este meu Bando que depois de Redigido nos Livros da Secretaria deste Governo, nos da Ouvedoria geral e mais partes a que tocar se fichará na praça publica da cidade de Sam Paulo e nas das villas onde também se publicar. Dado e passado nesta villa e praça de Santos a 9 de outubro de 1747. O Secretario Manoel Pedro de Macedo Ribeiro o fez-Dom Luiz Mascarenhas.⁴⁵

Percebe-se que a necessidade em povoar a vila que se estava erigindo, para abrigar a capital da nova Capitaniaurgia aos interesses da Coroa portuguesa pois, os incentivos

⁴⁵. APUD, CORREA FILHO, Virgílio. Op. cit. p. 294.

dados, como a isenção de impostos e a proibição da execução por dívidas contraídas fora do seu distrito implicavam na importância dada ao povoamento do vale guaporeano, objetivando vedar o que seria uma porta de entrada para os espanhóis.

Cuiabá e Mato Grosso, integrantes de uma mesma capitania, foram repartições político-administrativas distintas que utilizaram estratégias e práticas diferenciadas na busca de suas sobrevivências e alcance dos seus objetivos.

A criação da Capitania e fundação da sua respectiva capital, aliada às dinâmicas geopolíticas entre Portugal e Espanha, encaminhou a efetivação das questões fronteiriças entre as duas Metrôpoles em terras da América. Protagonizaram o palco de comando da Capitania mato-grossense vários Capitães-Generais que, com maior ou menor diligência, contribuíram cada um a seu modo, com o seu desenvolvimento.

A esse respeito Correa Filho deu seu parecer:

Sempre houve a mais completa continuidade de pensamento e ação entre os governantes de Mato Grosso no meio século inicial de sua autonomia:

1º) Antonio Rolim de Moura, o fundador, manteve-se em exercício durante 13 anos, 11 meses e 14 dias, operosos, vigilantes, a começar janeiro de 51;

2º) João Pedro da Câmara, por um quadriênio e dois dias, continuou a política do tio, a quem imitou no rechaçar a invasão pelo vale guaporeano;

3º) Luís Pinto de Sousa Coutinho encontrou período de paz, três anos, 11 meses e dez dias, em que se preparou para socorrer os vizinhos contra os jesuítas;

4º) Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, desde 13 de dezembro de 1772 revelo-se o fronteiro insigne, que a Metrôpole conservou no posto defensivo até novembro de 1789, por mais de 16 anos;

5º) *João de Albuquerque seguiu o exemplo do seu irmão, até sucumbir no posto, a 29 de fevereiro de 1796;*

6º) *Caetano Pinto de Miranda Montenegro entrou, a 4 de novembro de 1796, em exercício que lhe permitiu ufanar-se da vitória obtida em Coimbra por Almeida Serra;*

7º) *Manuel Carlos de Abreu e Menezes, falecido a 8 de novembro de 1805, apenas governou durante 1 ano, 3 meses e 1 dia;*

8º) *João Carlos Augusto O'eynhausen Gravemburg assumiu o poder a 18 de novembro de 1807, em Vila Bela (...).*⁴⁶

Neste trabalho, não é fundamental discorrer a respeito do governo de cada um. A referência mais específica feita a Rolim de Moura ocorreu pelo fato de enfatizar uma possível rivalidade, mesmo que embrionária, sedimentada ainda na criação da vila-capital no vale guaporeano e não em Cuiabá.

A pretensão em esclarecer as rivalidades ufanistas (re) começa a partir do início do século XIX, tomando aqui como ponto de partida o governo do penúltimo Capitão-General, João Carlos O'eynhausen Gravemburg, por tratar-se de referencial comparativo com Francisco de Paula Magessi, último Capitão-General da Capitania, que redundou em fomentar o sentimento de supremacia nutrido pelo grupo político de Cuiabá e que vai dar vazão a uma série de mudanças político-administrativas, acompanhando, inclusive, o contexto político nacional.

Com a fundação de Vila Bela, podemos dizer que mesmo com os incentivos oferecidos para os que lá quisessem fixar residência, Cuiabá não se despovoou: “Na região

⁴⁶ CORREA FILHO, Virgílio. Op. cit., nota 105, p. 448.

cuiabana foi mantida parte importante da população a qual, tradicionalmente estava ligada ao comércio e às atividades agrícolas. Em 1796, existiam 79 engenhos nas vizinhanças de Cuiabá e o rebanho bovino chegava a 43 mil cabeças”.⁴⁷

Mesmo considerando as dificuldades financeiras resultantes do arrefecimento da exploração aurífera, Cuiabá obteve, em relação ao restante da Capitania, posição político-econômica privilegiada:

*Apesar da precariedade econômica da região, os proprietários dos grandes latifúndios, também militares e burocratas, além de comerciantes, conseguiram um enriquecimento individual que os situava acima do conjunto da população (...). A patente militar ou o cargo burocrático, prestígio.*⁴⁸

Apreende-se, portanto, que proprietários rurais, comerciantes, burocratas e militares é que foram dando corpo à chamada elite cuiabana e, como tal, agenciadores da dinâmica política por que vai passar a Capitania nas primeiras décadas dos oitocentos.

Em relação a essa multiplicidade de atividades, Peraro nos lembra que:

*(...) essa era uma situação comum dos grandes proprietários, que tinham na diversificação das atividades uma possível alternativa para a crise econômica advinda da mineração. Ela pontua, portanto, a imbricação de papéis reservados aos destacamentos militares como mantenedores da segurança nas fronteiras e agentes fixadores do povoamento.*⁴⁹

⁴⁷ - SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. O processo histórico de Mato Grosso. Cuiabá: Guaicurus, 1990, p. 92.

⁴⁸ - VOLPATO, Luiza Rios Ricci. A conquista da terra no universo da pobreza. São Paulo: HUCITEC, Brasília, DF: INL, 1987, p. 155.

⁴⁹ - PERARO, Maria Adenir. Bastardos do Império. São Paulo: Contexto, 2001, p. 124.

Os abaixo relacionados podem ser exemplificados como aqueles que integravam a elite cuiabana e muitos deles dividiam-se entre a vida militar e a de latifundiários e comerciantes:

Jerônimo Joaquim Nunes: Tenente-Coronel de artilharia de linha; Comandante da Legião de Milícias; Cavaleiro da Ordem de São Bento de Aviz e proprietário de imóveis rurais e urbanos.

André Gaudie Ley: Sargento-Mor das Milícias; Tesoureiro geral das rendas reais; Cavaleiro da Ordem de Cristo e proprietário de imóveis urbanos, desde 1813.

Antonio Navarros de Abreu: Tenente-Coronel de Milícias e abastado comerciante.

João Poupino Caldas: Comerciante de grande prestígio; Tenente-Coronel de Milícias e proprietário de imóveis no perímetro urbano de Cuiabá; político, desde 1815.

Padre José da Silva Guimarães: Comissário Sub-Delegado da Bula da Santa Cruzada e homem de extensa cultura.

Antonio Correa da Costa: Proprietário de bens rurais em Chapada do Guimarães e Tesoureiro geral da Provedoria dos Ausentes.⁵⁰

O grupo político instituído em Vila Bela da Santíssima Trindade, não era diferente do de Cuiabá ou mesmo do restante da Colônia, o mesmo militar graduado poderia ser grande comerciante ou grande proprietário, como infere o ofício de Manuel Rebelo Leite a O'eynhausen:

(...) Meu Senhor quando fui finalmente beijar os pés a V. Ex^a. no Buriti, levei impressão a pedir a V. Ex^a. a graça de me dar licença para o mês de outubro até fins de janeiro pela alternativa ir até minha casa em

⁵⁰. APUD. Rosa, Carlos Alberto. O processo de independência... Op. cit., p. 13.

tenção não só de visitar sempre minha família, mas de fiscalizar algumas obras que mandei fazer no meu Engenho, que necessita da minha disposição, porém nessa ocasião não tive ânimo de falar a V. Ex^a. sobre tal particular, o que agora faço rogando a V. Ex^a. a referida graça (...). ⁵¹

A transação comercial com o Centro-Sul ligava Cuiabá a Minas Gerais, Goiás, Rio de Janeiro e Bahia, colocando essa elite em situação vantajosa dentro da Capitania, uma vez que visava conseguir proeminência política na colônia; em contrapartida, aos cortesãos significava a ampliação e legitimidade do seu poder na Capitania interiorana. ⁵²

É possível entrever-se as “diferenças” entre Vila Bela e Cuiabá se considerarmos os aspectos populacionais, sócio-econômicos e políticos que foram elementos que fizeram parte do emaranhado de interesses que permearam as respectivas cidades.

Por volta da primeira metade do século XIX, enquanto a região de Cuiabá apresentava uma população em torno de 73%, a região liderada por Vila Bela representava 20% do total da Província ⁵³, onde os brancos representavam apenas 7,5% desse total. Em relação ao comércio, Cuiabá e região detinham 79% da Província e enquanto Vila Bela tinha uma participação de 14%. No que tange às forças militares, embora Vila Bela tivesse sobre si a responsabilidade de resguardar a fronteira oeste mato-grossense, contava, em 1818, com apenas 34% do efetivo militar, enquanto a região de Cuiabá reunia 57% do total. ⁵⁴

A partir dessa conjuntura, Vila Bela, que abrigava a sede da Capitania, durante o governo dos últimos Capitães-Generais (de forma mais aguda, Magessi), foi preterida em

⁵¹- Ofício de Manuel Rebelo Leite a Gravemburg, em 22/09/1810. Arquivo D. Aquino Correa, pasta 71, n.º. 1846.

⁵²- SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. op. cit., p. 93.

⁵³- Nome dado às capitanias a partir da instalação do Império brasileiro (1822), sendo substituído pela denominação de Estado a partir da Proclamação da República (1889).

⁵⁴- ROSA, Carlos Alberto. O processo de independência... op. cit., p. 20.

favor de Cuiabá que, conforme estatísticas, reunia condições estruturais mais sólidas que a velha capital.

Cuiabá, pelo fato de deter liderança econômica, militar e populacional, reivindicou para si um direito que já exercia de fato, ou seja, o foro de capital. Vila Bela, em contrapartida, embora em desvantagem, econômica populacional e militar, não abriu mão do seu antigo *status* e não querendo subordinar-se a Cuiabá se municia de elementos e táticas para a defesa do seu primado.

Percebe-se que a não aceitação da capital em Vila Bela foi um pensamento que esteve presente no imaginário da elite econômica que liderou o processo político em Mato Grosso, como nos faz supor a carta de João Severiano Maciel da Costa, ao Presidente da Província:

Senhor Presidente e Sua Majestade o Imperador a representação do presidente da província de Mato Grosso, em que expõe os motivos, que julgou poderosos, para ser removida a Capital da Província do lugar, em que se acha, por ser o mais insalubre, e quase nos limites dela, para outro mais sadio e central, designado para este efeito a vila de Alto Paraguai Diamantino, que oferece todas as vantagens aos seus habitantes; igualmente a necessidade de se fazer convocação do Conselho da Província interinamente na cidade de Cuiabá. O mesmo Augusto Senhor, tomando em consideração a importância destes objetos e deferindo benignamente a segunda parte da mencionada representação: manda pela secretaria de estados dos negócios do Império participar ao dito Presidente que há por bem que a convocação do sobredito Conselho seja interinamente na cidade do

*Cuiabá até que se tomem as convenientes medidas para a ereção de uma capital, que reúna em si os cômodos de ambas as povoações. Ficando, porém obrigado a ir a capital de Mato Grosso o maior número de vezes que lhe for possível. Palácio do Rio de Janeiro em 9 de fevereiro de 1824. – João Severiano Maciel da Costa*⁵⁵

Observa-se que a busca pelo *status* de capital não alvoroçou apenas os ânimos dos de Cuiabá e Vila Bela. Em 1805, a liberação da exploração diamantífera no distrito de Alto Paraguai Diamantino, com o passar dos anos vai fazer com que essa vila tenha também suas pretensões de se tornar capital, colocando-se, segundo o documento acima, em muito melhor condição de sediar a Capitania do que Cuiabá. Entretanto, interinamente, Cuiabá sediará até que se tivesse condições de estruturar a nova capital. Eram as elites se articulando e buscando alianças para a conquista do poder político.

Os embates entre Vila Bela e Cuiabá passaram também por uma fronteira interna, onde forças foram medidas e a busca pela espacialidade do poder foi constante. Embutidas nessa bipolarização estiveram as peculiaridades de cada uma que, embora geograficamente pertencentes à mesma Capitania, apresentavam-se com feições diferenciadas, chegando inclusive, a uma dualidade de governos, através da criação das Juntas Governativas que substituíram o último Capitão-General, Francisco de Paula Magessi.

A elite cuiabana vislumbrava na transferência da capital uma possibilidade de ligar seus interesses econômicos a um contexto mais amplo. Isso começa a tomar forma a partir do governo do penúltimo Capitão-General, João Carlos Augusto O'eynhausen de Gravemburg, que em 1812 fixou residência em Cuiabá.

⁵⁵- Carta de João Severiano Maciel da Costa pedindo a transferência da capital da cidade de Vila Bela. Arquivo D. Aquino Correa, pasta 16 n°. 2208.

As intenções do Capitão-General em fazer de Cuiabá capital da capitania ficam claras a partir do momento em que o mesmo, além de fixar residência, passa a dotar-lhe de melhorias estruturais.

Nas palavras de Estevão de Mendonça seu governo foi:

*(...) fecundo e para perpetuá-lo bastava os seguintes atos: a criação em Cuiabá de uma sala de cirurgia e anatomia, como preliminar para a fundação de uma escola de medicina; a fundação dos hospitais de São João dos Lázaros e o de Nossa Senhora da Conceição; a criação de uma escola de marinheiro e construções navais e a instalação de um horto botânico.*⁵⁶

Rosa, fazendo uma breve análise sobre Gravemburg, aponta que seu governo somou forças à crise financeira já estabelecida na capitania uma vez que:

*(...) de 1807 a 1819 ele criou uma milícia (Companhia Franca dos Leais Cuiabanos, 1808), deu início à navegação comercial pelo Arino-Tapajós (1812), procurou incentivar o cultivo e o beneficiamento do algodão (1813), tentou reativar a mineração com o auxílio de particulares (1814/17).*⁵⁷

Porém, ainda de acordo com Rosa, o que bem caracterizou a administração “fidalga” de Oeyhausen foram as grandiosas festas em Cuiabá, que o colocavam frente à elite cuiabana como protótipo de perfeito administrador, justificando que “(...)grandes comerciantes eram simpáticos às repetidas festas, especialmente os banquetes faustosos. O

⁵⁶- MENDONÇA, Estevão de. Datas mato-grossenses. Goiânia: Ed. Rio Bonito, 1973, v. 2, p. 287.

⁵⁷- ROSA, Carlos Alberto. op. cit., p. 29.

senhorio rural, por sua vez, encontrava no governador os padrões de fidalguia que ansiava incorporar às suas vidas rústicas”⁵⁸.

As justificativas se estendem também às classes sociais menos favorecidas de Cuiabá:

*As classes mais baixas de Cuiabá também tinham o governador em grande conta, devido aos hospitais que ele criou e à fartura das festas em que eram prodigamente distribuídos refrescos, doces e licores. Observe-se também que um governador com O'eynhausen, que permitia aos negros e mulatos a participação nas festas oficiais, jogando capoeira e dançando o batuque e o cururu, só poderia ser estimado.*⁵⁹

Atravessando a capitania forte crise financeira, ficam claras as intenções do Capitão-General em promover essas festividades, ou seja, uma forma prazerosa de desviar a atenção, onde a participação popular imprimia uma máscara de igualdade, como se as festas anestesiassem por alguns dias a real situação financeira da capitania e, o fundamental, transmitindo ideologicamente o sentimento de corpo, de união, como se todos os níveis sociais comungassem os mesmos desejos, como bem afirma Madureira:

Em geral, as festas populares promovidas por O'eynhausen contavam com a participação dos vários segmentos da sociedade cuiabana. Dessa maneira misturavam-se e acotovelavam-se, lado a lado, o povo e a elite, num espetáculo que revelava, falsamente,

⁵⁸- Idem, p. 30.

⁵⁹- Idem, p. 30.

*igualdade e transmitia a vã idéia de que a situação da
Província de Mato Grosso era fisicamente estável.*⁶⁰

As promoções festivas feitas por O'eynhausen permitem visualizar a estratégia utilizada pelo Capitão-General, no sentido de camuflar a realidade econômica vivida pela Província, que via seus magros cofres serem cada vez mais sugados e endividados. Contudo, à maioria dos cuiabanos, principalmente das classes menos favorecidas financeiramente, ficava a impressão de abundância promovida pelo “gentil” governante.

Através de Carta Régia de D. João VI, datada e assinada no Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1818, Cuiabá e Vila Bela foram elevadas à categoria de cidade, tendo esta última recebido a denominação de Mato Grosso.⁶¹

A crise financeira que assolava a capitania nas primeiras décadas dos oitocentos fez descortinar o pseudo-fausto mascarado pelas festas “fidalgas” de O'eynhausen.

Afirma Virgílio Corrêa Filho que a correspondência encaminhada ao Capitão-general, enviada pelos comandantes militares das Câmaras de Vila Bela e Cuiabá, era sempre a “mesmice” de pedidos de recursos com que pudessem suprir as ameaças de fome, como esta, de Manuel Rebelo Leite:

*Meu amo e Senhor. Cheio de respeito na vista o officio
que V. Ex.^a. se dignou a dirigir-me (...). Por ora não há
como mais digna de representar a V. Ex.^a. a pobreza
que reina na capital é indizível, e principalmente
naqueles que estão com a boca aberta sobre o cofre
das Rendas Reais. Que aflições não padeceria o
generoso coração de V. Ex.^a. se estivesse presente (...).
Eu sou um dos que desejo estar coberto das vistas de V.*

⁶⁰- SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. Op. cit., p. 95.

⁶¹- Vila Bela recebeu em 1818 a denominação de Mato Grosso, somente em 29 de novembro de 1978, através da Lei Estadual 4012, a cidade voltou a sua antiga denominação: Vila Bela da Santíssima Trindade.

*Ex.^a., porém desejava que V.Ex.^a. se comovesse livrar sempre das nossas misérias (...).*⁶²

Em outra ocasião, em resposta às requisições do Presidente da Junta de Fazenda de Vila Bela, escreve O'eynhausen de Cuiabá, em 11 de abril de 1818:

*A idéia que aí se faz de que o Cuiabá é a terra da promessa, e que aqui há tudo inclina talvez a Junta a supor que me basta o – Fiat – para tudo se fazer. É bem ao contrário, e a escassez é aqui talvez bem maior porque o consumo é também maior. Não se julgue pois em Mato Grosso que o Cuiabá é mais feliz e assim diminuirá a errada idéia que se faz das venturas alheias que ainda não existindo exageram os males próprios.*⁶³

Nessa resposta dada ao Presidente da Junta de Fazenda de Vila Bela, O'eynhausen tenta desfazer a impressão de fartura que o restante da província acreditava ter Cuiabá. Ou seja, passando a Província por grave crise financeira, claro está que as festas que duravam até dias e que aprofundavam as dívidas públicas nada mais foram que estratégias utilizadas pelo Capitão-General, no sentido de preservar a popularidade da sua imagem frente aos provincianos. Deve-se a essa difícil situação financeira a satisfação do Capitão-General ao comunicar aos seus comandados a nomeação do novo governador acompanhada de “grandes recursos”.

Contudo, as minguadas finanças e os tantos pedidos de ajuda, sem solução concreta, não fizeram com que a imagem do Capitão-General deixasse de ser reverenciada, como nos sugere ofício de Manuel Rebelo Leite ao governador O'eynhausen em 1815:

⁶²- Ofício de Manuel Rebelo Leite a Gravemburg, em junho de 1817. Arquivo D. Aquino Corrêa, pasta 71 n.º. 1830.

⁶³- Corrêa Filho, Virgílio. op. cit., nota 1, p. 499.

Meu amo Senhor (...) parece que a brilhante estrela com que V.Ex.^a. veio ao mundo o quer mantificar na demora do seu governo desta capitania e suavizar pela mesma as saudades, que já por várias vezes nos tem principiado a acometer (...). É inexplicável o alvoroço do meu coração pelas noticias que V. E.^a me dá de que se propõe a vir passar as águas nesta capital, mas sempre temo e temerei pela saúde de V. Ex.^a. em clima tão oposto à humana conservação, principalmente em semelhante estação (...).⁶⁴

Tendo o Capitão-General, durante a sua governança, assistido tão pouco a velha capital, percebe-se a satisfação do seu subordinado diante de uma possível visita, o que implicaria um sentimento de pertencimento ao poder expressado pelo Comandante militar sediado em Vila Bela. Contudo, a preocupação e o cuidado com o bem estar de Sua Excelência falaram mais alto. A fala do comandante de Vila Bela reforça o pensamento de insalubridade atribuído à cidade e, portanto, não digno de pessoa tão ilustre.

Mesmo usufruindo da simpatia de boa parte da população mato-grossense, O'eynhausen, “supliciado” pelas dificuldades financeiras ansiava por se ver substituído no cargo e essa substituição ocorre em 6 de janeiro de 1819, quando chega a Cuiabá o Tenente-Coronel Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho, nomeado por Carta Régia de 7 de julho de 1817.

Supondo que Magessi vislumbrasse alguma ilusão em relação aos cofres da capitania, cedo essas ilusões foram desfeitas, pois “esquadrinhando-os com avidez, não encontrou com que pagar os 10 soldados que o acompanhavam”⁶⁵. Em ofício dirigido pelo

⁶⁴- Ofício de Manuel Rebelo Leite a Gravemburg, em junho de 1817. Arquivo D. Aquino Corrêa, pasta 71, nº 1830

⁶⁵- Corrêa Filho, Virgílio. op. cit., p. 457.

governador à Secretaria de Estado, em 19 de janeiro de 1818, Melgaço chegou à seguinte conclusão em relação às finanças de Mato Grosso:

(...) depreende-se que os cofres estavam sem dinheiro; que no sertão não havia um só morador por causa dos índios; que à tropa de linha na capital era somente fornecida carne e meio décimo de farinha por média; que perto de 600 homens que guarneciam a fronteira eram sustentados pelos lavradores e senhor de engenho a quem se tornava muito pesada a falta de pagamento; que a dívida da capitania era a seguinte:

<i>Folha Militar</i>	<i>401: 897 \$ 643</i>
<i>Folha Civil</i>	<i>51: 777 \$ 305</i>
<i>Folha Eclesiástica</i>	<i>8: 208 \$ 592</i>
	<hr/>
	<i>461: 883 \$ 540</i>
<i>Dívida extraída de 1769 a 1818</i>	<i>221: 049 \$ 952</i>
<i>Dívida contraída em 1818</i>	<i>7: 493 \$ 874</i>
	<hr/>
<i>Total</i>	<i>690: 427 \$ 366⁶⁶</i>

Diante de tal situação, o Capitão-General resolveu executar uma política rígida, dando especial atenção a militância, como homem afeito às atividades militares.

Dentre as medidas tomadas por Magessi com o fito de melhorar estruturalmente a capitania pode-se apontar:

⁶⁶. MELGAÇO, Barão de. op. cit., p. 132/133.

- *organização de expedição às “minas dos martírios”;*

- *franquia do porto geral de Cuiabá ao comércio com as províncias espanholas;*

- *garantia do monopólio da exportação de ferro à Companhia de Mineração de Cuiabá;*

- *transferência, de Vila Bela para Cuiabá, de importantes organismos públicos.* ⁶⁷

As medidas tomadas por Magessi não amenizaram a crise financeira por que passava a capitania, entretanto, visibilizou a preferência do Capitão-General por Cuiabá, cidade que, segundo seu gosto, deveria achar-se a capital ⁶⁸. Essa afeição pode ser perceptível pela sua permanência de 18 meses em Cuiabá, durante os 19 meses do seu governo.

Mesmo as ações “empreendedoras” do Capitão-General não foram capazes de reverter a opinião dos mato-grossenses em relação a sua pessoa, fato que pode ser verificado pela análise da historiografia regional, como faz Corrêa Filho, tomando como parâmetro o penúltimo Capitão-General, João Carlos Augusto O’eynhausen Gravemburg, que, segundo o autor, era:

(...) o modelo do governo paternal, a quem os subordinados tinham gosto em obedecer. Ainda quando ordena, mais parece pedir. Ao Senado da Câmara, em particular, se deseja guiar para algum ato, insinua-lhe,

⁶⁷- SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. op. cit., p. 96.

⁶⁸- Corrêa Filho, Virgílio. op. cit., p. 459.

*sem o parecer, qual deva ser o procedimento, evitando ostentar o seu poderio.*⁶⁹

Magessi parece seguir itinerário contrário às graças dos mato-grossenses:

*“(...) estadeava nos mínimos gestos o militar afeito à rija disciplina (...). Mandava com entorno de quem fosse o próprio rei. A capitania afigurava-se-lhe como enorme caserna, cuja atividade deveria regrar-lhe pelo mesmo regime.*⁷⁰

Para Madureira:

*Magessi representava as antigas forças políticas, advindas do período colonial, os quais estavam sofrendo imensa rejeição da sociedade brasileira. Neste momento emergiam forças políticas oriundas de uma elite nativa, que desejava obter poder político, a nível das diferentes províncias e passar a ser a condutora de independência a nível central.*⁷¹

Rosa também registra suas considerações a respeito do último Capitão-General:

*Da “fidalguia” de O’eynhausen bem poucos traços poderiam ser encontrados em Magessi. De típica e ortodoxa formação militar, sem ter oportunidade de por em práticas seus conhecimentos bélicos contra os hispano-americanos (...), Magessi passa a governar a vida pública como se esta fosse uma enorme caserna.*⁷²

⁶⁹ - Idem, p. 459.

⁷⁰ - Idem, p. 460.

⁷¹ - SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. op. cit., p. 97.

⁷² - ROSA, Carlos Alberto. Op. cit., p. 30.

**ORIGENS DE UMA RIVALIDADE:
VILA REAL DO SENHOR BOM JESUS DO CUIABÁ X MATO GROSSO.**

A preocupação na imposição de limites fronteiriços nas possessões luso-hispânicas em terras da América se fez presente durante todo o período colonial entre Portugal e Espanha, o que suscitou inclusive assinaturas de vários tratados (Tratado de Madri-1750, Tratado de El Pardo-1761, Tratado de Santo Ildefonso-1777 e Tratado de Badajós-1801), visando com isso uma demarcação imbricada no tripé geopolítico-econômico que mais vantagens trouxesse a uma ou outra Metrópole.

Foi, portanto, com objetivos bem definidos que, em 1748, foi criada a capitania de Mato Grosso, tendo como primeiro Capitão-General D. Antônio Rolim de Moura Tavares, que trouxe dentre suas muitas atribuições, a missão do estabelecimento de uma sede administrativa para a recém criada capitania.

A Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, primeiro núcleo de povoamento da capitania, foi elevada à condição de vila ainda em 1727, quando da visita do Capitão-General Rodrigo César de Meneses, Governador da Capitania de São Paulo, como ressalta Barbosa de Sá:

(...) no primeiro de janeiro deste anno mandou o general levantar pelourinho com grandes aplausos do povo que em repetidas vezes bradavaó: viva a villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá, tomou cazas para Senado da Câmara citas na rua chamada do sebo de frente do oratório nomiou por Olvidor o Doutor Antônio Álvares Lanha Peixoto Olvidor que era na villa de Parnagoá mandada por sua magestade para adeministração da justiça mandou-o erigisse Senado da Câmara na forma da Lei.⁷³

⁷³. SÁ, Joseph Barbosa de. Relação das povoações do Cuyabá e Mato Grosso de seos princípios thé os presentes tempos. Cuiabá: edições UFMT/SEC, 1975, p. 24.

Quando à época da criação da Capitania, a população cuiabana viu na emancipação proporcionada pelo Alvará de 9 de maio de 1748, “novos horizontes que deveriam alvoroçar as aspirações sertanejas⁷⁴, contudo, as Instruções trazidas pelo Capitão-General Rolim de Moura frustraram os sonhos cuiabanos de sediar a nova capitania, considerando as recomendações reais feitas a 19 de janeiro de 1749:

§1º-Suposto entre os distritos de que se compõe aquela Capitania geral, seja o de Cuiabá o que ache mais povoado, contudo atendendo a que no Mato Grosso se requer a maior vigilância por causa da vizinhança que tem, houve por bem determinar que a cabeça do governo se pusesse no mesmo distrito Mato Grosso; no qual a vossa mais costumada residência.⁷⁵

Convém aqui esclarecer que, segundo Barbosa de Sá, já em 1731 se teve notícias dos sertões do Mato Grosso:

(...) chegarão a esta villa (Cuyabá) vindos do dito sertão o Licenciado Pais de Barros seo irmão Artur Pais, seos sobrinhos João Martins Claro e José Pinheiro todos naturais da villa de Sorocaba e apresentarão hum cruzado de ouro de amostra das minas de Mato Grosso Lavado com hum prato de estanho no lugar adonde se acha hoje a capela de Santa Ana.⁷⁶

No ano seguinte, 1732, Melgaço, fundamentando-se nos Anais do Senado da Câmara de Cuiabá, justifica o topônimo:

⁷⁴ CORREA FILHO, Virgílio. História de Mato Grosso. Rio de Janeiro: INL, 1969, p. 319.

⁷⁵ MENDONÇA, Rubens de. História de Mato Grosso. 4ª ed. Cuiabá: Edição da Fundação Cultural de Mato Grosso, 1982, p. 32.

⁷⁶ SÁ, Joseph Barbosa de. Op. cit., p. 32.

*Segundo os Anais de Cuiabá parece que neste ano foram trilhados os sertões de Mato Grosso pela primeira vez, sendo que esse nome provavelmente se origina da grande mata em que correm os rios Jauru e Guaporé, e que depois aplicou-se à cidade ali edificada e finalmente à toda capitania.*⁷⁷

O distrito de Mato Grosso, no vale do Guaporé, surge assim pontilhado pela seqüência de achados auríferos que proporcionaram pequenos aglomerados humanos formando os arraiais de São Francisco, Santana, São Vicente, Nossa Senhora do Pilar, Brumado, Ouro Fino, Boa Vista e Lavrinhas⁷⁸. Foi o conjunto desses achados que proporcionou em 1737, o envio de 80 arrobas de ouro extraído dos sertões matogrossenses.⁷⁹

Entende-se que o interesse da Coroa lusa em desmembrar e criar uma sede administrativa para a nova Capitania obedeceu às necessidades estratégicas de defesa, portanto, um ato político. Assim sendo, a capital foi instalada em 19 de março de 1752, às margens do rio Guaporé, no antigo sítio Pouso Alegre, sob a denominação de Vila Bela da Santíssima Trindade, como que uma súplica à tríade divina na evocação de proteção e ânimo para o desempenho da missão a qual estava designada, ou seja, resguardar a fronteira oeste brasileira, limítrofe às terras castelhanas, ou ainda, segundo Holanda, “assegurar ordem e impedir perdas territoriais”.⁸⁰

Apreende-se que a criação da Capitania e a simultânea fundação da vila-capital foram gestadas e edificadas segundo uma série de interesses que, acoplados, conduziram à

⁷⁷- MELGAÇO, Barão de. Apontamentos cronológicos da Província de Mato Grosso. Cuiabá: IHGMT, 2001, p. 24.

⁷⁸- SÁ, Joseph Barbosa de. Op. cit., p. 32.

⁷⁹- MELGAÇO, Barão de. Op. cit., p. 27.

⁸⁰- HOLANDA, Sérgio Buarque de. História geral da civilização brasileira. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 173.

objetivação dos anseios de uma Coroa ávida de lucros, como bem lembra Capistrano de Abreu:

Portugal saiu mais favorecido da sorte por ter criado a capitania independente de Mato Grosso logo depois do Tratado de 1750 (...). De Vila Bela via-se claro que o problema se decompunha em duas partes: absorver a navegação do Madeira, paralisando as hostilidades das vizinhas aldeias de Moxos e Chiquitos – isto fez o Conde de Azambuja passar além dos Xaraés onde o rio Paraguai não transborda do leito, limitando assim as possibilidades dos ataques e surpresas garantindo ao mesmo tempo a navegação para São Paulo (...).⁸¹

As colocações do autor em relação aos interesses da Coroa portuguesa em criar a Capitania de Mato Grosso têm total fundamento, contudo, há equívoco quando o mesmo atribui a criação logo após a assinatura do Tratado de Madri, em 1750, quando na realidade, a Capitania já havia sido oficialmente criada em 1748.

Analisando algumas fontes pesquisadas, chama a atenção a forma depreciativa com que é tratada a escolha do local que sediou a primeira capital mato-grossense. É possível vislumbrar já a partir daquele momento, um enfrentamento de forças entre Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá e a nova sede administrativa que se estava erigindo, como pode ser percebido na visão de Barbosa de Sá quando o mesmo refere-se à fundação da vila capital em 1752: “(...) foy neste anno fundada a Villa Bella de Matto Grosso pelo General e Juis de Fora levantando-se Pelourinho erigindo-se Senado de Câmara e Officiaes de Justiça em hum charco moradia de jacarés e capivaras (...)”⁸². Suas últimas palavras,

⁸¹- ABREU, Capistrano de. Capítulos de história colonial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Brasília: INL, 1976, p. 147.

⁸²- SÁ, Joseph Barbosa de. Op. cit., p. 46.

sobretudo, revelam um certo enfrentamento de forças, ou um exemplo desse referido enfrentamento de forças.

Entretanto em Leverger, a justificativa dada pela escolha do local tem um ouro prisma:

*A 14 de janeiro (1752) tomou Rolim de Moura lugar do Pouso Alegre onde resolvera, como lhe fora determinado pela provisão de 2 de agosto de 1748, colocar a nova vila por achar nele muita conveniência, como ser clima menos doentio que o dos arraiais, estar quase na margem do Guaporé e sobranceiro à alagação produzida pelo transbordamento do rio, ser defensável, ter campos com patos para os animais dos moradores, capões abundantes de lenha e mesmo de madeiras, ter na sua proximidade, grandes matas onde se podiam fazer estabelecimento de lavoura, etc.*⁸³

Nas justificativas de Rolim de Moura, o lugar escolhido atenderia as necessidades imediatas dos moradores, como também atenderia o objetivo principal da Coroa lusa: a condição de ser “defensável”.

A respeito do próprio Capitão-General, Rolim de Moura, considerações foram feitas:

Nos annos passados neste (1757) e nos seguintes enquanto governou D. Antonio viáo-se muytas prisoens nesta villa que mandava o dito General fazer todos os mezes chegaváo ordens para se prenderem huns desterrarenses outros de Capitania meterense outros para Villa Bella huns porque falaváo outros por não

⁸³. MELGAÇO, Barão de. Op. cit., p. 42.

*serem de seu agrado em tal forma que nenhum se dava por seguro por mais sancto que fosse.*⁸⁴

Barbosa de Sá deixa transparecer a falta de simpatia que parece nutrir em relação ao Capitão-General Rolim de Moura, o que coloca em frentes opostas o pensamento do mesmo autor em relação a Pascoal Moreira Cabral, primeiro Guarda-Mor das minas de Cuiabá, que enaltece como “sincero e sem maldade alguma”:

*(...) este homem natural da cidade de Sam Paulo das melhores e principaõs famílias charo sem letras pouco polido e de agudo intendimento sincero sem maldade alguma de estremada caridade com o próximo a todos servia e remediava com o que tinha e no que podia amigo de Deos pelo que mostrava em suas açoens experto na milícia dos sertoens (...) valoroso e constante nos trabalhos (...).*⁸⁵

Na sua apreciação, nem o local escolhido para a vila-capital nem o seu fundador parecem merecer aplausos. Em relatos, dispostos em ordem cronológica, diz ele que no ano de 1759: “naõ houve neste anno monsaõ nem causa digna de memória mais de que prisoens que mandava o General fazer hum (na) cadeya desta villa outros levados para Matto Grosso”.⁸⁶

O cronista, no decorrer de todo um ano, não encontrou coisa alguma digna de relato, contudo, elegeu as prisões efetuadas pelo Capitão-General como passíveis de menção, o que sugere uma possível aversão ao primeiro Capitão-General e ao estabelecimento da vila-capital, no vale do Guaporé, em detrimento da Vila Real do

⁸⁴- SÁ, Joseph Barbosa de. Op. cit., p. 49.

⁸⁵- Idem, p. 19.

⁸⁶- SÁ, Joseph Barbosa de. Op. cit., p. 49.

Senhor Bom Jesus do Cuiabá. Isso é enfatizado sem nenhuma preocupação com a sutileza, senão vejamos:

Hia o dito General a ver se podia extinguir esta povoação e reduzila aos augmentos de Matto Grosso e ella cada vez mais florente em novas Lavras que se descobriaó gentes que de froa vinhaó com a fama dellas cazas que de novo na villa se levantavaó fazendas e escravaturas que dos povoados se traziaó por terra e pelos rios com que mostrava e mostra vizivelmente o Senhor Bom Jesus o cuidado que tem desta sua amada colônia.⁸⁷

Essa desaprovação, constatada em parte pela historiografia de Mato Grosso, permite levantar questionamentos, tais como: se Cuiabá tivesse sediado a Capitania já em sua criação, os rumos da história mato-grossense teriam sido diferentes? Teria a linha fronteira sido preservada, ou isso suscitaria um enfraquecimento territorial do extremo oeste brasileiro, considerando-se a posição geográfica de Cuiabá mais distanciada da linha de fronteira?

Para o cronista, era intenção de Rolim de Moura subordinar a povoação de Cuiabá aumentando assim o prestígio de Mato Grosso, o que o leva a enfatizar o crescimento e o “florescimento” da Vila Real, enaltecendo inclusive, sem esconder uma ponta de orgulho, a proteção, zelo e quiçá a preferência da divindade por esse primeiro espaço urbano da capitania.

Diante disso, é possível compreender a síntese do cronista em relatar o ano de 1751, quando omite os primeiros contatos de Rolim de Moura com terras mato-grossenses, noticiando apenas a chegada de Sua Ex^a., sem maiores minudências:

⁸⁷- Idem, p. 49.

*Anno de mil sette centos cicoenta e hum chegou a esta villa em o mez de janeiro o General Dom Antônio Rolim de Moura com hua frota de canoas hum Regimento de Infantaria Officiaes de guerra e o Doutor Theotonio da Silva Gusmão por Juiz de Fora de Matto Grosso.*⁸⁸

A seguir, Barbosa de Sá silencia e só volta a falar no Capitão-General apenas no ano de 1752, quando fala, de forma depreciativa, em relação ao local escolhido para implantação da sede administrativa.

As críticas em relação à implantação da capital da nova Capitania, incrustada na parte mais ocidental do sertão mato-grossense, permeiam boa parte da historiografia regional, como se de forma implícita se guardasse uma ponta de ressentimento pelo fato da escolha do local. Maria de Lourdes Bandeira, por exemplo, reage às justificativas apresentadas por Rolim de Moura em relação ao local escolhido para se erigir a vila-sede:

*Todos esses argumentos, porém são insuficientes para apagar a forte impressão de que a escolha do sítio obedeceu principalmente á decisão arrogante de Rolim de Moura, um nobre recém-chegado da Metrópole, considerando-se em condições de avaliar problemas ambientais que desconhecia.*⁸⁹

Seguindo em suas análises a autora enfatiza que “a construção de Vila Bela é um documento da insolência, soberba e teimosia características do colonialismo”⁹⁰.

Corrêa Filho, referindo-se ao Alvará que determinava a criação da Capitania de Mato Grosso afirma que:

⁸⁸- Idem, p. 46.

⁸⁹- BANDEIRA, Maria de Lourdes. Território negro em espaço branco. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 85.

⁹⁰- Idem, p. 85.

*A emancipação, que lhe outorgara o Alvará de 9 de maio de 1748, descerrava as aspirações sertanejas. Entretanto, Cuiabá via nesse lance escapar-lhe o primado adquirido. Não lhe seria de todo favorável a presença do governador, cuja preferência, sem dúvida, escolheria aquele oásis acolhedor, que se abria, como flor de civilização, no seio dos sertões brutos.*⁹¹

Dessa forma, Corrêa Filho coloca Cuiabá como o foco de civilização nos sertões brutos da capitania, portanto, detentora da primazia de sediá-la e, se não fossem as determinações claras da Coroa portuguesa, sem dúvida, o Capitão-General escolheria Cuiabá que, segundo ele, era o local que reunia condições para dispor de *status* de capital e, como “flor de civilização” capaz de civilizar os desprovidos dessa qualidade, ou seja, os “incivilizados” das minas de Mato Grosso.

As hipóteses a respeito da vila-capital e seu fundador vão se contrapondo ao longo da produção historiográfica regional, quando Pitaluga, por exemplo, dá ênfase ao comportamento de Rolim de Moura como “exemplar” na consolidação da porção oeste da Colônia:

Talvez o aspecto de maior importância para o povoamento dessa área tenha sido a presença sempre constante do governador Rolim de Moura, com residência lá estabelecida (...). D. Rolim levando para a longínqua fronteira guaporeana o comando político e militar da Capitania consolidou de forma exemplar as linhas diplomaticamente traçadas pelo Tratado de

⁹¹- CORREA FILHO, Virgílio. Op. cit., p. 319.

*Madri. Mato Grosso tornou-se efetivamente português,
de direito e de fato.*⁹²

Nessa mesma linha de pensamento encontra-se também considerações em Denise Maldi a respeito da criação da Capitania de Mato Grosso e seu primeiro Capitão-General:

*(...) para governá-la, foi escolhido D. Rolim de Moura
(...). Tratava-se de um homem da mais alta estirpe da
nobreza portuguesa, com uma formação cultural e
científica excepcionalmente requintada. Sua escolha
não foi, por isso mesmo, simplesmente política, mas
decorreu de pressões do Conselho Ultramarino que,
frisando a importância estratégica da nova Capitania,
recomendava que fosse dirigida por governador
“distinto” e “inteligente.”*⁹³

No aspecto estratégico da localização da sede político-administrativa da nova Capitania, Bandeira comunga com Denise Maldi quando afirma que:

A decisão de construção da capital (...) de Mato Grosso no vale do Guaporé foi, fundamentalmente, uma medida política de caráter jurídico, consistente em termos de estruturação e organização do espaço colonial português na América.⁹⁴

⁹²- SILVA, Paulo Pitaluga Costa e, FERREIRA, João Carlos Vicente. Breve história de Mato Grosso e seus municípios. Cuiabá, 1994, p. 28.

⁹³- MEIRELES, Denise Maldi. Guardiães da fronteira: rio Guaporé, século XVIII. Petrópolis: Vozes, 1989, p. 128.

⁹⁴- BANDEIRA, Maria de Lourdes. Op. cit., p. 88.

Ou, ainda, a visão de Holanda que complementa os pensamentos anteriores: “Mato Grosso constituía então, uma área de fricção das mais ativas e perigosas, o que explica a escolha cuidadosa dos homens preferidos para ter em seus ombros o peso do governo” .⁹⁵

A vila-capital foi tomando forma, na medida em que os meios disponibilizados ao Capitão-General permitiam realizar. Para o governador, defender a fronteira do extremo oeste brasileiro era o objetivo perseguido, como lembra Corrêa Filho: “(...) achava-se Rolim de Moura mais empenhado em organizar eficaz resistência contra possível invasão do que por em ordem a escrituração de rendas minguadas” .⁹⁶

Contudo, conforme afirma Melgaço, a vila ia caminhando. Em 1755, a vila dispunha de “(...) 47 fogos, 538 pessoas de confissão e comunhão, bastantes sítios de lavoura e alguns princípios de fazenda de criar gado”.⁹⁷

O povoamento da repartição de Mato Grosso urgia aos interesses metropolitanos. Essa urgência materializou-se através da disseminação ideológica do sentimento de corpo, onde as atenções dos habitantes fronteiriços deveriam estar centradas na manutenção de limites e, para tanto, o ordenamento e a disciplinarização dessa população deveriam se fazer presentes.

Contudo, a precariedade de recursos humanos dificultava o aparelhamento militar da linha fronteira, provocando um recrutamento compulsório aos habitantes da Capitania que terminavam assumindo a responsabilidade da defesa, como lembra Volpato:

Nas ocasiões em que a defesa da fronteira precisava ser organizada, os habitantes da Capitania eram convocados, mesmo que não fossem militares. Os

⁹⁵- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Historia geral da civilização brasileira. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, v. 2, t.2, p. 174.

⁹⁶- Corrêa Filho, Virgílio. op. cit., p. 333.

⁹⁷- MELGAÇO, Barão de. op. cit., p. 47.

*homens válidos das camadas mais baixas da sociedade abandonavam suas atividades de minerar, plantar ou criar e seguiam para Vila Bela ou para a linha limite, vestidos e armados às próprias custas.*⁹⁸

Circunstâncias às quais também eram inclusos homens de posses que, embora, às vezes, não participassem pessoalmente, tinham que dispor de recursos humanos e materiais, ou seja, boa parte da mão-de-obra era disponibilizada para a defesa, dificultando assim a produtividade da Capitania pois, “(...) os mais abastados armavam seus escravos e os enviavam à luta sob o comando de um cabo ou marchavam à frente deles, levando-os sob seu comando”.⁹⁹ Sobre esse recrutamento realizado na Capitania de Mato Grosso, mediante a carência das forças militares, Peraro faz considerações instigantes à reflexão:

*Se considerarmos que a prática do recrutamento da população masculina adulta era constante e que raramente os perigos daí advindos ceifavam a vida daqueles homens, podemos inferir a existência de famílias dirigidas por mulheres. Nesse sentido a condição de fronteira e a retirada de homens do interior de suas famílias podem ter forjado uma reorganização e substituição de papéis entre homens e mulheres. Podem ter forjado também na população características de vida maleáveis e amoldadas às circunstâncias do imprevisto e do imediato.*¹⁰⁰

Essas considerações contribuem sobremaneira para o entendimento da fronteira como ponto dinâmico de práticas sociais, que possibilita reorganizar valores e imprimir características singulares, rompendo barreiras e imposições na busca da sobrevivência.

⁹⁸. VOLPATO, Luiza Rios Ricci. op. cit., p. 40.

⁹⁹. Idem, p. 40.

¹⁰⁰. PERARO. Maria Adenir. op. cit., p. 124.

O cuidado que a Coroa portuguesa teve com extremo oeste do Brasil passa por vários elementos que, juntos, vão dar configuração ao processo colonizador português. Dentre esses elementos pode-se apontar, além do aspecto militar, a presença da Igreja confundindo-se com interesses políticos do estado.

No caso da fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade, é visível não só a preocupação com a posse da espacialidade como também com o preenchimento desse espaço, afinal, o que se buscava era justamente a eliminação de “espaços vazios” que pudessem redundar em possíveis transgressões à ordem que se estava tentando estabelecer.

Para que os objetivos da guarda fronteira fossem alcançados, era necessária uma disciplinarização desses “guardadores”, no sentido de terem bem delimitadas suas funções. Lembremos Foucault que afirma que: “A disciplina precede em primeiro lugar à distribuição dos indivíduos no espaço”.¹⁰¹

Para que se implantasse a disciplina – que por sua vez traria a “ordem” – uma gama de representações tomou corpo como nos relata Correa Filho:

(...) a 21 de novembro de 1754 (...) em solenidade religiosa, por ocasião da bênção da capela de Nossa Senhora Mãe dos homens (...) lembrou-se o Capitão-General de exercícios militares e ordenou a formatura dos seus comandados (...). Foi a primeira vez que se puseram em público nesta vila as três companhias que se erigiam: de milícias, a dos brancos, de que é Capitão Antonio da Silveira Fagundes, a dos pardos, de que é Capitão Baltazar de Brito e Rocha, e a dos pretos de que é Capitão Henrique Ribeiro Cavaco.¹⁰²

¹⁰¹ FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1999 p. 121.

¹⁰² Corrêa Filho, Virgílio. op. cit., p. 330.

Igreja e Quartel se perpetuaram no imaginário colonizador/colonizado como agenciadores do poder, onde as representações operavam no campo das ações e no ordenamento destas.

A ostentação da tropa à comunidade local permite perceber uma distribuição de corpos a partir do momento em que se tem uma separação promovida pela hierarquia militar do período, entre brancos, pardos e negros, com o objetivo precípua de guardar a faixa fronteira e promover o estabelecimento da ordem, em nome da Coroa portuguesa. Michel Foucault afirma que esse processo é possível devido “(...) a métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade”¹⁰³, que vão corporificar o que se chama “disciplina”.

Aliado ao poder temporal, apesar das queixas de Rolim de Moura em relação à ausência de missionários à margem direita do Guaporé, não há como negar a participação religiosa nos planos povoadores do primeiro Capitão-General de Mato Grosso:

(...) o primeiro Capitão-General de Mato Grosso obteve do Provincial do Brasil a designação de dois jesuítas, padres Estevão de Castro e Agostinho Lourenço, que deveriam acompanhá-lo, para se incumbirem da catequese tanto de índios das nações mansas como da que novamente se descubra.¹⁰⁴

A catequese emerge nesse momento como instrumento de poder, que classifica e separa, ordenando corpos e mentes, ou seja, era mister ter controle dos povos habitantes dessas terras fronteiriças, onde uma das várias personagens do jogo da dominação apresentava-se revestida de batina. Era o poder ideológico da Igreja utilizando-se da

¹⁰³ FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir... Op. cit., p. 119.

¹⁰⁴ CORRÊA FILHO, Virgílio. Op. cit., p. 335.

conversão dos não-cristãos em cristãos “civilizados”, “doutrinados” e “disciplinados” em prol do engrandecimento da Coroa portuguesa.

Esse pensamento volta-se com uma certa ênfase para a população indígena como possível “barreira” demarcatória, como sugere o pedido do juiz ordinário de Cuiabá, Cristóvão de Magalhães e Moraes ao Rei de Portugal, em carta datada de 14 de novembro de 1749, onde os índios, transformados em vassalos do Rei, manifestariam seus “tesouros escondidos”¹⁰⁵. Essas medidas ultrapassam os limites do econômico, uma vez que, organizadas e treinadas, essas comunidades, através de seus administradores/mentores, eram “adestradas” sob um regime disciplinatório onde o direcionamento dado tinha itinerário certo, fosse político, religioso ou econômico.

Sobre esses ordenamentos, Foucault teoriza que:

*O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tão pouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna mais obediente quanto é mais útil, e inversamente.*¹⁰⁶

As técnicas de controle são constantemente utilizadas pelo poder constituído, onde todos os caminhos possíveis de se chegar ao domínio são percorridos, ora de forma sutil, ora de forma mais explícita, conforme as conveniências do momento, como ainda nos orienta Foucault:

O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, ou desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma

¹⁰⁵ MALDI, Denise. Op. cit., p. 146.

¹⁰⁶ FOUCAULT, Michel. Op. cit., p. 119.

“mecânica do poder” (...), ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que quer, mas para que operem como se quer.¹⁰⁷

Portanto, se analisarmos não só o processo colonizador/demarcador de Portugal em relação à fronteira oeste do Brasil, mas o processo colonizador europeu, observa-se claramente que as técnicas e estratégias utilizadas apresentam-se por meio de várias facetas (religiosas, militares, administrativas, etc.), como saberes que se desintegram para depois se unirem em torno de algo maior, um objetivo comum, personificando o poder na figura da Nação ou nos interesses da Coroa que os representa.

As representações do poder trazem embutidas estratégias que são utilizadas nessas representações, que se ramificam através de vários elementos, institucionais ou não, que terminam dotando de legalidade a própria transgressão, quando o discurso passa a produzir verdades. Afinal, os instrumentos utilizados apresentam-se carregados de uma simbologia do poder, representantes de normas e legalidades, onde menos importa como essa “legalidade” é exercida que os efeitos auferidos mediante tais mecanismos.

1. REPARTIÇÕES DE PODERES: AS JUNTAS GOVERNATIVAS.

Contando com o apoio inglês, os portugueses conquistaram a vitória sobre as tropas napoleônicas, contudo, as dificuldades econômicas e o governo do comandante militar

¹⁰⁷- Idem, p. 127.

Lorde Beresford, capitaneadas ainda pelos ideais iluministas, fizeram eclodir, na cidade portuguesa do Porto, a chamada Revolução Liberal, em 1820.

Os líderes do levante decidiram redigir uma Constituição para Portugal convocando para tanto as Cortes Portuguesas, ou seja, uma assembléia composta por Deputados eleitos em todo o Império luso, o que, obviamente, incluía o Brasil. Exigiram, de imediato, o afastamento de Beresford e o retorno de D. João VI a Lisboa.

O receio de perder a Coroa fez com que D. João VI se despedisse das terras brasileiras em 26 de abril de 1821, deixando seu filho, D. Pedro, como regente no Brasil.

Em nome de interesses econômicos, a Revolução do Porto estruturou-se sobre bases paradoxais, pois, se por um lado as Cortes defendiam o liberalismo em Portugal, reformulando a estrutura política, fundamentando-se em princípios europeus, por outro, procuraram suprir as carências econômicas que enfrentavam restabelecendo o pacto colonial no Brasil.

O país passou a ser controlado pelas Cortes de Lisboa que propunham anulação da autonomia administrativa representada pelos órgãos criados por D. João VI durante sua permanência no Brasil, e a restauração de monopólios e privilégios perdidos com a abertura dos portos brasileiros, em 1808.

A medida tomada pelas Cortes que atingiu diretamente a autonomia administrativa de D. Pedro parece ter sido a que, em 24 de abril de 1821, declarou os governos provinciais independentes do Rio de Janeiro, subordinando-os diretamente às Cortes portuguesas.

As Cortes demonstraram urgência em suas medidas, segundo Viotti:

Antes mesmo que lá chegassem os deputados brasileiros, já tratavam as Cortes, em 29 de setembro de 1821, de assuntos de sumo interesse para o Brasil, decidindo transferir para Lisboa o Desembargo do

*Paço. A Mesa de Consciência e Ordem, o Conselho da Fazenda, a Junta do Comércio, a Casa de Suplicação e várias outras repartições instaladas no país por D.João VI. Decretava-se a seguir, em 29 de setembro. 1º e 18 de outubro a volta do príncipe regente, nomeando-se para cada província, na qualidade de delegado do poder executivo, um governador-de-armas, independentes das Juntas (...).*¹⁰⁸

Mato Grosso, assim como o restante do país, não ficou indiferente aos acontecimentos metropolitanos. Em maio de 1821, chegou a Mato Grosso a notícia da Revolução Liberal do Porto e, no dia 30, as autoridades civis, eclesiásticas, militares e o povo foram convocadas a prestarem juramento à Constituição que as Cortes de Lisboa se propunham a fazer, o que ocorreu no dia 3 de junho.

Em relação a essa solenidade, Corrêa Filho assim afirma:

*Nem todos os assistentes teriam exata noção da imponente cerimônia de 3 de junho de 1821, com que o governador promoveu em Cuiabá o juramento das bases da Constituição Política da Monarquia Portuguesa. Mas entre a elite, havia espíritos capazes de apreender o alcance de tal ato, que virtualmente extinguiu o Capitanato General, relegando-o para o museu histórico do absolutismo. O sopro do liberalismo, que vivificava as Cortes, vinha animar os patriotas esclarecidos de Cuiabá a quem já parecia demasiado o poderio do Capitão-General.*¹⁰⁹

¹⁰⁸- COSTA, Emília Viotti. Introdução ao Estudo da emancipação política do Brasil. IN: Brasil em perspectiva. (org.). MOTA, Carlos Guilherme. 20ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 110

¹⁰⁹- Corrêa Filho, Virgílio. op. cit., p. 463.

Atendendo à convocação para participar das Cortes portuguesas, Cuiabá elegeu o Bispo D. Luís de Castro Pereira e o Padre Manuel Alves da Cunha para deputado e suplente, respectivamente e, Vila Bela, elegeu o Tenente José de Sousa Guimarães, Alferes João de Pina Macedo e Capitão José Antonio Gonçalves Prego, para procuradores no Congresso.¹¹⁰

Com o Decreto de 24 de abril de 1821, as Cortes Portuguesas não deixaram muitas dúvidas em relação ao interesse que nutriam em recolonizar o Brasil e, na Assembléia Constituinte, contando com 205 deputados, os brasileiros constituíam a minoria, sendo o Brasil representado por um número de 75 deputados, dos quais compareceram efetivamente 50¹¹¹, ou seja, nada poderiam fazer frente à vontade da grande maioria.

Mesmo assim alguns se manifestaram. Lembra Emília Viotti que “pouco ou nada podiam fazer em Lisboa onde as reivindicações brasileiras eram recebidas pelo público com uma zoadá de vaias”.¹¹²

Em função de não perder privilégios para os portugueses a elite econômica do Brasil engrossa a fila dos descontentes com a Metrópole e, em nome de interesses vários, dá encaminhamento à criação do Partido Brasileiro, grupo que representava basicamente os interesses de aristocratas rurais, mas também de burocratas e comerciantes, nascidos na colônia ou portugueses que tinham vínculos econômicos com o Brasil, tais como Gonçalves Ledo, Januário da Cunha Barbosa e José Bonifácio de Andrada e Silva.¹¹³

A semente emancipatória foi regada pelos interesses dos grandes proprietários brasileiros, conscientes dos prejuízos econômicos que teriam com as atitudes das Cortes de Lisboa e também por não pretenderem permitir a perda da liberdade de comércio e da

¹¹⁰- MELGAÇO, Barão de. op. cit., p. 140.

¹¹¹- COSTA, Emília Viotti da. op. cit., p. 110.

¹¹²- Idem, p. 110.

¹¹³- COTRIM, Gilberto. *História e consciência do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 1997.

autonomia administrativa. Organizam-se em torno de D. Pedro apoiando-lhe a desobediência em relação às determinações oriundas de Portugal. Nesse particular, é pertinente notar que a medida tomada por D. Pedro I, em maio de 1822, o “Cumpra-se”, decreto pelo qual as ordens de Portugal só seriam executadas dentro do território brasileiro com a expressão autorizada do Príncipe Regente, já pressupunha ruptura política levada a efeito em setembro do mesmo ano.

A defesa de interesses análogos aos da elite nacional despertou na elite mato-grossense a necessidade de também empreender medidas condizentes com as imposições políticas vivenciadas, no momento, por praticamente todo o território brasileiro. Aproveitando-se da fundamentação legal dada às Províncias brasileiras, através do Decreto de 24 de abril de 1821, que autorizava às Províncias o direito de erigirem seus governos através de Juntas Governativas, a elite cuiabana viu nessa abertura a possibilidade de constituir-se em sede administrativa da Província mato-grossense, criando uma Junta que deveria, em substituição ao Capitão-General, governar toda a Capitania, acalentando assim suas antigas aspirações.

Vila Bela também elege sua própria Junta, ignorando dessa forma qualquer outro poder, na Capitania, que não emanasse de seu governo. Tem-se, portanto, na Capitania de Mato Grosso, um caso peculiar, no período: a formação de duas Juntas governativas numa só Capitania brasileira, onde a fragmentação, apesar de caminhos diferentes terem sido trilhados, expressou um objetivo comum: a posse e guarda do poder.

As notícias trazidas do Rio de Janeiro pelo Coronel-de-milícias, Antônio Navarro de Abreu, de que os governos dos Capitães-Generais estavam sendo substituídos por Juntas Governativas, foram bem recebidas em Mato Grosso. A situação política e econômica por que passava a capitania deu guarida aos ventos do liberalismo, soprados a partir de São

Paulo e Bahia, quando a presença dos Capitães-Generais já não mais satisfazia às necessidades da elite nacional, que recebia os reflexos conjunturais europeus exigindo mudanças liberais.

A deposição de Magessi fez com que a elite cuiabana assumisse a incumbência de gerir os destinos políticos de Mato Grosso, procurando assim estar mais próxima do poder central e, com essa pretensão, reuniu representantes do clero, nobreza, povo e tropa e elegeu uma Junta governativa, em 20 de agosto de 1821, assim constituída:

Presidente: D. Luís de Castro Pereira

Clero

Vice Presidente: Tenente-Coronel Jerônimo Joaquim

Nunes Nobreza

Secretário: Capitão. Luís D'Alincourt

Tropa

Deputados: Capitão-Mor João José G. Silva

Povo

Padre Agostinho Luís Goulart Pereira

Clero

Tenente Coronel Félix Merme

Tropa

Sargento-Mor André Gaudie Lei

Nobreza

Padre José da Silva Guimarães

Clero

Ten-Cel. Antônio Navarro de Abreu
*Tropa.*¹¹⁴

Assim como Antonio Navarro de Abreu, que trouxe a notícia da implantação das Juntas Governativas de São Paulo e Bahia, João Francisco Guimarães, quartel-mestre das milícias, tendo acompanhado em Cuiabá a Proclamação e posse da Junta Governativa, encarregou-se de levar a notícia à Vila Bela.¹¹⁵

Diante da formação da Junta de Cuiabá, Vila Bela viu afrontado seu foro de capital, enquanto sede, de direito, da Província e, com esse sentimento de preterimento, fez erguer também sua própria Junta, segundo a qual caberia a governança legal da Província, negando literalmente qualquer ordem advinda da Junta de Cuiabá. A disputa estava posta e a rivalidade a florada.

É nesse clima que é instalada a Junta Governativa de Vila Bela, em 11 de setembro de 1821, ficando assim composta:

Presidente: Vigário José Antonio de Assunção Batista

Vice Presidente: Capitão Manuel Veloso Rabelo de Vasconcelos

Secretário: Capitão Manuel Teodoro da Silva

Deputados: Capitão-Mor José da Silva Gama e Cunha

Capitão Joaquim Vieira Passos

Padre Joaquim Teixeira Coelho

¹¹⁴ MENDONÇA, Rubens de. op. cit., p. 26.

¹¹⁵ CORREA FILHO, Virgílio. op. cit., p. 464.

Tenente Luís Antonio Vaz Pacheco

Quartel-Mestre João Francisco dos Guimarães.¹¹⁶

A rivalidade entre as duas cidades consubstanciou-se na dualidade de governos, símbolo máximo do poder. Esse poder configurado em menor escala requer reconhecimento no âmbito do poder maior: a Junta de Cuiabá buscou apoio e reconhecimento junto às autoridades do Rio de Janeiro, enquanto a de Vila Bela recorreu a Lisboa.

A Junta de Vila Bela era reconhecida (por Cuiabá), em termos de jurisdição, do Forte Príncipe da Beira ao Registro de Jauru; a de Cuiabá tinha trânsito livre, portanto, em quase toda a Província¹¹⁷.

Os embates vão tomando forma através da retórica de uma e outra Junta que tentam frente à outra justificar e dar legalidade à sua formação, como infere ofício da Junta de Vila Bela chamando a atenção de João Pereira Leite¹¹⁸, comandante de Vila Maria, pela sua obediência à Junta de Cuiabá e não à de Vila Bela:

O Exm^o. Senhor Governo Provisório da Capital desta Província de Mato Grosso de que tenho a honra de ser Deputado Secretário, e que foi instalado no dia onze do mez próximo pretérito, por constante universal Eleição detodos os Povos desta Província,, animados e unidos com os favores, e proteção da nova, formal, e bem fundada Constituição, cuja Baze e juramento nos tem

¹¹⁶ - Idem, p. 26.

¹¹⁷ - HOLANDA, Sérgio Buarque de. op. cit., p. 177.

¹¹⁸ - João Pereira Leite, casou-se com Maria Josefa de Jesus, filha de Leonardo Soares de Souza, fundador da fazenda Jacobina, hoje município de Cáceres. Em 24/07/1813 foi promovido a Sargento-mor, sob proposta do governador O'eynhausien. Nomeado como comandante do Corpo de Caçadores Reais do Paraguai e em 1818, promovido a Tenente-Coronel graduado de Infantaria de Milícias, confirmado por patente de 05/07/1825. MESQUITA, José de. Genealogia mato-grossense. São Paulo: Resenha Tributária. 1992, p. 121-122.

assas ligado à agrada Cauza da regeneração política da nação portuguesa (...) me determina officio a V. Mce., que a Carta por V. Mce. dirigida ao Comandante do Jauru de data de 28 domez próximo pretérito, eque pela felicidade ebom zelo deste digno servidor, quedeveria a V.Mce. fazer inveja, foi apresentadoneste governo fazendo nellle amais viva eardua commossão (...) contra as sedutoras frases que V. Mce. pertende cortar acomunicação compovos desta capital, movendo assim aos desastres edisgraças dehuma guerra civil, deuje he V. Mce. omentor, edeuje ficará responsável na presença das competentes authorities, pois que V. Mce. he oprimeiro a mover as antepolíticas de liberaçoens do intruzo governo cuiabano pelos princípios detestáveis (...) com modo da rivalidade, e do despotismo, pertendendo sacrificar victimas inocentes ao prazer de seo furor, paixoens, interesses, e engrandecimentos particulares. Pelo arrojo com V. Mce. no seo dito officio determina (...) que senão obedeça aeste governo, eque senão tenha comunicação com esta cidade, para assim pôr estes povos em apertado cítio, seconhece o orgulhoso systema que obriga esse intruzo governo que aspira atear ofogo devorador da discorida, para estender o seo vacilante poderio. São incalculáveis os males que V. Mce. procura aos povos desta capital por não quererem sugeitar-se ao capricho de hum criminoso partido (...) porem he evidente que V. Mce. he oresponçavel diante de Deos, dos homês, edas Cortes portodos os cazos que resultarem aos habitantes desta capital, que tem sempre sido theatro da paz, da concórdia daobediência edo sofrimento athe que aprecêo a hidra da mais

*inaudita eimoral rebelião que se tem fomentado na Nação portuguesa dividindo huma despovoada Província caçada de outras bem povoadas dos revoltosos hespanhoes. Pnetre V. Mce. dasua obstinada oppinião inexperiencia lhe mostrará as funestas consequencias que seseguem (...). Dos papeis juntos por esse criminoso Congresso remetidos conhece V. Mce. que não só Jauru mais ainda Vila Maria pertencem à repartição de Mato Grosso. Seo mesmo Cuiabá quer ver thé onde chega afidelidade dos ânímos mato grosseces, o amor a Pátria, erespeito a Nação, o desinteresse à governança eo honrado character doz cidadãoz, transfira o assento desse intruzo governo para esta capital, esejão os mesmos governantes tolerados, ereconhecidos pela Câmara da Capital, para assim poder gozar da Legitimidade que V. Mce. requer atribuir, esó deste modo he quam diferente he o character dos habitantes de Mato Grosso, que jamais obstão a outra alguma razão que aconservação dos Tribunais, dignidade e residência do Governo (...). Tenha entendido V. Mec. Que este Governo ainda que pay terno eamoroso do Benemérito povo que encerra Mato Grosso não hade permitir de nenhum modo que manche a honra e glória que tem adquirido emenos que percão as prehinencias que lhe compethem desde oseo primeiro ser (...) reconheça as authorities legitimas da Nação pelo juramento da Constituição qu El Rey sancionou, obedeça aeste Governo que he quem deve reger esta Província e de outro modo são escuzadas as suas insultantes aodecoro dos povos desta capital (...).*¹¹⁹

¹¹⁹- Ofício da Junta de Vila Bela a João Pereira Leite. Livro de registros de officios da Junta Governativa

Diante do teor do ofício, a Junta de Vila Bela, de forma apaixonada, responsabiliza o Tenente-Coronel Pereira Leite pelas futuras conseqüências da sua adesão ao “inconstitucional” governo cuiabano deixando a entender que, caso ocorra a transferência para Vila Bela, os problemas seriam resolvidos. Portanto, é a representação do poder que conta, o local da “residência governamental” passa a ser símbolo que caracteriza a cidade que o abriga como “superior”, condutora de destinos, detentora do constitucionalmente permitido.

Para que o poder fosse assimilado eram necessárias mudanças impostas por esse novo poder que se estava constituindo. A ostentação implicaria numa “legalidade”, ou seja, a ação enquanto governo pressupõe “autoridade”, “o poder fazer” ou o “poder deixar de fazer”.

Após a formação das Juntas deu-se início às ações em nome do poder que cada qual julgava ter. A Junta de Cuiabá tomou providências no sentido de efetuar a nomeação dos comandantes militares; informar Magessi do ocorrido assegurando-lhe condições para sua saída da Capitania e, por último, expediu ofícios notificando o ocorrido aos governantes de Vila Bela, aos comandos militares da região, aos registros do Sul e do Norte e às principais vilas da Capitania. Por sua vez, a Junta de Vila Bela estabelecia a abolição dos escravos não só na jurisdição de Vila Bela mas também em toda a Capitania bem como a adoção da chamada “Lei Nova”.¹²⁰

As medidas tomadas pela Junta de Cuiabá visavam à notificação às principais vilas e, principalmente, aos comandos militares como forma de legalizar o poder conquistado, enquanto a Junta de Vila Bela vai trabalhar com propostas que, naquele momento, extrapolavam os princípios éticos e econômicos da elite cuiabana.

provisória de Mato Grosso. 1821-1823. APEMT f. 12, 13 e 14.

¹²⁰ SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. op. cit., 99.

A chamada “Lei Nova” propunha a abolição da fidelidade conjugal e a castidade das jovens não deveriam mais ser obrigatória, ou seja, essa proposta era considerada um ataque direto à honra, vista como sustentáculo moral da elite não só cuiabana como nacional. A abolição dos escravos seria um outro ponto crucial para essa mesma elite que via nessa possibilidade perdas econômicas imensas e um ataque ao sistema escravista, base de sustentação econômica nacional.

Embora Vila Bela ainda fosse a capital de direito, Cuiabá apropriou-se do poder como se capital fosse. Em contrapartida, Vila Bela assume posições radicais, afrontando Cuiabá através de pontos considerados fundamentais para a sociedade daquele momento.

Isso termina fazendo com que a Junta cuiabana dirigisse ao Desembargador Corregedor e Ouvidor da Comarca um pedido para que averiguasse determinados quesitos, cuja existência deixaria a Junta de Vila Bela na inconstitucionalidade e, portanto, em validade nenhuma, fator que reforçaria a legalidade cuiabana.¹²¹

Conforme documentação examinada torna-se possível afirmar que a preocupação da elite que compunha a Junta cuiabana centrava-se no prevalecimento do direito à propriedade, mola mestra das necessidades capitalistas impostas pelo contexto econômico do momento. Senão vejamos:

A Junta Governativa Provisória, querendo mostrar atodo tempo como amoderação do seu procedimento e irregularidade com que em Mato Grosso se tem, não só desprezar as Leis existentes, como violado (...) os Decretos das Cortes gerais, extraordinárias, e constituintes da Nação, ordena ao Desembargador Ouvidor Geral e Corredor da Comarca, que chamando

¹²¹- Ofício da Junta de Cuiabá ao Desembargador Corregedor e Ouvidor da Comarca. Manuscrito, APEMT, lata 1822 a.

à sua presença todas as pessoas vindas (...) daquela cidade, procede a um Sumário de testemunhos, que tocando sobretudo os Santos Evangelhos deponho sobre os quesitos seguintes:

1º Se a Junta de Governo, instalada na cidade de Mato Grosso no dia 11 de setembro do ano passado foi aceita por vontade e a contento da maioria dos moradores da mesma cidade ou somente foi capricho de poucas pessoas e maquinação de alguns gênios notoriamente intrigantes e turbulentos e por e todos reconhecidos, em outro tempo, pelos mesmos de Mato Grosso.

2º Se a religião católica apostólica romana, tal qual foi jurada nas bases da Constituição política da Monarquia portuguesa, tem sido conservada, com o devido respeito por aquela Junta, ou se alguns dos membros dela tem proclamado coisa contra os seus dogmas (...).

3º Se a Junta depois que entrou a governar, cuidou da conservação do sossego público, mantendo a liberdade, segurança, e propriedade dos cidadãos, prestando a necessária proteção a todos, para poderem conservar os seus direitos pessoais ou se pelo contrário, tem atrozmente injuriado e maltratado alguns com prisões violentas sem culpa formada, efetivamente a tocado o direito de propriedade de outros.

4º Se (...) na administração e arrecadação da Fazenda Pública o tem feito de baixo das Leis e fórmulas estabelecidas, respeitando e obedecendo as autoridades constituídas por El Rey, ou se tem feito

sua administração irregular e arbitrária e somente com vistas de interessar pessoas particulares, até alguns dos membros do governo, como sucedeu com o gado vacum levado do Jauru.

5º Se o segredo das cartas tem sido inviolável na cidade de Mato Grosso, como é expressamente determinando nas bases da Constituição ou se aquela Junta tem aberto quantas cartas pôde apanhar, tanto desta Província, como as que vêm de fora dela, ou na bolsa do correio, ou por mãos particulares.

6º Se finalmente o mesmo governo se considera seguro e legitimamente criado para merecer a obediência (...) dos habitantes de Mato Grosso, ou pelo contrário conserva força armada para sua segurança tanto de dia como de noite (...).¹²²

A preocupação em justificar a legalidade é uma constante entre as duas Juntas, conforme ofício da Junta de Cuiabá à Junta de Vila Bela, em 20 de outubro de 1821:

(...) se compraz de ler no Diário da Regência, de 9 de maio do presente ano, que a mesma Regência do Reino de Portugal, em nome d'El Rey D. João VI, faz saber que as Cortes gerais extraordinárias constituintes da Nação portuguesa, têm decretado no art. primeiro que são havidos como legítimos todos os Governos estabelecidos ou que se estabeleceram nos Estados portugueses de Ultramar e Ilhas adjacentes, para abraçarem a sagrada causa de regeneração política da Nação portuguesa e serão declarados beneméritos da Pátria os que tiverem premeditado, desenvolvido e

¹²²- Auto Sumário a que mandou proceder a Junta Governativa de Cuiabá. Manuscrito, APEMT, lata 1822 a.

*executado (...) porque é reconhecido como direito essencial e inalterável de uma Nação o de estabelecer ela mesma a sua forma de governo e de formar sua legislação em todos os seus diferentes ramos (...).*¹²³

Mais adiante, no mesmo ofício, a Junta cuiabana utiliza inclusive um exemplo português para justificar sua criação:

*Viu-se em Portugal que o Porto, que era a segunda cidade e que não era capital, (...) levantando um Governo, este logo se reconheceu, e declarou Governo Supremo. Então nenhuma outra cidade, nem a mesma Lisboa, a cidade capital, e a todos os mais respeitos tão superior ao Porto, nem negou aquele direito, nem aquela faculdade, nem impregnou aquela Supremacia (...).*¹²⁴

Vê-se que o argumento utilizado pela Junta de Cuiabá é que a cidade do Porto, mesmo não sendo a capital (caso de Cuiabá) havia erigido seu próprio governo e, mesmo sendo a segunda cidade (caso também de Cuiabá) não teve sua supremacia impugnada. Buscava-se, portanto, na “Pátria-mãe” o exemplo que poderia institucionalizar a atitude de Cuiabá, ou seja, o fato de uma cidade importante da Metrópole ter se levantado também em Junta, em consequência da Revolução do Porto em 1820, dava “legalidade” à Junta cuiabana.

A tese da insalubridade de Vila Bela, que remontava à sua criação, não deixou de ser utilizada pela Junta de Cuiabá de forma pejorativa e negativa, deixando transparecer que o fato de ser insalubre conferia aos seus habitantes um certificado de incompetência e

¹²³- Ofício da Junta de Cuiabá à Câmara de Vila Bela, em 20/10/1821. Livro de correspondência oficial-1821. APEMT, f. 171.

¹²⁴- Idem.

inferioridade frente à cidade de Cuiabá, tanto que quando D. Pedro I mandou proceder à eleição de Deputado à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa, as autoridades cuiabanas alegam mais uma vez a insalubridade de Vila Bela e afirmam que:

Os habitantes de Mato Grosso (Vila Bela) conhecem bem, e experimentam relativamente à saúde, e à vida, a terra que pisam, a água que bebem, e o ar que respiram; e falem, pois agora com sinceridade, e com imparcialidade, e digam: se aqueles 19 (eleitores) fossem assistir com eles às eleições, não se iam meter em risco, e em grande risco de saúde e de vida? (...).¹²⁵

A esta afirmação, os representantes de Vila Bela retrucaram com imensa irritação definindo os cuiabanos como:

Aqueles ânimos fracos, e possuidores do pânico terror das moléstias, que se algum tempo infestaram Mato Grosso (Vila Bela), têm desaparecido há muitos anos e por isso mesmo é esta Província presentemente um país saudável: seus habitantes vigorosos; e os nacionais dotados de vivo espírito e brioso animo; talvez com incompatível diferença aos da cidade do Cuiabá.¹²⁶

Com tantos insultos orais e escritos entre os representantes das duas Juntas, a Junta de Vila Bela radicaliza suas atitudes, procurando desconhecer totalmente a Junta de Cuiabá, enquanto poder superior.

Embora tenha havido muito barulho de um e de outro lado, a situação nunca chegou às vias de fato, mesmo considerando que a principal área de atrito era a Fazenda Real da Caiçara, cuja boiada era verdadeiro regalo às vistas das necessidades de Vila Bela,

¹²⁵ Idem, f. 171.

¹²⁶ APUD, Rosa, Carlos Alberto. op. cit., p. 37.

circunstância que valeu inclusive um pedido à Junta de Cuiabá, em regime de urgência, feito por João Pereira Leite, a quem competia a guarda da área:

*Faça recolher a este Distrito todos os oficiais inferiores e soldados que pertencem ao meu corpo (...), pois do contrário eu não posso ser responsável por qualquer coisa que venha a suceder, determinada pelo Governo de Mato Grosso (Vila Bela), pois tenho toda a certeza que eles pretendem disputar o direito que têm sobre o gado da Fazenda da Caiçara; e dizem que a dita Fazenda fora criada para socorro daquela terra, que não tem gados; e como sabem que se pega a boiada para ir para Cuiabá, pode ser que queiram fazer o que agora se me faz saber (...).*¹²⁷

A temeridade de ataque sofrida por João Pereira Leite jamais se realizou, ficando instituído de valor o que a Junta de Cuiabá já havia deliberado em outubro de 1821: “Por todos os meios que estão ao seu alcance, qualquer rompimento que possa ter lugar com os alucinados habitantes de Mato Grosso (...) deixá-los obrar livremente, para que o tempo os conduza ao conhecimento da razão, ou dos pontos extremos dos desatinos”.¹²⁸

Com a morte do presidente da Junta de Cuiabá, D. Luís de Castro Pereira, Bispo de Cuiabá, deliberou-se por uma nova eleição, o que contrariou o pensamento de José Bonifácio que, após algumas críticas, terminou concordando com o pleito.¹²⁹

Contudo, antes da chegada do despacho, os cuiabanos trocaram a eleição para Presidente por uma eleição de uma nova Junta Governativa, que ficou assim constituída:

¹²⁷ - Ofício de João Pereira Leite à Junta de Cuiabá, 26/09/1822. Manuscrito, APEMT ex. 1822.

¹²⁸ - Ofício da Junta de Cuiabá a João Pereira Leite, em 24/10/1821. Livro de correspondência oficial, 1821. Manuscrito, APEMT.

¹²⁹ - ROSA, Carlos Alberto. Op. cit., p. 47.

Presidente: Ouvidor Antonio José de Carvalho Chaves, com 20 votos.

Vice-Presidente: Tenente-Coronel Jerônimo Joaquim Nunes, aclamado.

Secretário: Capitão Antonio Correa Costa, 13 votos.

Deputados: Tenente-Coronel Antonio Navarros de Abreu, 12 votos.

Capitão João Poupino Caldas, 19 votos.

Coronel Vitoriano de Macedo, 17 votos.

Sargento-Mor André Gaudie Ley, 23 votos.

Padre Constantino José Pinto de Figueiredo, 31 votos.

130

Não obstante a formação da segunda Junta Governativa, chega a Cuiabá uma Portaria baixada por D. Pedro I, determinado que o Ouvidor Antonio José de Carvalho Chaves passasse a exercer a ouvidoria em Vila Bela, capital legal da Província.¹³¹

O afastamento de Chaves, somado à crise política e econômica por que passava a Província, termina propiciando à segunda junta pensamentos que já não encontravam espaço no contexto político-social do momento, como faz crer o ofício no qual os membros da Junta cuiabana pedem a D. Pedro I a dissolução da mesma e que o governo provincial fosse restaurado uno e forte:

(...) permiti que entre os imensos benefícios, que deve à paternal solícitude de V.I.M., ela (a Província de Mato Grosso) conte com o entusiasmo de ver em seu seio ocupando o primeiro lugar no Augusto nome de V.I.M., um homem, que se assemelhe nas virtudes, e seus merecimentos; que conheça que constituído naquela

¹³⁰ Ata de eleição da 2ª Junta Governativa de Cuiabá. Livro de correspondência oficial. APEMT, lata 1822 a.

¹³¹ Portaria de D. Pedro I à Junta de Cuiabá em 06/07/1822. APEMT, cx. 1822.

*dignidade para se dever a todos, e que não deve a si, senão para ser homem de bem, e bom cidadão; um homem de quem se arredem absolutamente ou seja pelo lugar de nascimento, ou pela razão de sangue, todas as relações com os naturais desta Província; um homem e quem a extensão do poder esteja sempre ligada à extensão de sua responsabilidade, com medidas tão exatas, que obriguem a conhecer seus súditos e a conhecer-se a si mesmo; um homem finalmente que saiba conter-nos nos limites da justiça, e com imparcialidade desta farsa a felicidade da Província (...).*¹³²

Os males da Província não passavam apenas pelo direito de eleger, de forma direta, os homens que governariam Mato Grosso. As dificuldades passavam, além do viés político, também pelo econômico, como infere o ofício do Tenente Joaquim José Rodrigues, comandante do presídio de Coimbra, solicitando ajuda de homens e bens para satisfazerem suas necessidades. O comandante chega a temer que os desertores fujam para o forte de Bourbon “(...) o que muito me aflige não tanto pela perca de um ou dois homens, como o irem contar a faltas que se tem sofrido”¹³³.

Somem-se a isso, as dissidências no seio das próprias Juntas Governativas que dificultavam o processo político mato-grossense, visto que a conjuntura política nacional apontava para novos rumos.

D. Pedro I, na condição de Imperador do Brasil, evitou manifestar-se a favor de qualquer uma das Juntas pois, não queria entrar em conflito com os correligionários de Cuiabá, tidos como cômicos e obedientes a seu programa de governo. Todavia, o processo de independência desencadeado nas vizinhanças castelhanas poderia influenciar os

¹³² APUD, Corrêa Filho, Virgílio. op. cit., nota 56, p. 503.

¹³³ Ofício do Tenente Joaquim José Rodrigues à junta de Cuiabá. Manuscrito, APEMT, lata 1822 b.

moradores de Vila Bela, por meio dos revolucionários fronteiriços, implicando negativamente em suas já dilatadas dificuldades administrativas.

Contudo, um fato era concreto: a dualidade de governos era extremamente nociva ao governo central, que num momento em que buscava sustentação no âmbito externo, tinha que conviver com desavenças internas. O processo de independência das colônias hispânicas fazia com que urgisse uma solução para os problemas internos, principalmente por ser Mato Grosso uma região fronteira a essas mesmas colônias castelhanas.

Quer em Cuiabá, quer em Vila Bela, a situação não era de abundância. Sem remessa das verbas “que eram mandadas no tempo dos Capitães-Generais”, as Juntas se viam na iminência de desampararem a fronteira o que, considerando a onda revolucionária das colônias vizinhas, poderia colocar em risco a tranquilidade brasileira, contudo, não foi o que ocorreu, apesar das dificuldades a fronteira não foi desguarnecida de elemento humano, mesmo que para tanto tivessem contribuído os bolsos mais abastados da capitania.

Através de documento Imperial de 18/10/1822,¹³⁴ a Província de São Paulo foi desobrigada a ajudar com suprimentos à Províncias mato-grossense e, conseqüentemente enfraquecer o gerenciamento das Juntas que instavam por sustentação econômica. A questão requeria, na realidade, um posicionamento político que precedesse o problema financeiro. Provavelmente, foi com esse pensamento que D. Pedro I mandou que se procedesse, por eleição paralela a dos Deputados, um governo provisório único, em substituição às duas Juntas.

Essa determinação Imperial chegou à Província de Mato Grosso em 18 de novembro de 1823, mandando proceder à eleição de um governo legal de cinco membros.

¹³⁴ - Livro de aviso Imperial. Manuscrito, APEMT, lata 1822 b.

A Junta Governativa de Cuiabá oficiou à Câmara da cidade:

(...) tem esta Junta do governo provisório da Província de Mato Grosso a honra de accuzar a recepção da Carta que V. Magestade Imperial se dignou dirigir-lhe na data de 18 de novembro do anno pretérito e emque lhe significava que reconhecendo como hum dos seus mais sagrados deveres o promover apública tranqüillidade, e união dos povos que he Collégios Eleitores parochiais congregados na cabeça dos Distritos, segundo o seu Imperial Decreto de 3 de junho do mesmo anno, e instrução nelle anexas passassem imediatamente a nomear hum governo provisório composto de Presidente, Secretário e cinco membros, cuja operação se fazia pelo mesmo método comque se apuravão as nomeações dos Deputados para a Assembléia Geral na Câmara da capital, aqual lhe daria logo a competente posse, ficando pertencente neste mesmo governo authoridade e jurisdição na parte civil, econômica, administrativa, epolicial, que deveria exercitar como huma delegação do Poder Executivo de V.I.M., segundo as Leis existentes equerendo esta mesma Junta dar pronta execução às ordens de V.I.M. escrevo à Câmara da cidade de Mato Grosso que athé o presente se acha dividida, e independente deste governo, o offício constante da cópia innclusa, aque ainda não recebeo respota, elogo que esta venha continuará as diligencias que devem preceder á conclusão deste negocio (...). Cuiabá, 16 de abril de 1823.¹³⁵

¹³⁵- Ofício da Junta à Câmara de Cuiabá, em 16/04/1823. Livro de correspondência oficial, 1823. Manuscrito, APEMT, f. 63-64.

Em 11 de maio do referido ano, realizou-se a eleição constituindo assim o governo provisório legal da província que deveria permanecer em Vila Bela, sendo composto pelas seguintes pessoas:

Presidente: Reverendo Manuel Alves da Cunha.

Secretário: Tenente-Coronel Félix Merme.

Capitão-Mor José da Gama e Silva.

Capitão Manuel Veloso Rebelo de Vasconcelos.

Sargento-Mor João Pais de Azevedo.

Tenente-Coronel João Poupino Caldas.

Capitão Caetano da Costa Araújo e Melo.¹³⁶

Destes, Poupino Caldas e Félix Merme (representantes de Cuiabá) não tomaram posse em Vila Bela, atitude vista por Correa Filho como manifestação de protesto: “Cuiabá apenas protestou pelo silêncio, não indo os seus representantes ocupar os lugares para os quais foram eleitos”.¹³⁷

A 30 de julho, de 1823, as Juntas Governativas deixaram de funcionar e a 20 de agosto do mesmo ano¹³⁸ tomou posse o Governo Provisório legal da província de Mato Grosso, como acusa documento enviado a José Bonifácio de Andrada e Silva, pelo governo uno:

Ilmº Exmº Sr. agora mesmo, a Sua Magestade Imperial dá parte este governo provisório, legal da Província de Mato Grosso de haver entre vivas, eoutras testemunhas depúblico regozijo tomado posse na Câmara desta capital, e de achar-se já occupando no effectivo

¹³⁶ - MELGAÇO, Barão de. op. cit., p. 142-143.

¹³⁷ - CORREA FILHO. op. cit., p. 469.

¹³⁸ - Quanto à data da posse do Governo Provisório legal de Mato Grosso, Melgaço aponta a data de 20/08/1823, já Corrêa Filho e Holanda dão notícia da posse em 17/08/1823, contudo, ofício do próprio Governo Provisório a José Bonifácio dá conta da data de 20/08/1823, conferindo, portanto, com os dados de Melgaço.

exercício das suas atribuições, em observancia da Imperial Carta de 18 de novembro do anno pretérito: tem a honra de assim o participar também a V. Ex^a. afirmando que a instalação delle não só fez unanimizar os espíritos, até então dissidentes, entre as duas Cidades desta Província, como objecto da geral satisfação, que hoje transborda nos semblantes do bom povo desta Capital, em quem somente, se conhece a ambição de se distinguir no amor, fidelidade, e submissão, que dedica a Sua Majestade Imperial (...) Cidade da da Santíssima Trindade, 20 de agosto de 1823 (...).¹³⁹

O rearranjo político determinado por D. Pedro I ao erigir um único governo que substituísse as duas Juntas Governativas, não apresentou os resultados esperados, ou seja, de união dos principais núcleos urbanos da Província. Ao contrário, enquanto Vila Bela comemorou a primazia de sediar o novo governo e sua participação com três membros, Cuiabá participou com apenas dois, acirrando ainda mais os ânimos dos representantes políticos da cidade pioneira, que viam na implantação do novo governo a perda de mais uma oportunidade de monopolização do poder.

A presidência do Padre Manuel Alves não apresentou nenhuma proposta de cooperação política à nação e nem tampouco à Província. Sendo conhecedor de sua impotência governativa, pede através de ofício de 20 de outubro de 1824 a nomeação de um novo Presidente. Mesmo sem a chegada do substituto ficou o Padre ausente de Vila Bela de novembro de 1824 a maio de 1825.

Contudo, entendendo D. Pedro I que a Província não mais podia ficar entregue a um governo provisório, percebeu a necessidade da nomeação de um Presidente “capaz” de

¹³⁹. Ofício do governo provisório a José Bonifácio em 20/08/1823. Livro de correspondência oficial, 1823. Manuscrito, APEMT, f. 76.

gerir e unificar a necessitada Província e, para tanto, nomeou D. Nuno Lóssio, o qual não chegou a assumir, sendo substituído por José Saturnino da Costa Pereira, que assumiu a 4 de setembro de 1825.

**GOVERNO PROVISÓRIO DE MATO GROSSO E A QUESTÃO DA ANEXAÇÃO
DE CHIQUITOS.**

1. Os povos do Altiplano

A história da Bolívia remonta às culturas que se desenvolveram na zona altiplânica, como Viscachanense, a Ayampitinense, a Chiripa, a Wancarani, os Urus e particularmente a Tiwanacota, reconhecida como o primeiro império andino, em cujos domínios se construiu a primeira cidade planejada da região: Tiwanacu.¹⁴⁰

Os grupos étnicos na Bolívia se dividem em dois principais ramos, o grupo andino fixado em maior parte nas regiões altiplânicas e vales da Bolívia e o grupo das regiões mais quentes. Outras etnias com características próprias, também fazem parte dos antecedentes histórico-culturais do país, entre elas se destacam: os Valles, os Yampara ou Ampara e os Mojocoyas. Na zona oriental, os Chiriguanos, Guaraios, Moxeños, Chacapurás, Itonomas, Movinas, Paraguaras, Itenez, Tacanos, Mosestenes e Sirianós.¹⁴¹

Os povos andinos estão agrupados em duas grandes nações: a Quechua e Ayamará. A nação Ayamará ocupa, fundamentalmente, a planície dos Departamentos de La Paz, Oruro e Potosi, enquanto que a nação Quéchuas se desenvolve principalmente nos vales de Cochabamba e Chuquisaca. Entretanto, também ocupa várias zonas cordilheiras de Potosi e Oruro. Pertencem à nação Quéchuas os Tarabucos (Província Yamparaes, Departamento de Chuquisaca), os Ucumaris (Província Chayanta e Bustillos, Departamento de Potosi), os Calchas, Chagues, Yuralipes, Tirinas, etc.¹⁴²

Na região do Chaco boliviano, as etnias estão divididas em:

a) Grupo Tacana: Lecos, Chimanos, Araonas e Maropas;

¹⁴⁰ Idem, p. 278.

¹⁴¹ CAMACHO, José Maria. História de Bolívia. La Paz, 1952. p. 281.

¹⁴² Idem, p. 292.

b) *Grupo Pano: Chacobos, Caripunas, Sinabos, Capuibos e os Guacanaguas ou Guaraíais;*

c) *Grupo Aruaco: Apolistas, Baures, Moxos, Cambas, Movinas, Cayubabas, Carabecas, paiconecas ou Paucanacas;*

d) *Grupo Chapacura: Itenez ou More, Chapacuras, Sasimonianos, Canichanas, Itonomas, Yuracarés, Guatoses e Chiquitos ou Chiquitanos;*

e) *Grupo Guarani: Guarayos, Pausernas, Sirionós, Chiriguanos, Matacos, Chulupis e tapietes;*

f) *Grupo Botocudo: Bororo e Otuquis.*¹⁴³

A chegada dos espanhóis, em 1532, desarticulou a organização que durante séculos havia funcionado na região. Os europeus Implantaram uma nova estrutura política institucional, apoiada na exploração de recursos naturais, onde para atingir estes a exploração humana era utilizada em grande escala e, para satisfazer os anseios da Coroa hispânica, os conquistadores foram dando contornos ao território e fundando cidades com funções definidas em pontos estratégicos aos seus interesses.

Com o objetivo de consolidar a posse do território conquistado, os conquistadores espanhóis fundam várias cidades. La Plata, hoje Sucre (1538), como centro político e administrativo da real Aldiência de Chacas; Potosi (1545), a base da exploração da prata do Cerro Rico; La Paz (1548), como ativo centro comercial e de intercâmbio; Santa Cruz (1561) e Trinidad (1686), como barreiras ao expansionismo português e para controle da zona Oriental; Cochabamba (1574), como centro coletor e provedor de produtos agrícolas;

¹⁴³ Idem, p. 273.

Tarija (1574), como área de conexão com o Rio da Prata e Oruro (1600), pelo potencial mineiro da região.¹⁴⁴

Lembra Machicado que algumas dessas cidades foram palcos de acontecimentos históricos relevantes para a Bolívia. Um deles foi a fundação, em Chuquisaca, da universidade de São Francisco Xavier, em cujas celas germinaram as idéias de rebeldia contra o poder espanhol, no último quartel do século XVIII,¹⁴⁵ cenário que deu guarida aos protagonistas que fizeram ecoar os primeiros gritos de liberdade, em 25 de maio de 1809.

2. Nascimento de uma nação: a Bolívia

Pensar o episódio da tentativa de anexação da Província de Chiquitos passa, necessariamente pelas lutas emancipatórias ocorridas nas colônias hispânicas da América, uma vez que a possibilidade da independência em relação à Espanha fundamentou o pedido de D. Sebastião Ramos, governador de Chiquitos, ao Governo Provisório de Mato Grosso, sediado em Vila Bela da Santíssima Trindade, então capital, de direito, da Província limítrofe à Província requisitante.

Considerando esses referenciais, é importante perceber que a partir de meados do século XIX, o capitalismo industrial passou a ostentar a batuta que regeu uma nova ordem econômica. O sistema colonial entrou em crise que teve como origem profundas transformações econômicas provocadas pela Revolução Industrial nos países dominantes da Europa. A dinâmica econômica, cada vez mais exigente, reclamou atenção e espaço.

¹⁴⁴ Idem, p. 304.

¹⁴⁵ MACHICADO, Humberto Vazquez. Manual de História de Bolívia. La Paz, Bolívia: Gisbert. 1998. p. 326.

O contraste entre os dois sistemas tornou-se visível. Enquanto o sistema colonial privilegiava amplamente o comércio metropolitano, através da distribuição e compra de produtos, sob a égide do “exclusivo colonial”, o capitalismo industrial defendia tenazmente o livre comércio e o trabalho assalariado, o que, segundo Novais, “(...) não se acomoda nem com as barreiras do regime do exclusivo colonial (monopólio) nem com o regime de trabalho escravista.”¹⁴⁶

A necessidade de mudança tornou-se premente. A partir da primeira metade do século XIX, as colônias hispano-americanas agitaram-se exigindo também participação nos lucros advindos de tal mudança. A expansão capitalista européia e o ideário liberal apresentaram-se como condicionantes externas no processo emancipatório que rompeu o vínculo dependente entre o Novo Mundo e os países ibéricos no começo do século XIX.¹⁴⁷

Há que se considerar que o processo de independência dessas colônias deve ser entendido como parte integrante da crise vivida pelo Antigo Regime e, sobretudo, pelos reflexos sentidos no próprio sistema colonial.

Processos históricos vão se aglutinar e dar encaminhamento a novos eixos de interesses. Assim, tem-se no plano econômico uma Revolução Industrial, encabeçada pela Inglaterra que, na busca de mercados consumidores, não foi sensível na busca de monopólios comerciais (elementos de sustentação indispensável ao sistema colonial); no plano político a quebra do equilíbrio europeu como consequência da Revolução Francesa e do Império Napoleônico; o desenvolvimento das colônias que entram em contradição com a política mercantilista; o ideário iluminista de Montesquieu, Rousseau e Voltaire, entre outros, que contribuíram para a gestação e execução de projetos emancipatórios e a

¹⁴⁶ NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial, São Paulo: Ed. HUCITEC. 1979, p. 24.

¹⁴⁷ LOPEZ, Luiz Roberto. História da América Latina. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986, p. 69.

independência das colônias norte-americanas mostraram ser possível romper com as obsoletas metrópoles.

A política imperialista de Napoleão Bonaparte com a invasão da Espanha precipitou o processo emancipatório de suas colônias. Como nos lembra Pomer: “A Espanha está ocupada. Um rei francês, irmão de Napoleão, ocupa o trono real e os últimos vestígios de soberania refugiam-se numas espectrais Juntas ou Conselhos de Regência”.¹⁴⁸

Ou seja, o processo de independência das colônias espanholas em terras sul-americanas refletiu a conjuntura histórica pela qual passava o Velho Mundo já no alvorecer do século XIX.

Internamente, nas colônias castelhanas, as contradições sociais eram claras. O *chapetone* (natural da Espanha) constituía a classe dominante, predominando na administração, na política e no alto clero, sempre privilegiado pela política mercantilista metropolitana. O *criollo* (descendente espanhol nascido na América), apesar da importância que detinha na vida econômica da colônia, através da posse ou administração de grandes fazendas, minas e exercer profissões liberais, era visto de forma inferiorizada por não ter acesso à política e administração pública.

Na base dessa sociedade encontravam-se os mestiços e os índios. Aqueles eram principalmente artesãos e pequenos comerciantes a varejo, enquanto estes, apesar de se constituírem na facção social mais numerosa, encontravam-se na base do sistema. Trabalhavam nas minas e nas fazendas pertencentes aos *criollos*, situação inclusive que terminava apontando o *criollo* como dominador mais imediato que o próprio espanhol.

Quanto aos negros, que viviam especialmente na América Central e Peru, estavam submetidos à escravidão. Apesar de não terem tido papel expressivo no processo de

¹⁴⁸ POMER, Leon. As independências da América Latina. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 9.

independência das colônias espanholas da América do Sul, há que se considerar sua relevância no processo emancipatório do Haiti, em 1804.¹⁴⁹

Apesar de constituir-se em grupo minoritário, os *chapetones* confrontavam-se ideologicamente com os *criollos*, enquanto aqueles desejavam a manutenção das relações metrópole-colônia, estes eram simpatizantes dos ideais iluministas liberais e do exemplo norte-americano, sendo partidários do livre-comércio.

Foi nesse embate social, político e econômico, adicionado à condição de cativo de Fernando VII, rei da Espanha, que os ânimos *criollos* independentista, fortalecendo lideranças como Simón Bolívar, San Martín e Antonio José de Sucre, empreenderam a luta emancipatória nas colônias castelhanas.

O espaço geográfico que atualmente compreende a República da Bolívia chamava-se em tempos coloniais Alto Peru e fazia parte do Vice-Reinado do Peru, com capital em Lima. Em 1776, foi criado o Vice-Reinado do Rio da Prata com capital em Buenos Aires, com isso o alto Peru foi desmembrado da sua antiga jurisdição e anexado ao recém criado Vice-Reino, que constituiu-se nas Províncias do Rio da Prata, Paraguai, Tucumán e mais quatro distritos peruanos: La Paz, Potosi, Charcas e Santa Cruz que, por sua vez formavam o Alto Peru.

A criação do Vice-Reino do Rio da Prata suscitava algumas justificativas, como a que sugere Vazques Machicado que atribui como causa exclusivamente as grandes distâncias, sem questionar motivos outros. “(...) por razón de la inmensas distancias que

¹⁴⁹ - Primeiro Movimento de Independência na América Latina. Ocorreu na Ilha de São Domingos, colônia francesa nas Antilhas. A revolta assumiu a forma de rebelião de escravos, liderada primeiro por Baukman e, logo após, por François Dominique Tossaint, conhecido como Tossaint L' Ouverture. Ambos eram negros e haviam sido escravos. A Independência definitiva ocorreu em 1º de Janeiro de 1804, quando a ilha passou a chamar-se Haiti.

existian desde el Paraguay y Buenos Aires hasta la ciudad de los Reyes, se vio la necesidad de crear el Virreinato de Buenos Aires”.¹⁵⁰

Amado Cervo, contudo, afirma que a criação do Vice-Reino se explica através da soma de fatores internacionais e locais, respectivamente o tráfico ilegal que beneficiava potências rivais da Espanha, tendo como porto principal o de Buenos Aires e suprimir o descontentamento dos colonos reforçando os mecanismos de sujeição.¹⁵¹

É possível entender essa criação como um elemento proporcionador da desagregação regional e fomentador de idéias libertárias, uma vez que a capital, Buenos Aires, tentava impor-se sobre as demais Províncias rio-platenses, despertando principalmente nas elites *criollas* um desejo duplo de emancipação, no caso, a Metrópole espanhola e Buenos Aires.

Convém, entretanto, lembrar que os *criollos*, apesar de se alinharem à liberdade política e econômica frente à metrópole ibérica, não cogitaram a implementação de mudanças na estrutura sócio-econômica de seus territórios, o que implica dizer que a emancipação proposta por essa camada social fundamentava-se especialmente numa participação mais dilatada nos privilégios econômicos.

A prisão de Fernando VII por tropas napoleônicas oportunizou esse sentimento emancipatório nas colônias espanholas da América. Para os que vislumbravam a independência, a reclusão real implicava uma autonomia político-administrativa, pelo menos até o rei cativo retomar seus poderes.

Contudo, a situação agravou-se com a chegada a Buenos Aires, em 1808, do Brigadeiro espanhol D. José Manuel Goyeneche, que veio como emissário da Junta de Servilha com instruções da infanta Carlota Joaquina, que reclamava para si direitos sobre a

¹⁵⁰ MACHICADO, Humberto Vazques. Manual de história de Bolívia. La Paz: Ed. Gisbert, 1998, p. 287.

¹⁵¹ CERVO, Amado. Mercosul. Brasília: Ed. UNB, 1998, p. 123.

região, por entender que sendo irmã de Fernando VII, e este encontrar-se impossibilitado do exercício do cargo, poderia requerer para si a posse da região.¹⁵²

Comentários de toda ordem foram disseminados, como um possível acordo entre o Presidente da Audiência de Chuquisaca, D. Ramón García Pizarro, o Arcebispo Benito Maria de Moxó e o Brigadeiro Goyeneche para entregar essas colônias a Carlota Joaquina, o que motivou aos partidários da independência a responsabilidade de resguardarem os direitos do rei e acusarem as autoridades de traidores da causa real.

A prisão do fiscal Jaime Zudáñez, em 25 de maio de 1809, exaltou os ânimos provocando um motim, que teve como conseqüência a prisão de Pizarro. Apesar do tumulto ter se feito passar pela defesa fiel ao rei cativo, não escapou a Pizarro o verdadeiro sentido da rebelião daquele dia: “com um Pizarro comenzó la dominacion de Espanha; com outro Pizarro principia la separación”.¹⁵³

Mostrou Pizarro sensibilidade política ao pronunciar essa frase, uma vez que, a partir daí, emissários foram mandados ao Alto Peru, como o advogado Mariano Michel que, ao chegar em La Paz, encontrou o ambiente bem propício às idéias emancipatórias e, em 16 de julho de 1809, um grande número de pessoas reuniu-se na praça e aos gritos de “viva Fernando VII”, “morra o mau governo”, “morram os traidores” e “morram os *chapetones*”, pediu e obteve a deposição do Governador Tadeu Dávila, do Bispo Remigio de la Santa e Ortega, dos oficiais reais e outras autoridades.¹⁵⁴

Em 20 do mesmo mês, foram queimados publicamente livros de dívidas da Real Fazenda e, no dia 27, lançou-se uma notificação pública que, dentre outras coisas, afirmava que:

¹⁵²- MACHICADO, Humberto Vazques. op. cit., p. 123.

¹⁵³- Idem, p. 203.

¹⁵⁴- Idem, p. 244.

Hasta aqui hemos tolerado una especie de destierro en el seno mismo de nuestra pátria; hemos visto con indiferencia por más de tres siglos sometida nuestra primitiva libertad al despotismo y tiranía de un usurpador injusto, que degradándonos de la especie humana (...) ya es tiempo en fin de levantar el estandarte de la libertad en estas desgraciadas colonias, adquiridas sin el menor título y conservadas con la mayor injusticia y tiranía.¹⁵⁵

Foi iniciada em 1809 a corrida pela busca da liberdade que, conduzida menos pela independência política que pelas intenções liberais-econômicas, teve seu desfecho em 6 de agosto de 1825, com a declaração de independência do Alto Peru e o nascimento de uma nação: a Bolívia.

3. O Governo Provisório da Província de Mato Grosso e a Anexação de Chiquitos.

A tentativa do governador da província boliviana de Chiquitos, em anexar esta Província ao Império brasileiro, é tomada por alguns autores (Castilhos Goycochêa e Sérgio Buarque de Holanda) como algo pitoresco e até anedótico. Contudo, há que se considerar que mesmo a historiografia mostrando o fato apenas como “curiosidade”, é possível perceber que mesmo a “transação” tendo ocorrido entre o Governo Provisório de Mato Grosso e D. Sebastião Ramos, não deixou de comprometer o Império brasileiro, uma vez que provocou os ânimos dos libertadores das colônias espanholas, que viram no fato uma intenção monárquica ao estilo europeu.

¹⁵⁵ Idem, p. 246.

Cumprindo o que era de praxe e fortalecendo o relacionamento, Manuel Rebello Leite faz expedir ofícios ao governador de Chiquitos, comunicando-lhe que assumiu o cargo de Comandante da Armas e protestando amizade:

Tenho a honra de participar a V. S^a., que o Ilm^o. e Exm^o. Sr. Governador e Capitão-General desta Província (...) acaba de honrarme ao emprego de Comandante Geral d'armas pelo falecimento do Coronel Manuel Antonio Pinto (...). Recebendo eu também com este dito emprego o justo e sincero dever de por isso mesmo me compete apresentar a V. S^a., (...) os meus respeitos e amizade como desde já protesto. Rogando a V. S^a. que queira dignar-se de aceitar com benignidade este verdadeiros testemunhos da minha fiel correspondência, e que me permita a reciprocidade que será para mim sempre estimável e do maior apressado (...). Deos guarde a V. S^a. muitos anos, cidade de Mato Grosso, 26 de julho de 1819. Iml^o. Sr. D. Sebastião Ramos, Capitão de Dragões e governador da Província de Chiquitos = reverente servidor e fiel criado = Manuel Rebello Leite.¹⁵⁶

Na realidade, desde o início das lutas emancipadoras nas colônias espanholas, a Província de Mato Grosso foi itinerário certo para refúgio de emigrados castelhanos de ambas facções partidárias: realistas e patriotas. Contudo, como afirma Corrêa Filho “enquanto governaram os Capitães-Generais, sabedores das conveniências, negando auxílio a qualquer das facções que se enterreiravam em luta pertinaz, nos velhos domínios

¹⁵⁶. Ofício de Manuel Rebello Leite ao Governador da Província de Chiquitos. Sebastião Ramos. Instituto D. Aquino Correa. Pasta 71 – acesso 173.

de Fernando VII ¹⁵⁷. Porém não os deixava desprotegidos, como infere a Ordem do Dia, ditada pelo Capitão-General O'eynhausen, ainda em 9 de maio de 1813.

*(...) No meio de tais e tão melindrosas, circunstâncias, tem êste governo sido fiel aos acertados princípios que adotou, aos quais se deve o descanso em que tem vivido, não nos envolvendo nunca a nossa cooperação como um partido na guerra, nem mesmo na discórdia com o outro. Tem o Príncipe Regente Nosso Senhor aprovado êste partido (...). A generosidade portuguesa é o fiador que lhes promete o acolhimento que se deve aos desafortunados, e o Augusto nome do Príncipe nosso Senhor, pronunciado por um desgraçado, deve ser para todo português uma recomendação de valor a quem o invoca (...) . O General de Mato Grosso não saberá nunca desmentir o honroso conceito que entre os estrangeiros merece o caráter português. Se ele tem de defender a integridade do território português, não é menor o seu empenho e a sua obrigação de defender a dignidade e o decoro da representação que benignamente lhe conferiu o nosso Augusto Soberano.*¹⁵⁸

Mesmo O'eynhausen procurando manter resguardado o Império brasileiro de uma tomada de posição sobre uma ou outra facção partidária nos domínios espanhóis, em 19/01/1816, em ofício ao comandante de Vila Bela, deixa claro a permanência de espanhóis em Cuiabá “vê-se que o número de emigrados espanhóis que então existiam no distrito de Cuiabá era de 212”.¹⁵⁹

¹⁵⁷- CORREA FILHO, Virgílio. op. cit., p. 470.

¹⁵⁸- APUD, CORREA FILHO, Virgílio. op. cit., p. 439.

¹⁵⁹- MELGAÇO, Barão de. op. cit., p. 128.

Segundo Melgaço, em 12, 13 e 14 de abril de 1819, quando a Província mato-grossense já era governada pelo Capitão-General Francisco de Paula Magessi,

Apresentaram-se em Casalvasco 479 índios da Província de Chiquitos que, tendo se levantado e morto o governador daquela Província, Refugiaram-se nesta capitania. Deu-se-lhes pra residência o sítio das Laranjeiras, 7 léguas distantes de Vila Bela. O General, porém, ordenou que metade ou mais deles fossem remetidos para Vila Maria.¹⁶⁰

Havia um certo receio por parte do Capitão-General em aglutiná-lo em um mesmo espaço, o que pode ser compreensível se analisadas as constantes rebeliões emancipatórias que, dessa vizinha Província, poderiam fazer eco em terras luso-brasileiras. É notória a preocupação em conceder a ajuda, porém, o receio do comprometimento é patente, como sugere o ofício de Manuel Rebello Leite ao Comandante de Casalvasco Luis Antonio de Sousa, informando sobre a vinda do Capitão espanhol Hormache, comissionado do Governo da Província de Chiquitos, para receber armamentos e cavalgaduras que teriam sido trazidas da referida província por emigrados castelhanos :

Recebi hoje pelas 9 horas da manhã um offício comdata de ontem aqui neste mesmo momento respondi e faço seguir o portador Manuel Rodrigues Gomes (...) fico pois certo de tudo quanto V.Mce. nele me disse a respeito da vinda do Capitão espanhol Hormache, comissionado do governo da Província de Chiquitos para receber o armamento, cavalgaduras pertencentes a S. M. Cathólica e outros indivíduos particulares da dita Província (...), que trouxeram raptados, para cuja

¹⁶⁰ Idem, p. 134.

efetiva entrega a V. Mce. está pela ordem de Sua Ex^a. Mais: que prevenido, devendo-a fazer na forma das suas sábias insinuações, que V. Mce. em dúvida não há de executar a risco com aquele acerto, zelo e boa civilidade à vista de tal cumprimento, como constantemente tem praticado com outros negócios, pelo quais sempre se fez V. Mce. digno de aprovação dos Ex. Senhores Gerais e também da amizade desses nossos vizinhos, bem que eles sempre maliciosos e não perfeitos amigos nos faz, isso sim pelos seus interesses; mas como este útil meios ou canal nos é muito conhecido, por ele caminharemos, conseguiremos com habilidade (como sempre) os fins do Real Serviço, ainda que seja a expensa nossa. (...) Faz V. Mce. muito bem em não fiar muito carinho, muitos abraços e protestos de amizades; dar-lhes o que eles pretendem com o fim das suas amizades; porém, sempre acutelados, e principalmente com este Hormaneche (...).¹⁶¹

Mesmo resguardando a soberania e com imparcialidade do Império brasileiro, a então Capitania de Mato Grosso jogava de acordo os seus interesses, sem, contudo, tornar-se visível nas lutas desencadeadas nos domínios de Fernando VII.

O Alto Peru teve a singularidade de passar à história como o último reduto espanhol em terras da América do Sul. Porém, os avanços emancipatórios pelos patriotas, liderados por José Antonio de Sucre, terminam chegando à região alto-peruana, fazendo com que o governador da Província de Chiquitos, realista convicto, peça ajuda à vizinha Província mato-grossense, através do Comandante das Armas em Mato Grosso, Manuel Velozo.

¹⁶¹- Instituto D. Aquino Correa- Pasta 71 - acesso 1864.

Recordemos que no período de 1821 a 1823, a Província de Mato Grosso era governada por Juntas Governativas. Em agosto de 1823, por determinação Imperial, as Juntas foram abolidas e em seu lugar assumiu um Governo Provisório e Legal, representando a Província, com sede em Vila Bela.

Foi nesse contexto de instabilidade política da própria Província mato-grossense que D. Sebastião Ramos recorreu à proteção do Império brasileiro, sob o agenciamento de Manuel Velozo de Vasconcelos que, oportunamente, era Comandante das Armas da Província e Secretário do Governo Provisório.

Para a empreitada, foi designado o Ajudante de Ordens e Secretário do Governo de Chiquitos, o Capitão José Maria de Velasco, que se fez portador do ofício endereçado ao Governo de Mato Grosso:

(...) El Capitan Don José Maria de Velasco, mi ajudante de ordenes e secretario de este gobierno, se dirige arte la respectable presença de V. Ex. Plenamente autorizade con las amnı́modas facultades que como representante del Rey mi amo residen en mi persona, con el fin de ajustar unos tratados reserbados con el individuo que tenga a bien V. Ex.º. diputar, que inmediateamente seran del mejor servicio de S. S. M. M. Catholica, e Imperial, Felicidad, y aumento de las proposiciones de este Oficial con aquella generosidad que conseguinte a la grande naci3n de que depende (...) Santa Ana de Chiquitos, 19 de marzo de 1825.¹⁶²

Os tratados “reservados” mencionados por D. Sebastião Ramos traziam o seguinte teor:

¹⁶² APUD, Melo, Arnaldo Vieira de. Bolívar, o Brasil e nossos vizinhos do prata. Rio de Janeiro: Olímpica, 1963 p. 46.

O documento não suscita dúvidas quanto às intenções de D. Sebastião Ramos, ou seja, o seu interesse centrava-se em não perder os privilégios proporcionados pelo cargo que ocupava. No primeiro artigo ele deixa claro que a anexação seria temporária, existindo até à tomada da América espanhola por Fernando VII. Enquanto isso, a Província de Chiquitos ficaria sob a guarda do Império brasileiro, porém, conservando seus estatutos, suas leis, isenções e permanecendo nos cargos, com os respectivos soldos e privilégios, todos os funcionários civis, militares e eclesiásticos e inclusive ele, Sebastião Ramos. Em contrapartida, o Império brasileiro seria usufrutuário dos rendimentos auferidos pela Província que, em 1825, era considerada uma economia secundária.

Percebe-se, portanto, que a tentativa de anexação visava beneficiar exclusivamente Sebastião Ramos, uma vez que em suas proposituras não havia elementos que indicassem o desejo de uma anexação definitiva, considerando que impôs condição para se colocar sob a proteção do Imperador do Brasil, ou seja, a autonomia administrativa da Província chiquitana e, ao Brasil, restaria protegê-la contra as conseqüências advindas de tal ato.

Recebido o ofício, personagens pertencentes ao Governo Provisório de Mato Grosso, Manuel Velozo de Vasconcelos e Manuel Bento de Lima, respondem em nome do Governo Provisório as solicitações de D. Sebastião Ramos, ou seja, resposta precipitada, uma vez que encontravam-se ausentes alguns membros de governo, inclusive o seu Presidente, Padre Manuel Alves de Lima.

Mesmo assim, Manuel Velozo de Vasconcelos e Manuel Bento de Lima responderam o ofício de D. Sebastião, em 28 de março de 1825, nos seguintes termos:

(...) O Capitão José Maria de Velasco e Ajudante de Ordens, e Secretário desse governo, fez entrega, a este da Província de Mato Grosso, Estado de Sua Magestade Imperial, do Ofício de V. S. de 19 do

*corrente mês, e atendendo às circunstâncias, que objetavam o seu conteúdo, depois das mais sérias reflexões a isso concebidas nos termos propostos, adotou as mais justas deliberações atendidas, e concertadas ao bom êxito, e exigência da felicidade proposta: o que o mesmo Capitão D. José Maria patente a V. S. da parte deste governo, em termos tais, que se compreendam na paz, e boa harmonia de que depende o sossego destas duas Províncias de Sua Magestade Imperial, e Católica.*¹⁶³

Diante disso, é possível perceber que já houve uma anuência ao pedido feito por D. Sebastião Ramos que, embora não sendo uma decisão geral do governo, já evidencia uma tendência à aprovação, tanto que em 8 de abril, ainda de 1825, D. Sebastião já se encontra alicerçado para endereçar novo ofício ao Governo de Mato Grosso solicitando imediatos auxílios:

(...) Me es sumamente satisfactorio el oficio de V. E. fecho el 28 del passado, en que por su narración me hace conocer la decidida adhesión de V. E. para pa asociación de esta Provincia de mi mando a esse grande Imperio, bajo los trámites de los diez artículos convenidos con V. E.. por mi emisario y plenipotenciario Ajudante de Ordens, y secretario, capitan Don José Maria de Velasco, firmados en la misma fecha en el Palacio de ese Gobierno: los que ratificando, como ratifico en todas sus partes, mediante la representación elebada que obtengo de S. M. C. el Rey mi amo; buelbo a destruisa a V. E. delas ocorrencias posteriores, bajo los documentos que

¹⁶³ Idem.

*conduce; y al mismo tiempo requiero a V. E. en nombre de S. M. I. El señor Don Pedro I que sin perder instantes mande a esta Provincia el número de tropas que conceptue necesario para que tomeu posesión de ella a nombre de Su Magestad Imperial, y vea proclamado su augusto nombre, antes de que por algun caso fortuito que de sucumbida al tirano yugro del poder revoluconario a S. M. I. por Sobernano.*¹⁶⁴

Com a chegada de novo ofício de D. Sebastião Ramos, deliberou-se em sessão, realizada em 13 de abril de 1825, em Vila Bela, que a proposta do Governador de Chiquitos, trazida por seu Ajudante de Ordens, José Maria de Velasco, deveria ser aceita, condição que os livraria do jugo revolucionário, uma vez que estariam sob proteção do Império Brasileiro.¹⁶⁵

Apesar da reprovação do Ouvidor Manoel Antonio Galvão, do Sargento-Mor Bernardo Lopes da Cunha e do Capitão José da Cruz, que eram de opinião que se aguardasse determinações Imperiais, o pedido foi aceito e novo ofício foi emitido a D. Sebastião Ramos, anuindo às suas exigências:

Os officios de V. S. de 19 de março e 8 do corrente areiterada amizade de V. S. com o Deputado, e commandante das Armas desta Província de aestima que este Governo sempre teve a V. S. por circunstancias, que ommite agora dizer, o caráter probo de V. S., o respeito, e contemplação, comque esta Província tem considerado essa, contando todos os seus habitantes súbditos de V. S., como perfeitos irmãos, e amigos dos desta capital, são os motivos mais

¹⁶⁴ Idem, p. 47.

¹⁶⁵ Livro de Atas do Governo Provisório de Mato Grosso. Manuscrito, APEMT, 13/04/1825

*que ponderosos para de bom grado recebermos e aceitarmos (como com effeito recebemos, e aceitamos) a Província do mando de V. S. em onumero daquellas do Brazil, que formão o grande Império do Nosso Amável Imperador o Senhor Dom Pedro Primeiro, havendo o mesmo Senhor de assim o approvar, até que Sua Magestade Catholica o Senhor Dom Fernando 7º possa arrancar das mãos dos Demagogos usurpadores, o todo das suas Américas, que por tantas vezes tem de delicias ahum theatro de Catastrophes, de que graças ao céo está livre V. S., e Arefeida Província, por quanto este governo esperançado nas disposiçoens benignas, esempre enérgicas do Senhor Dom Pedro primeiro soberano Imperador do Brazil, não duvida tome, debaixo de Sua Alta Protecção, e Previdentes vistas, a deliberação que este governo tem adoptado em beneficio, e agradecimento a V. S., e a todos aquelles que procurão o apoio das Suas Imperiais Bandeiras; e para defesa de tão importantes vidas unanimemente sentem offericidos a nobreza, clero e povo desta cidade unida; tendo este mesmo governo desde já participado ao Ilmº. Deputado commandante das Armas para applicar, escolher, dirigir, e remetter a V.S. tudo quanto for preciso para se proceder asolemnidade de Acto de Posse que firme comjuramento a inseparável adhesão que prottestão à Augusta pessoa de Sua Magestade Imperial.*¹⁶⁶

Tomadas essas deliberações o Governo Provisório envia ofício à Corte, no Rio de Janeiro, comunicando a decisão tomada. Embora o ofício manifeste submissão em fazer cumprir as determinações que viessem da Corte, não há como negar que a aquiescência ao

¹⁶⁶ Livro de correspondência. Ofício do Governo Provisório de Mato Grosso. APEMT, 14/04/1825 livro a.

pedido de D. Sebastião Ramos já havia ocorrido. Mas, vejamos parte do ofício remetido ao Imperador em 15 de abril de 1825:

O Governo Provisorio, e legal da Província de Mato Grosso tem a honra de fazer chegar à Augusta Presença de Vossa Magestade Imperial os originaes, e cópias, para bem demosntrar o systema, que ultimamente adoptou a Província Hespanhola de Chiquitos limitrophe desta, declarando à Vossa Magestade Imperial, que o Governador da mesma D. Sebastião Ramos, receando-se extremamente da força dos rebeldes revolucionarios, que se tinha já apoderado de Santa Cruz de la Sierrra (...) torna o expediente este honrado Governador de procurar a Proteção das Bandeiras de Vossa Magestade Imperial (...) e por este sublime motivo se fez convocar a Corporação da Camara, Magistrados, clero e Officiais militares em o Palacio deste Governo, e rerunidos todos foi apresentada, e lida toda a correspondencia pelo Deputado, que serve de Prezidente, o qual com vivas expressões representou quanto lhe parecia de interesse à Província, de honra ao Império do Brasil, de grandeza, e glória a Vossa Magestade Imperial, acrescentando mais, que húa vez que se despresasse este meio, que a sorte offerecia, e as suas reiteradas diligencias havião procurado, chegarião as tristes circunstancias de não se poder defender a Capital de Mato Grosso, por ser o local da Província de Chiquitos de facilima defensa (...) por ter a estreiteza de hum passo, aonde pequeno numero de homens he bastante para rebater, e repelir forters Exercitos, quede Santa Cruz pretendam entrar (...), razões claras, e manifestas

a todos os que se achavão presentes, por terem pleno conhecimento da Fronteira, unanimes, e de comum accordo (...), deliberou o Governo, cuja deliberação foi executada pelo Deputado Commandante das Armas fazendo manchar, immediatamente (...) quarenta e nove praças, e seos competentes officiaes, para assistir e ver realizar-se o soleno Acto de Juramento , e a Adhesão á Sagrada cauza do Brasil, respeito, amor e obediencia a Vossa Magestade Imperial, a quem este governo tem a maior satisfação de submeter os seus votos, esperando, para cumprir, a sabia e terminante determinação de Vossa Magestade Imperial (...).¹⁶⁷

O ofício dirigido a Sua Majestade, pelo Governo Provisório de Mato Grosso, apresenta uma certa satisfação ao aceitar a anexação, como se isso fosse satisfazer o Imperador. Quando o Governo Provisório apresenta uma justificativa para o seu ato, o faz afirmando que não se pode desprezar os meios “que a sorte oferecia” e, fortalecendo suas alegações utiliza-se do argumento da facilidade de defesa que a anexação proporcionava ao Império, uma vez que, por ter a “estreiteza de hum passo”, pequeno número de homens seria suficiente para rebater grande Exército que de Santa Cruz pretendia entrar na Província de mato-grossense.

Enquanto o documento deliberador seguia os caminhos da Corte, D. Sebastião Ramos, de posse do ofício enviado pelo Governo Provisório de Mato Grosso, com data de 14 de abril, fez a proclamação de D. Pedro I, em Santa Ana de Chiquitos, em 24 de abril de 1825, considerando a partir dessa data a Província de Chiquitos anexada ao Império brasileiro, com o nome de Província Unida de Mato Grosso, como infere circular expedida por D. Sebastião Ramos a seus administradores:

¹⁶⁷- Ofícios recebidos de Mato Grosso, em 15/04/1825. Arquivo Histórico do Ministério das Relações Exteriores.

Neste povoado de Santa Ana, aos 24 dias do mês de abril do ano 1825. Juntos e congregados na sala consistorial os senhores oficiais de sua Magestade Católica de dita Província, cura-pároco e municipal, sendo precedida pelo Sr. D. Sebastião Ramos, coronel de cavalaria dos reais exércitos, governador político e capitão geral delas, e indivíduos a saber: o Sr. Tenente-Coronel de cavalaria dos exércitos, D. José Maria Velasco; Capitão D. Antonio Manuel de Frias; D. José Mosa; Tenente D. Hermenegildo Megia; alferes D. Vicente Camberos, D. Lucas Mercado, e demais que abaixo subscrevem. Tendo trazido à vista a capitulação feita em 28 de março deste ano, no Palácio do Governo da cidade de Mato Grosso, ratificada solenemente por ambos, e execução dos 10 artigos dela, de unânime consentimento disseram que, conforme à expressada capitulação se proclame, reconheça e jure ao Sr. D. Pedro I, sempre Augusto Protetor do Brasil e desta Província, cuja execução se faça neste mesmo dia com missa de graças, te deum, repiques de sino com os vivas correspondentes, iluminação neste povoado por três dias, salvas do costume e demais que demosntrem o júbilo e alegria de tão solene ato: que pelo respectivo aos dez povos e missões de sua compreensão, se tomem as providencias necessárias para igual caso, e que da presente, tirando-se duas cópias com a primeira, e respectivo informe dê conta de súditos de S. M. Imperial, oferecendo-lhe a adjunta homenagem de seus novos vassalos, com a segunda ao exm^o. Governo da Província Unida, e original arquivado para constâncias em todo tempo assim o disseram e

firmaram em dito dia, mês e ano ante mim, o encarregado da Secretaria do Governo. José Morón¹⁶⁸

O Governo Provisório de Mato Grosso, ainda nas argumentações e justificativas para o ato de anexação, teve o cuidado de enviar a Sua Majestade, D. Pedro I, um relatório sobre a Província de Chiquitos, descrevendo-a e, aqui, mais uma vez, apela para as facilidades de defesa que a mesma teria condição de oferecer:

A Província de Chiquitos tem longitude de Leste a Oeste 240 léguas, confina por Leste com a Província de Mato Grosso, e pelo Oeste com Santa Cruz de la Sierra, de Sul a Norte 196 léguas, pelo sul confina com o Grão Xaco, e Paraguay, pelo Norte com a Província de Moxos. Tem 10 povoações muito bem organizadas, e em todas elas devem-se contar 50 a 55 mil almas: sua situação é plaina e ainda que tem alguns montes, contudo produz algodão, tabaco, assucar, sal, cera, e muitas manufacturas em diferentes panos de algodão; e seu redito he de 200 mil pezos pouco mais ou menos. Possui minas ricas de ouro, e muito principalmente as dos Povos de S. Xavier aonde se encontrarão também pedras preciosas; seus naturais são bastantemente industrivel pela parte confinante com a de Santa Cruz por uma Mata de 80 léguas e na boca da Mata da parte d'aquem ha um Serro, com 100 homens se defende de 2000, ou mais por ter hum grande desfiladeiro de 10 léguas de preciso passo para os de Santa Cruz.¹⁶⁹

É bom que se saiba que todos esses acontecimentos ocorreram na ausência do Presidente do Governo Provisório de Mato Grosso, Manuel Alves da Cunha, que estava

¹⁶⁸ - APUD, LECUNA, Vicente. Documentos referentes a la creación de Bolivia, 1º vol., p. 184

¹⁶⁹-APUD, Melo, Arnaldo Viana de. Bolívar, o Brasil e nossos vizinhos do Prata. Rio de Janeiro: Olímpia, 1963, p. 51.

licenciado do Governo. Alves da Cunha manteve-se ausente de Vila Bela pelo período de novembro de 1824 a maio de 1825. Chegando a Vila Bela, o Deputado e também membro do Governo Provisório, Constantino Ribeiro, que estivera fora de Vila Bela ao tomar conhecimento da anexação, protestou de forma veemente e, juntamente com o Presidente, convocou nova sessão para deliberar a respeito das medidas tomadas pelos seus pares em 13 de abril de 1825.

Inflamadas discussões na sessão que abrigou os membros do Governo Provisório vão ter como consequência uma Resolução, datada de 21 de maio de 1825, onde o mesmo governo desautoriza a anexação, tornando sem efeito qualquer acordo antes firmado, senão vejamos:

(...) Havendo o Governo de Chiquitos oferecido artigos de convenção para federar temporariamente aquela Província ao Império do Brasil, valendo-se de especiosos títulos, que lhe ditavam as criticas circunstâncias, e não esperando este governo Provisório pela reunião do seu Presidente, e mais deputados (...) envolveu-se arbitrariamente em negócios externos, que ultrapassavam os limites das suas atribuições, e postergando, não sem criem, as leis fundamentais do Império, o Direito das gentes, e a política geral das nações cultas, consumou o maior dos absurdos, destacando forças na Província federanda. Procurando pois este Governo, constituído na sua plenitude legal, fazer sanar infrações de uma desorientada conduta, quer ia provocar não menos que uma guerra injusta; e querendo dar às Províncias suas limítrofes uma eficaz prova do sentimento que o anemia, e da neutralidade tantas vezes recomendada

*pelo seu Augusto Imperante: declara nulas, e de nenhum efeito desde já para todo o sempre todas as convenções estipuladas entre este Governo, e o de Chiquitos, pela inhabilidade dos seus conferentes, aberrantes das nossas Constituições. Ordena, portanto ao ilustre Deputado, Comandante das Armas, o Capitão Manuel Veloso Rebello e Vasconcellos, que marchando com celeridade ao porto que a sua prudência escolher, faça expedir as ordens necessárias para a evacuação da mencionada Província; tomando as mais enérgicas medidas para que aquele destacamento na sua retirada observe a mais exata disciplina, e o mais rigoroso desinteresse.*¹⁷⁰

Nota-se que a incorporação foi de curta duração, pois a prudência falou mais alto às consciências dos membros do Governo Provisório, tendo à frente seu Presidente Padre Manuel Alves de Lima.

Vejamos agora como os fatos vão se desencadear e quais as repercussões trazidas por esse impensado episódio.

Apesar das grandes distâncias retardarem as notícias, mesmo antes da informação da anexação de Chiquitos chegar ao Rio de Janeiro, já era motivo de grande agitação e revolta nas já ex-colônias espanholas, o que mereceu por parte dos libertadores, principalmente Sucre, severas críticas ao Império brasileiro, que nem conhecimento tinha ainda do fato.

¹⁷⁰- APUD, Melo, Arnaldo Viana de. Bolívar, o Brasil e nossos vizinhos do Prata. Rio de Janeiro: Olímpica, 1963 p. 57- 58.

4. Repercussões da questão de Chiquitos.

Ainda em abril de 1825, D. José Videla, Presidente do Departamento de Santa Cruz, toma conhecimento da anexação e comunica ao General Sucre o ocorrido, ao mesmo tempo em que recebe uma intimação do Comandante da tropa brasileira em Chiquitos, comunicando a incorporação e que aquela autoridade se abstivesse de pisar em Chiquitos, já pertencente ao Império brasileiro, sob pena de dizimar toda tropa e que, de Santa Cruz deixaria apenas fragmentos do que fora.¹⁷¹

Diante de tal comunicação, Sucre ordena a Videla que ataque os brasileiros até onde for possível, invadindo Mato Grosso e semeando por todo o território inimigo a anarquia e a desordem, como medida da legítima represália, e o previne de que no dia seguinte sairia o Coronel Lopes com 400 homens para unir-se às tropas do mesmo Videla e empreender a ordenada ação das Armas.¹⁷² Em seguida, Sucre envia nota em resposta ao Comandante Araújo e Silva, comandante da tropa brasileira em Chiquitos:

O Comandante Ramos, governador de Chiquitos, não só carecia de faculdades para qualquer negação com V., como não tinha nenhuma credencial para entrar em relações com um estrangeiro. A entrega que fez da Província de Chiquitos a V. é uma traição e uma perfídia: e V. cometeu uma agressão injusta ao ocupá-la. A Província de Chiquitos, pertencentes a estes territórios, e posta sob as armas liberadoras, não pode receber outras autoridades que não forem a que lhe destine o seu Governo legitimo. Não me posso persuadir de que V. tenha ordens do Governo do Brasil, para a invasão que nos fez; e a sua conduta

¹⁷¹- PAZ, Luiz. História General del Alto Perú hoy Bolivia. Sucre, 1999- Tomo II, p. 696.

¹⁷²- Idem, p. 698.

*manchando de mão armada para toma posse de modo usurpador dessa parte do nosso país, sem a ter percebido de uma notificação de guerra nem expedição alguma, é a violação mais escandalosa do Direito das gentes e das leis das nações, e um ultraje que não sofreremos tranqüilamente (...). Previno, pois, ao senhor comandante geral de Santa Cruz, que se v. não desocupar no ato a Província de Chiquitos, manche contra V., e não se contente em libertar nossas fronteiras, mas que penetre no território que se nos declara inimigo, levando-lhe a desolação, a morte e o espanto para vingar nossa pátria, e corresponder à nota insolente e à guerra atroz com que V. a ameaçou.*¹⁷³

Após esse comunicado, cuidou Sucre em comunicar a Bolívar as atitudes tomadas e pedir orientações sobre a invasão ou não do Brasil. Bolívar, através do seu secretário, mandou-lhe a seguinte nota:

Levei ao conhecimento de S. Ex. o Libertador a nota de V. Ex. (...), em que inclui cópia das comunicações dirigidas a V. Ex. e ao Governador da Província de Santa Cruz de la Sierra, pelo Comandante das tropas do território do Alto Peru, é injusta e infratora do Direito das gentes, e merece, sem dúvida, que se oponha a força à força, porque isto é de um direito incontestável; mas esta força deve ser empregada apenas para recuperar o usurpado e não para invadir o que não é nosso (...) justíssimo é porém que V. Ex. empregue tropas regulares, tantas quantas forem necessárias, conduzidos por chefes e oficiais

¹⁷³ Idem, p. 476.

experimentados, e que ao mesmo tempo que castiguem o ultraje feito à nação conservem a mais estrita disciplina e os princípios mais puros da moral. S.EX., o Libertador não julga, segundo as notícias que tem até hoje, que a agressão seja o efeito dos princípios da Santa Aliança (...). Quando S.EX. aponta a V.EX. as razões que tem para proibi que se invada o território brasileiro, e que só se conserve o dessas Províncias ao Alto Peru, tem presente que a Santa Aliança se aproveitaria do menor passo violento e indireto que pudesse dar os governos da América, para nos atribuir desígnios ambiciosos e visando à destruição do único trono que há na América; e quando deseja que o modo pelo qual se reocupe a Província invadida seja sob os princípios mais estritos de uma guerra regular, é para repetir ao Universo o exemplo de que os independentes da América não conhecem outra senda, nem mesmo nas suas vinganças, que a justiça e a honra.¹⁷⁴

O posicionamento de Bolívar é, no mínimo, cauteloso em relação às considerações do General Sucre em invadir Mato Grosso. O'Leary dá conta de que, mesmo apesar das ponderações, Bolívar informou os Governos do México, Colômbia e Chile do ocorrido, chamando-lhes a atenção para que se contivesse a ambição do Imperador brasileiro, através de um Congresso Federal que, segundo ele, arbitraria melhor em tais questões.¹⁷⁵

Segundo Machicado, já havia se chegado a junho de 1825, e a notícia da anulação da anexação da Província chiquitana ainda não havia chegado aos libertadores das colônias espanholas, como informa uma nota de Sucre a Bolívar em 11 de junho de 1825.

¹⁷⁴- O'LEARY, Daniel Florêncio. Memórias, 2º vol. p. 472.

¹⁷⁵- Idem, p. 478.

As últimas partes do senhor Comandante geral de Santa Cruz alcança até 26 de maio e dizem que as notícias mais recentes são de que em São Miguel (povoado a trinta e tantas léguas de Santa Cruz), estava um destacamento de 50 portugueses, e asseguravam que havia 200 em Santa Ana; que eles faziam espalhar que aguardavam a chegada de um reforço de 400 brasileiros (...) Ramos mobilizou os índios de Santa Ana a favor de Chiquitos, estão fiéis, e alguns pediram armas para hostilizar os portugueses, particularmente do lado do sul. As tropas de Santa Cruz ainda não tinham marchado para Santa Ana, porque os caminhos estão absolutamente inundados de águas, e apenas no fim do mês se moverão. Já estão arregimentados mais de 600 homens para essa expedição, e o presidente me diz que por agora não precisa de mais tropas além das que lhe mandei. O senhor bispo de Santa Cruz me escreve que, por seu lado, está agitando toda a Província de Chiquitos e entusiasmando o país contra os brasileiros.¹⁷⁶

É interessante perceber que todas essas informações e preparações para uma possível invasão a Mato Grosso tenha se passado quando desde 21 de maio de 1825, o Governo Provisório de Mato Grosso já havia tomado sem efeito a anexação, inclusive fazendo seguir até José Videla uma nota de Araújo e Silva, com uma cópia da Ata de 21 de maio, comunicando que em virtude da decisão tomada o mesmo estaria deixando a Província de Chiquitos como lhe ordenara o Governo Provisório de Mato Grosso.¹⁷⁷

¹⁷⁶- MACHICADO, Humberto Vazques. El mariscal Sucre, el doctor Oláneta y la fundación de Bolivia. La Paz, 1939. p. 377- 378.

¹⁷⁷- Idem, p. 380.

Ou seja, até 26 de maio de 1825, quando Videla informa ao General Sucre as últimas notícias de Santa Cruz, a notificação do Governo Provisório de Mato Grosso a D. José Videla ainda não havia chegado ao seu destino, o que ajudou exarcebar o sentimento independentista dos patriotas.

A notícia da anexação de Chiquitos só chegou ao Rio de Janeiro depois que todo o arcabouço de invasão ao Império brasileiro já estava se armando por parte do lugar-tenente de Bolívar, General Sucre. Segundo Viana Mello, a notícia chegou a Buenos Aires em 21 de junho e não demorou a alcançar Montevidéu, cujas comunicações com o Rio de Janeiro levavam cerca de 20 dias. Acredita-se, portanto, que a notícia do episódio tenha chegado à Corte entre meados de julho e agosto, mais ou menos simultânea ao ofício enviado pelo Governo Provisório de Mato Grosso à Corte Imperial brasileira, em 15 de abril de 1825, considerando que a correspondência entre Mato Grosso e o Rio de Janeiro demorava geralmente de 3 a 4 meses.

Diante das notícias chegadas, apressou-se o Governo brasileiro em tornar sem efeito a desastrosa incorporação, que, diante das circunstâncias, deixava o Império brasileiro em difícil situação diante dos libertadores das nações vizinhas. Vejamos o teor da desaprovação Imperial, assinada por Luis José de Carvalho e Melo, em 5 de agosto de 1825:

Foi presente a S. M. o Imperador o ofício do Governo Provisório da Província de Mato Grosso, em data de 15 de abril do corrente ano, transmitindo vários documentos (...), dos quais se mostra que havendo as tropas independentes do Peru se apoderado de Santa Cruz de la Sierra, e intimado ao Governador da Província de Chiquitos, D. Sebastião Ramos, fiel a El-Rei de Espanha, para unir-se ao estandarte dos

liberais, este recusara fazê-lo, e preferira procurar a proteção das bandeiras imperiais, oficiando para este fim do Governo de Mato Grosso, e delegando-lhe o seu Ajudante de Ordens, D. José Maria de Velasco, o qual fizera ao mesmo governo, em virtude dos poderes que levava, a proposição de reunir a Província de Chiquitos ao Império do Brasil, debaixo dos princípios constantes do respectivo ato, que fora aceito pelo referido Governo de Mato Grosso (...) todavia, deverá ocorrer ao Governo Provisório, que não sendo o particular interesse de uma nação motivo suficiente, e honesto para engrandecer-se, momento à custa da fidelidade de povos, que nesse caso só fazem dela o sacrifício na presença de calamidades, que por serem no momento graves, muito incompetente o governo para dar juízo prático sobre as questões que dividem os realistas, e liberais da América espanhola, não devera passar ao excesso de delibera, e resolver sobre tais medidas, para que não fora autorizado como e por quem cumpria: mando S. M. o Imperador, pela secretaria de Estado dos negócios estrangeiros, estranhas ao governo a deliberação que tomara não só de aceitar a reunião da Província de Chiquitos, como fazer sair tropa brasileira dos limites do Império para a proteger; tanto mais que, ainda quando S. M. Imperial fosse consultado previamente, como convinha, jamais, daria o seu imperial assenso a esta medida, por ser oposta aos generosos, e liberais princípios em que o mesmo Augusto Senhor firma a política do seu gabinete, e a sua intenção de não entevir no conteúdo atual dos habitantes da América Espanhola, entre si,

*ou com a Metrópole, como aliás é conforme ao direito público das nações civilizadas.*¹⁷⁸

A preocupação do governo brasileiro em desfazer o ato de anexação torna-se mais visível na segunda Portaria assinada pelo Ministro Estevão Ribeiro Rezende em 13 de agosto de 1825 e também publicada no Diário Fluminense em 16 do mesmo mês, que enfatiza bem a negação do governo brasileiro em relação à anexação que, a essas alturas dos acontecimentos, já havia sido desfeita, embora como parece, a notícia da desanexação ainda não houvesse chegado ao Rio de Janeiro. Essa segunda desaprovação trazia o seguinte teor:

Chegou a presença de S. M. I. o offício do Governo Provisório de Mato Grosso, com o do governador da Província de Chiquitos, acompanhado da cópia do acto solene da reunião da dita Província de Chiquitos ao Império do Brasil, ainda que S. M. I. a estranhasse pela Repartição dos Negócios Estrangeiros na data den 6 do corrente, o procedimento daquele governo em assunto de tão relevantes conseqüências, manda pela Secretaria do Estado dos Negócios do Império, desaprovar e declarar absolutamente nulo o referido ato, e participar novamente ao governo que lhe tem por extremo desagradável que lhe ousasse transpor os limites de suas jurisdições e atribuições, por ignorar que este negócio é, por sua natureza, da competência exclusiva do soberano, e que tão mal soubesse avaliar os sentimentos do seu magnânimo coração que chegasse a persuadir-se que poderia louvar só por ser reconhecidos por todas as nações civilizadas; quando por feliz experiência se conhece que é invariavelmente

¹⁷⁸ Livro de Avisos Imperiais. APEMT- 1825 a.

*guiados pelos ditamos mais são da justiça e de política, procurando o maior bem da nação que governa, sem quebra dos direitos das outras; e como a câmara da cidade de Mato Grosso, por se ter ingerido a aprovar aquela inconsiderada deliberação, incorreu também no desagrado do mesmo A. S., há por bem S. M. I., que lhe peça imediatamente constar remetendo-se esta por cópia, para se registrar no respectivo livro e conservar-se ali a memória dessa soberana resolução então importante e melindroso negocio.*¹⁷⁹

O governo Imperial não aplaudiu a medida tomada pelo Governo Provisório da Província de Mato Grosso, ordenando veementemente a dissolução do acordo feito com D. Sebastião Ramos. Em 14 de abril de 1825 enquanto o Governo Provisório enviava ao governador de Chiquitos a resposta positiva da anexação, no mesmo dia o Governo Imperial mandava a Mato Grosso orientações preventivas em relação às áreas limítrofes a Mato Grosso, nos seguintes termos:

(...) Cumprindo estar alerta e prevenido contra qualquer tentativa hostil da parte das Províncias Estrangeiras limítrofes a de Mato Grosso, e sendo Sua Magestade e Imperador sempre solícito na defesa e segurança dos seus fieis súbditos, ordenando que marchem ora desta Corte para referida Província de Mato Grosso, por via da de São Paulo, e Gaiáz, oitenta soldados, que ali augmentem o numero dos defensores dellas levando consigo levando consigo cem arrobas de pólvora, oitenta quintais de ferro e vinte de aço; manda por tanto o mesmo e Augusto Senhor pela Secretaria de Negócios da Guerra as comunicações ao

¹⁷⁹- Livro de Correspondência Oficial, 1825, Manuscrito, APEMT, f.173 v.

Governador das Armas da sobredita Província de Mato Grosso para seu conhecimento Recomendando-lhe E.M. Imperial positivamente o maior cuidado e desvello na defesa da Província, para o que deverá dividir a fronteira pelo lado do Paraguay em dois Comandados militares, hum do Jauru athe Camapuan, com o seu quartel em Albuquerque, Miranda, ou Coimbra, e outro do Jauru athe o Ribeirão, com o seu quartel em Vila Bella, sendo nomeados officiaes de confiança para se encarregarem de semelhantes comandos e Recomenda outra vez S. Magestade o Imperador que se fação todos os esforços para se construírem athe seis barcas canhoieras, que averão serem empregadas na defesa do Paraguay, requisitando-se para a Corte tudo o que falta, afim de se remeter-lhes oportunamente. Palácio do Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1825.¹⁸⁰

A preocupação do Governo Imperial com a defesa é patente e não a apropriação das terras limítrofes. A intranqüilidade era muito maior em não se deixar invadir do que o contrário.

Uma insurreição promovida pelos índios na povoação de São Miguel (território boliviano) serviu de pretexto para que Sebastião Ramos fugisse para Mato Grosso conduzindo consigo todos os bens que lhe foi possível levar. Isso terminou gerando uma série de cobranças do Governador de Santa Cruz, que atribuiu à tropa brasileira a subtração dos bens conduzidos por Ramos, o que provocou, por parte do Ouvidor Manuel Antonio Galvão, investigação minuciosa a respeito do ocorrido.

¹⁸⁰ Livros de Avisos Imperiais. APEMT- 1825 a.

Contudo, o ex-governador chiquitano negou-se a prestar esclarecimentos, segundo documento enviado ao Presidente e Deputados do Governo Provisório de Mato Grosso, pelo Ouvidor Galvão:

Havendo eu officiado a VV. Exc^a. Para que fizessem ver ao Ex. Governador de Chiquitos, afim de depor no Sumário informativo, a que por ordens de VV. Exc.^a proceda, para se poder determinar a natureza e quantidade de bens que da Província de Chiquitos, foi conduzida para esta, he do meu dever informar a VV. Exc^a. Que o referido ex-Governador, que ora he súbdito de S.M.C., ora do nosso Augusto, recuzou jurar, e depor, tornando com grave escândalo iluzorio o meo juízo, e jurisdição, e deixando-me na perplexidade de proceder contra elle `mediata Prisão, como por Leis sou authorizado, se nas actuais criticas circunstancias não tivesse eu julgado, que convinha participar a VV. Exc^a. Quanto há sucedido. Amanhã remeterei a VV.Exc^a. seguras provas do facto inquirido (...) Mato Grosso, 12 de agosto de 1825.¹⁸¹

No dia seguinte, o mesmo Ouvidor enviou ao Governo Provisório da Província de Mato Grosso o Sumário do processo investigativo realizado, documento que pela sua importância convém conhecermos parte do seu teor:

Tenho a honra de passar às mãos de VV. Exc^a. O Sumário da Informação, que tive sobre os negócios de Chiquitos: delle verão VV. Exc^a. A nenhuma culpa que rezulta à nossa Tropa quer dos sucessos de S. Miguel, quer do escandalozo espolio feito à Província. A

¹⁸¹- Documentos Avulsos. APEMT. 12/08/1825a

generalidade dos depoimentos das testemunhas concordão em que o ataque feito naquelle Povoado de S. Miguel, em quanto ali esteve estacionado o Cap. Manoel José d'Araujo com a força do seo Mando, fora effeito da sublevação dos Índios do lugar, e somente a testemunha ultima deixa ver que elle se dirigia antes ao Corregedor do Povo, que à nossa Tropa; porem alem de ser esta testemunha de duvida, e por isso mui débil a sua prova, he preciso attender que nenhuma diz pozitivamente nunca se pretender atacar a nossa gente (...), e o procedimento do Tenente (...), fugindo precipitadissimamente daquella Povoação, para onde havia sido nomeado Administrador: a subsequente conduta do Governador de Chiquitos deixa claramente ver, que ella tinha toda a característica do começo de uma insurreição geral, e não de hum ressentimento particular dos índios contra o seo Corregedor. Eu chamo mui particularmente a attenção de VV. Exc.^a ao proceder de D. Sebastião Ramos, e às observações que passo a fazer, para VV. Exc.^a. Poderem avaliar melhor esse facto: depois de uma offerta (careidosa), feita por o Governador de Chiquitos (...), depois de nos ter injuriado sem pejo algum já colhendo os sucessos de março, que se nos fosse relatado, nos faria conhecer de hum golpe os sentimentos da Província, e a sua hypocrisia, e pussilammidade, já fazendo nos ver que 30 a 35 homens era sobeja gente para defender hum desfiladeiro, que domina a entrada para Santa Cruz, eparece este Espanhol à cuidar mais huma estacada nos Patos, que em tomar attitude conveniente ao Estado da Província, e aos sacrificios feitos pelo miserável Povo de Mato Grosso, levado (...) por sua credulidade

e ignorância: não contente o Governador de Chiquitos com a sua permanência em Santa Anna, e não em S. Miguel, onde devia aparecer amiudadas vezes, dando lugar a que os Índios pouco a pouco se desgostassem de sofrer o pejo da nossa Tropa, lança mão da religião, fulmina excomunhões, se lhe não entregam a prata das Igrejas; e crê ter servido a Deos, e ao Rei despojando os templos de St^a. Anna e S. Rafael (...). Por estes rasgos julguem VV.Exc^a. se a sublevação dos Índios de S. Miguel foi effeito de ressentimento contra o Corregedor ou contra o Governador. Pelo que respeita ter a nossa tropa saqueado a Província, ou obrigado pela força alguns cidadãos espanhoes, ou Índios a acompanhalo athe Mato Grosso, nenhuma das testemunhas perguntadas lhe faz a míninma inculpação, sendo unânime o dito de todos em que Sebastião Ramos fora o zelosa despojador dos bens da Província de seo mando, levando o escrúpulo a tal ponto, que nenhum só cálice deixou em S. Rafael para celebração da missa, como VV. Exc^a verão pelo depoimento do Padre Ayala. Mas, bem que daquellas accuzações esteja livre, todavia a nossa Tropa não se livra de a ella se dever a condução dos bens da Província de Chiquitos para cá, porquanto a penúltima testemunha mui pozitivamente diz que o 1^o destacamento protejera a Prata (...), e que o 2^o hido ultimamente daqui, a condução dos gados vacum e cavallar. Ora como todos os bens da Província de Chiquitos estejam em mãos de D. Sebastião, e VV. Exc^a. Querem que eu dê o meo parecer, com toda a franqueza o faço: julgo que sem manifesta injustiça não podem VV. Exc^a. Consentir na retenção desses

bens aqui, por isso que tendo sido injustos agressores com escândalo do direito das Gentes, e manifesta violação das Leis do Império, só nos cumpre idenizar o dano que cauzamos com proveito nosso, ou a que demos causa para proveito de hum homem: que quanto o Governo pôde dar hum passo, que o acredita com os vizinhos, que minora a sua culpa com o Imperador, restituindo bens, que consentio furtar em nome do nosso Imperador, deve apressar-se a da-lo, em quanto lho permitem, para que não seja obrigado a dá-lo com desarmonia, finalmente que VV. Exc^a. Não devem expor a Província por interesses de tão pouca monta, como são os que possui Sebastião Ramos. Embora diga Ramos, que os Patriotas não tem força, mas elle fugiu e já vinha fugindo quando em abril marxou a nossa tropa. Sucre não dista muito: a Divisão Libertadora de Coxabamba ainda menos: St^a. Cruz tem sobeja Tropa para nos esmagar, se quizer, nós nenhuma, nem dinheiro, nem Provisão de boca, nem justiça ! (...)
*Mato Grosso, 13 de agosto de 1825. Manoel Antonio Galvão, Ouvidor da Comarca.*¹⁸²

Mesmo antes de tomar conhecimento das deliberações tomadas pelo Governo Provisório de Mato Grosso, D. Pedro I entendeu a necessidade da nomeação de um Presidente para a Província mato-grossense, atendendo inclusive a um anterior pedido da própria Junta Governativa da Província. Assim, nomeou por carta Imperial, em 21 de abril de 1824, o Tenente-Coronel José Saturnino da Costa Pereira como Presidente de Mato Grosso. Entretanto, o mesmo só tomou posse em 10 de setembro de 1825, quando todos os

¹⁸² Documentos Avulsos. APEMT. 13/08/1825a

fatos que corporificaram a anexação já haviam ocorrido, curiosamente, paralelo a sua nomeação e posse.

As imprevidências praticadas pelas Juntas Governativas e posteriormente pelo Governo Provisório tiveram como herdeiro José Saturnino, que ao chegar à Província encarregou-se de desfazer os mal-entendidos deixados por seus predecessores frente às Províncias vizinhas e, principalmente, frente ao Governo Imperial que tinha lhe confiado o cargo.

Buscando de imediato dar conta da situação da Província à Corte Imperial, após quatro dias da sua chegada a Cuiabá, Saturnino, em 14 de setembro de 1825 envia ao ministro Carvalho e Melo um relatório do desenrolar dos acontecimentos em Vila Bela até 24 de agosto do mesmo ano, no seguinte relatório:

(...) Levo tão bem à prezença de V. Exa. as notícias que acabo de saber pelo Ouvidor da Comarca chegado de Mato Grosso (...) relativamente aos negócios de Chiquitos, e as medidas adoptadas pelo governo provisório desta Província nessa occasião. Logo que em Santa Cruz se soube da batalha de Ayacucho os militares daquelle Departamento depozirão o general Aquilera, e proclamarão a independência da América.. O governador de Chiquitos pela sua parte, e ainda antes de saber deste ultimo successo, apresso-se a mandar offerecer ao governo desta Província a do seu comando (...), e não obstante recuzar-se-lhe este offercimento fazendo-lhe sentir que dependia do assenso de Sua Magestade, toda via reiterou-o, e da segunda vez não foi frustada a tentativa. A repetição de negociações desta ordem no curto espaço de onze dias he huma prova, no sentir do Ouvidor, que a falta de

sucesso na primeira fora atribuída pelo hespanhol à ausência do Deputado do governo Manoel Veloso Rebello e em favor da sua opinião apresenta, não só o fato de ter-se despachado quatro, ou cinco dias logo depois do comparecimento deste membro do governo huma parada, ao governador de Chiquitos, que não seguiu o seu destino por se encontrar de volta o mesmo Emissário, mas ainda o bom êxito da segunda negociação: ajunta a estas razoens ter-se hospedado o hespanhol em sua casa, e na convocação geral dos cidadãõs à sala do governo no dia 13 de abril espouzar com veemência a deffeza desta causa sendo único que tomou a tarefa de rebater quantas razoens se ponderarão para a sua regeição. Vencida quaze por unanimidade a incorporação da Província de Chiquitos ao Império, marchou no dia dezessette de abril um troço de sessenta (...) homens tirados do Destacamento de Cazalvasco a ocupá-la, e bem que nas estipulaçõens se pactuasse dever assustentação da nossa gente sahir das rendas da Província hespanhola contudo, como por essa occazião offerecesse João Paes de Azevedo tão bem hum membro do governo fazela a sua custa, exigiu o referido Veloso a effetividade da promessa; com a arenga daquille exasperou-se este, e desde então empregou todos os meios que poude sugerir a intriga ainda os mais violentos para obter o fim que tinha em vistas, porquanto não lhe era oculta a pobreza de Chiquitos cuja as rendas consistindo pela maior parte em cera, sal, e tecidos de pouco incentivo erão para captar a vontade dos soldados, que havião de marchar da cidade a reforçar os de Cazalvasco, e como todos os seus ardizes não produzissem effeito na outra

convocação geral de 11 de maio propoz-se demonstrar a obrigação em que estava João Paes de cumprir a promessa, e quantos males rezultavão aos da Província de malograr a aquisição da dos nossos vizinhos (...). Nointanto chega o presidente deste governo o padre Manoel Alves da Cunha (...) e enquanto se ocupa a publicar huma espécie de manifesto desaprovando quanto se havia feito, rebenta a insurreição dos índios na povoação de São Miguel onde estava estacionada a nossa tropa o que deu cauza a huma desordenada retirada. O governado de Chiquitos retirando-se para Mato Grosso despoja a Província do gado vacuum e cavalar que pode, assenhoria-se da prata de algumas Igrejas, e motiva por esta sorte reclamações do presidente de Santa Cruz, que accusa somente os nossos. O governo manda proceder a huma inquirição: as provas são contra o governador de Chiquitos, ordena-se-he que entregue os bens tirados à Província de Chiquitos, ordena-se-lhe que entregue os bens tirados à Província de seu mando, o que tem deixado de fazer, escudado na proteção do seu amigo Veloso, que se tem opposto com todas as forças à decisão de tal negócio: assim estavam as couzas athe vinte e quatro de agosto.¹⁸³

Como em todo território brasileiro, Mato Grosso também recebeu os reflexos do processo de consolidação da independência nacional. Aos olhos da elite local a formação das Juntas Governativas representava, a princípio, tomar para si as rédeas do poder de decisão na Província. Contudo, a falta de um objetivo comum conduziu Cuiabá e Vila Bela à formação de suas próprias juntas, fator que em nada ajudou à desgastada Província, uma

¹⁸³ APUD, Melo Arnaldo Vieira de. Op. cit. p. 89.

vez que não houve unidade política voltada para os interesses gerais da Província e que, nem mesmo a unificação do Governo foi capaz de gerir prudentemente.

Como testemunho da inabilidade e alto-determinação da maioria dos membros do Governo Provisório de Mato Grosso, foi aceito o pedido de anexação de Chiquitos ao Império Brasileiro, fato que deixou o Brasil em situação delicada frente aos vizinhos das ex-colônias espanholas, impressão felizmente logo desfeita com a chegada do Padre Manuel Alves da Cunha, Presidente do Governo Provisório de Mato Grosso, que tornou sem efeito a anexação.

CONCLUSÃO

Percorrer os caminhos trilhados pelas súditos da Coroa portuguesa em terras que se constituíram, a partir de 1748, na Capitania de Mato Grosso fez parte do objeto deste trabalho. Esse percurso tornou-se necessário uma vez que a busca pela origem dos enfrentamentos de forças, exercidos pelos dois principais núcleos de povoamento da região mato-grossense foi gerado ainda na criação da Capitania e na instalação de sua respectiva capital, no vale do Guaporé, em detrimento da Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, elevada à condição de vila ainda em 1727.

Atitude considerada depreciativa por autores como Virgílio Correa Filho e Barbosa de Sá, que expressam repúdio de forma clara, ao preterimento de Cuiabá em favor de Vila Bela para sede da Capitania que se estava criando. Correa Filho, referindo-se às Instruções trazidas por Rolim de Moura, primeiro Capitão-General de Mato Grosso, para a fundação da capital no vale guaporeano afirma que se não fossem as Instruções, com certeza, Rolim de Moura preferiria Cuiabá “(...) oásis acolhedor, que se abria como flor de civilização, no seio dos sertões brutos.” Barbosa de Sá, por sua vez, caracteriza o local escolhido para sediar a capital como “(...) hum charco moradia de jacarés e capivaras.”

Analisando que Barbosa de Sá foi contemporâneo à criação da Capitania, era residente em Cuiabá onde atuava em atividades forenses, tendo inclusive sido designado para participar, em 1743, de uma expedição oficial de reconhecimento nas missões espanholas, confinantes com Mato Grosso, pode-se inferir que seu pensamento, em relação à instalação da capital no vale do Guaporé, tende a refletir o descontentamento, senão de todos, pelo menos de parte dos moradores da Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá.

A determinação da Coroa portuguesa para a criação da Capitania e as respectivas instruções trazidas por Rolim de Moura para que implantasse na região do Guaporé a capital da nova Capitania, deram importância a região das minas do Mato Grosso que, embora já sentindo os reflexos do arrefecimento aurífero, representava para a Coroa portuguesa uma possibilidade defensiva, apoiada no princípio do *uti-possidetis*.

Considerando que à época da fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade (1752), a prospecção do ouro já era escassa no distrito de Mato Grosso, é possível entender que razões geopolíticas, muito mais que econômicas, determinaram a criação da Capitania e a instalação da capital em região limdeira à terras castelhanas.

O enfrentamento de forças na busca do poder na capitania foi reaceso a partir do início do século XIX, nos governos dos dois últimos Capitães-Generais, João Carlos O'eynhausien Gravemburg (1807-1818) e Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho (1819-1821). A dilatada permanência desses Capitães-Generais em Cuiabá e a transferência de órgãos administrativos para esta cidade, exaltaram os ânimos dos moradores de Vila Bela e Cuiabá, aqueles por entenderem que estavam se distanciando do *status* de capital e estes por verem na proximidade dos capitães - Generais a possibilidade de se transformarem no centro decisivo da Capitania e ligarem seus interesses econômicos a um contexto mais amplo.

O Decreto de 24 de abril de 1821, que autorizava às Províncias brasileiras o direito de erigirem seus próprios governos, foi muito bem aceito pela elite de Cuiabá que não demorou em formar sua Junta Governativa, despertando com isso a insatisfação dos moradores de Vila Bela que, não aceitando a Junta cuiabana, imediatamente elegendam também seu próprio governo.

Essas medidas nada acrescentaram ao desenvolvimento da Província, uma vez que a crise que se arrastou durante o capitanato ofereceu-se como herança aos governos

que se estavam erigindo, ou seja, o estabelecimento das Juntas Governativas, recebido com entusiasmo pela elite da Província, como possibilidade de ganhos, transfigurou-se em perda de estabilidade, considerando-se que a divisão de governos aprofundou as divergências políticas deixando reflexos também no aspecto econômico. A sede pelo poder de mando dividiu quando deveria unir esforços na busca de medidas que visassem conduzir a Província à superação das suas variadas carências, fator que nem mesmo a união das Juntas Governativas, transformada em Governo uno, foi capaz de amenizar. Ao longo da pesquisa foi possível perceber que os aglomerados urbanos vizinhos ou circunvizinhos às áreas fronteiriças nem sempre desenvolveram práticas que estivessem em consonância com o poder constituído, até porque as determinações circunstanciais é que ditavam os caminhos a serem percorridos.

Entender a capitania de Mato Grosso enquanto espaço fronteiriço exigiu buscar novos conceitos que explicassem fronteira como elemento de integração, de trocas mútuas, que, justamente pela sua condição de margem confinante com “outra”, busca no vizinho mais próximo alento às necessidades cotidianas, raramente satisfeitas pelo poder central. Poder esse que quanto mais se distancia da sua “margem” mais a aproxima daqueles que estão do “outro lado”.

Embora os habitantes de terras luso-hispânicas não perdessem de vista o sentido de limite territorial, não deixaram também de buscarem-se através de variadas formas como: as trocas comerciais, a imigração proveniente de dívidas com suas respectivas Coroas ou ainda conforme as circunstâncias apresentadas. Esses intercâmbios, de certa forma, deram sustentação à própria sobrevivência da fronteira, a partir do momento em que as necessidades eram supridas, de forma institucionalizada ou não.

Portanto, compreender Mato Grosso enquanto região fronteiriça, significou percorrer as teias de inter-relações existentes entre terras lusas e castelhanas e

ultrapassar conceitos de uma fronteira apresentada apenas como espaço de conflitos e segregações. Foi perceber que o homem fronteiro soube driblar o instituído, a limitação do permitido e imprimiu nesse espaço condições que possibilitaram um novo olhar, não como símbolo de obstáculo, mas também (em dados momentos) como integrador.

Considerando as intenções de D. Sebastião Ramos em não perder o poder e as inter-relações existentes entre colônias espanholas e Mato Grosso, o episódio da anexação de Chiquitos ao Império brasileiro, foi um fato ocorrido onde o Governador de Chiquitos aproveitou-se, de forma tendenciosa, dessas interações existentes entre os fronteiros luso-hispânicos.

Após prévios entendimentos entre o Capitão José Maria Velasco, Ajudante de Ordem do Governador de Chiquitos e representantes do Governo Provisório de Mato Grosso, Manuel Veloso de Azevedo e Manuel Bento de Lima, entre outros, realizou-se uma sessão extraordinária na cidade de Vila Bela, onde a idéia de anexação proposta por D. Sebastião Ramos, obteve aquiescência dos representantes da elite daquela cidade, considerando-se a Província de Chiquitos incorporada ao Império brasileiro, com a denominação de Província Unida a Mato Grosso.

A compreensão do episódio de anexação, ocorrido em 1825, tendo Vila Bela como intermediadora, conduziu a pesquisa a buscar respostas no processo de formação e atuação das Juntas Governativas, formadas em Mato Grosso em 1821. Contudo, a partir do momento que a pesquisa avançou, foi possível perceber que a tentativa de anexação ocorreu por meio de um Governo Provisório, instalado na Província em 1823, sediado em Vila Bela e não através das Juntas Governativas, que representaram no período de 1821-1823, os interesses diferenciados das duas principais cidades de Mato Grosso naquele momento. Ou seja, não foi a Junta de Vila Bela que protagonizou o fato

e sim o Governo Provisório, através de alguns dos seus membros, até porque as Juntas Governativas já haviam sido desfeitas.

Essa deliberação, em nome do Governo Provisório de Mato Grosso, não teve fundamentação legal nenhuma, uma vez que o Governo Provisório não estava autorizado a, em nome do Império brasileiro, anexar e responsabilizar-se pelos destinos de uma província pertencente a Governo estrangeiro.

Foram inabilidosos os membros do Governo Provisório de Mato Grosso e habilitoso Sebastião Ramos que, diante do movimento emancipador promovido nas Províncias do Alto Peru, temeu perder o seu poder oferecendo-se como protegido do Império brasileiro, mantendo-se, contudo, com todos os privilégios que o cargo de governador lhe proporcionava.

Apesar do próprio Governo Provisório de Mato Grosso, através do seu Presidente, Pe. Manuel Alves de Lima, desautorizar a incorporação, foi difícil convencer aos emancipadores das ex-colônias espanholas da não participação do Imperador brasileiro, D. Pedro I, que quando tomou conhecimento do fato, desaprovando rigidamente, o mesmo já havia sido desfeito pelo próprio Governo de Mato Grosso.

Embora a anexação de Chiquitos tenha sido efêmera, não implica entendê-la apenas como um episódio passageiro e de pouca significância. Importa compreender sua importância enquanto fato também constituidor da história política de Mato Grosso e como tal merecedor de estudos mais amplos.

Além disso, o episódio insere-se no contexto da história das relações internacionais do Brasil no momento delicado da consolidação da independência nacional e da definição das relações entre o Império do Brasil e os seus vizinhos sul-americanos, relações essas de extrema importância para o país, haja vista não só o

legado da condição geográfica comum e a idéia de pertencimento e identidade latino americana.

FONTES e BIBLIOGRAFIA

1) Fontes Manuscritas

Arquivo Público do Estado de Mato Grosso (APMT)

1- Atas

- Ata de eleição da segunda Junta Governativa de Cuiabá, lata 1822 a.
- Auto Sumário a que mandou proceder a Junta do Governo Provisório de Cuiabá, sobre a Junta de Vila Bela, 09/08/1822.
- Aviso Imperial desobrigando a Província de São Paulo a remeter ajuda às Províncias de Goiás e Mato grosso, lata 1822 b.

2- Livros

- Livro de Atas da Junta Governativa de Cuiabá ao Governo Provisório, 1822-1825.
- Livro de Atas do Governo Provisório de Mato Grosso, 13/04/1825 a.
- Livro de correspondência do Governo Provisório de Mato Grosso, 14/04/1825.
- Livro de Avisos imperiais, 1825 a.
- Livro de Correspondência oficial, 1821, f. 173 v.
- Minutas das Atas do Governo Provisório de Mato Grosso, cx. 1821 c

3- Ofícios

- Ofício de D. Rodrigo de Sousa Coutinho a Caetano Pinto, cx. 1779.
- Ofício da Junta de Cuiabá ao juiz de Vila Bela, 05/09/1821. Livro de correspondência oficial, 1821, f 147.
- Ofício da Junta de Cuiabá à Câmara de Vila Bela, 20/10/1821. Livro de correspondência oficial, 1821, f. 171.

- Ofício da Junta de Cuiabá a João Pereira Leite, 24/10/1821. Livro de correspondência oficial, 1821.
- Ofício da Junta de Vila Bela a João Pereira Leite. Livro de correspondência oficial, 1823, fs. 12, 13 e 14.
- Ofício de João Pereira Leite à Junta de Cuiabá, 16/02/1822, cx.1822.
- Ofício da Junta de Cuiabá a João Pereira Leite. Livro de correspondência oficial, 1822, f. 169 v.
- Ofício da Junta de Cuiabá ao capitão Antonio Corrêa da Costa, 17/04/1822. Livro de correspondência oficial, 1822, f. 34 v.
- Ofício do tenente Joaquim José à Junta Governativa de Cuiabá, lata 1822 b.
- Ofício da Junta Governativa de Cuiabá à Câmara de Cuiabá. Livro de correspondência oficial, 16/04/ 1823, f. 63-64.
- Ofício do Governo Provisório de Mato Grosso a José Bonifácio, 20/08/1823. Livro de correspondência oficial, 1823, f. 76.

2- Arquivo do Instituto de Pesquisas D. Aquino Corrêa, Casa Barão de Melgaço

1- Atas

- Ata de reunião da Junta Administrativa e Arrecadação da Real Fazenda. Vila Bela, 05/04/1819.

2- Cartas

- Carta de D. Francisco Xavier de Mendonça Furtado a D. Antonio Rolim de Moura. Belém, 1761.
- Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a D. Antonio Rolim de Moura. Belém, 02/05/1767.

- Carta do Marquês de Pombal a Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Belém, 1774.
- Carta de José Pinheiro de Lacerda a Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Forte Príncipe da Beira, 03/07/1788.
- Carta para Manuel de Abreu e Meneses. Palácio de Queluz, 19/07/1803.
- Carta de Manuel Rebelo Leite a João Carlos O'eynhausen Gravenburg. Quartel de Vila Bela, 09/10/1810.
- Carta de Manuel Rebelo Leite a Gravenburg. Quartel de Vila Bela, 21/11/1815.
- Carta de João Severiano da Costa ao Presidente da Província de Mato grosso. Rio de Janeiro, 09/02/1824.
- Carta do Governo Provisório de Vila Bela a Manuel Alves da Cunha. Vila Bela, 23/08/1825.
- Cópia do parágrafo 12 da Instrução régia dirigida ao primeiro Capitão-General de Mato Grosso. Lisboa, 19/01/1749.
- Folha de pagamento dos oficiais militares da capitania de Mato Grosso. Vila Bela, 28/01/1813.
- Fragmento do Livro de Deliberações do Rio de Janeiro desmembrando as capitánias. Rio de Janeiro, 15/08/1749.

3- Instruções

- Instrução dada ao Capitão-General da província de Mato Grosso, D. Antonio Rolim de Moura. Lisboa, 19/01/1749.
- Instrução do rei de Portugal ao Capitão-General da província de Mato Grosso. Belém, 08/08/1758.
- Mapa anual dos habitantes de Vila Bela do Mato Grosso. Vila Bela, 1801.

4- Ofícios

- Ofício de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres a Marco de Melo. Palácio da Ajuda, 30/12/1772.
- Ofício de Ricardo Franco de Almeida Serra a Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Forte de Coimbra, 02/04/1779.
- Ofício de Ricardo Franco de Almeida Serra a Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Forte de Coimbra, 29/05/1800.
- Ofício de Manuel Rebelo Leite a Manuel Carlos de Abreu Nemi. Vila Bela, 25/09/1804.
- Ofício de Manuel Rebelo Leite a Gravemburg. Vila Bela, 11/10/1815.
- Ofício do comandante Riviera a João Carlos O'eynhausen. Vila Bela, 26/10/1815.
- Ofício de Manuel Rebelo Leite a João Carlos O'eynhausen. Vila Bela, 25/11/1815.
- Ofício de Lourenzo Guevanes a O'eynhausen. Vila Bela, 24/12/1815.
- Ofício de Manuel Rebelo Leite a João Carlos O'eynhausen. Vila Bela, 06/06/1817.
- Ofício do Deputado Mendes de Miranda a João Carlos O'eynhausen. Vila Bela, 06/11/1817.
- Ofício de Manuel Rebelo Leite ao Tenente-Coronel Luís Antonio de Sousa. Mato Grosso, 23/07/1819.
- Ofício de Manuel Rebelo Leite a Sebastião Ramos. Mato Grosso, 26/07/1819.
- Ofício de Manuel Rebelo Leite a Francisco de Paula Magessi. Mato Grosso, 10/08/1819.
- Ofício da Junta de Administração e Arrecadação, comunicando que já dera posse a Manuel Rebelo Leite. Mato Grosso, 12/08/1819.
- Ofício de Manuel Rebelo Leite ao comandante de Casalvasco, Luís Antonio de Sousa. Mato Grosso, 22/08/1819.

- Ofício de Manuel Rebelo Leite a Francisco de Paula Magessi. Mato Grosso, 26/08/1819.
- Ofício de Manuel Rebelo Leite a Francisco de Paula Magessi. Mato Grosso, 12/12/1819.
- Ofício discorrendo sobre a devolução de prisioneiros feitos pelo governador de Santa Cruz de la Sierra e sobre a restituição das terras de São Miguel, feita por Mato Grosso. Lima, séc. XVIII.
- Ofício de Manuel Alves da Cunha aos membros da Junta Provisória de Mato Grosso. Cuiabá, 27/02/1822.
- Ofício do Deputado Agostinho Luís Goulart Pereira aos integrantes da Junta Governativa de Cuiabá. Cuiabá, 06/07/1822
- Ofício de Antonio Navarro de Abreu ao Presidente da Junta Governativa da Província de Mato Grosso. Rio de Janeiro, 20/05/1823.
- Ofício do engenheiro Luís d'Alincourt ao Presidente da Província e demais membros da Junta Governativa Provisória de Mato Grosso. Miranda, 04/01/1825.
- Ofício do Sargento-Mor Luís d'Alincourt ao Presidente da Província de Mato Grosso. Miranda, 02/02/1825.
- Termo de Juramento das bases da Constituição. Diamantino, 09/09/1821.

2) Bibliografia

ALBUQUERQUE, Manuel Maurício de. *Pequena história da formação social brasileira*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

ARRUDA, Gabriel Pinto de. *Um trecho do oeste brasileiro; São Luiz de Cáceres, Matto Grosso*. Rio de Janeiro: Borsoi, 1938.

- BANDEIRA, Moniz. *O expansionismo brasileiro - O papel do Brasil na Bacia do Prata, da colonização ao Império*. Rio de Janeiro: Philobiblion, 1985.
- BOJUNGA, Cláudio & PORTELA, Fernando. *Fronteiras, viagem ao Brasil desconhecido*. São Paulo: Alfa e Ômega, 1978.
- BOUTIER, Jean & JULIA, Dominique (Orgs.). *Passados recompostos - campos e canteiros da história*. Rio de Janeiro: FGV, 1987.
- BROCANO, Manuel. In: *La frontera, mito y realidad del Nuevo Mundo*. Leon: Universidade de Leon, 1994.
- BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história - novas perspectivas*. São Paulo: UESP, 1997.
- CABRAL, Octaviano. *História de uma região (Mato Grosso, fronteira Brasil – Bolívia e Rondônia)*. Niterói: Himalaya, 1963.
- CALÓGERAS, Pandiá. *A política exterior do Império*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1927.
- _____ *Estudos históricos e políticos*. São Paulo: Nacional, 1928.
- CAMACHO, José Maria. *História de Bolívia*. La Paz: Renascimento, 1927.
- CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da história: ensaio de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- CARVALHO, Delgado de. *História diplomática do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1959.
- CERVO, Amado L. & BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. São Paulo: Ática, 1992.
- CERVO, Amado L. *O parlamento brasileiro e as relações exteriores (1826-1889)*. Brasília: ed. UNB, 1981.
- CHAVES, Emir Omar. *Fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Bedechi, 1943.

CONSELHO FEDERAL DE CULTURA. *As Juntas Governativas e a independência*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973.

CORRÊA FILHO, Virgílio. *História de Mato Grosso*. Rio de Janeiro: INL, 1996.

_____ *As Raias de Mato Grosso*. São Paulo: s. ed., 1926.

COSTA, Emília Viotti da. *Introdução ao estudo da emancipação política*. In: *Brasil em perspectiva* (org.) MOTA, Carlos Guilherme. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

COSTA e SILVA, Paulo Pitaluga. *Governantes de Mato Grosso*. Ed. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, 1993.

COTRIM, Gilberto. *História e consciência do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 1997.

DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Basiliense, 1998.

DONGHI, Túlio Halperin. *Hespanoamerica despues de la independencia*. Buenos Aires: Paidós, 1972.

_____ *História da América Latina*. São Paulo: Paz e terra, (s.d.).

DORATIOTO, Francisco. *Espaços nacionais na América Latina – da utopia bolivariana à fragmentação*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DOZER, Donald Marquand. *América Latina*. Porto Alegre: ed. Globo, 1974.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Porto Alegre: Globo, 1977.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1986.

FIGUEIREDO, Lima. *Noroeste do Brasil e Brasil – Bolívia*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1950.

FINOT, Enrique. *História de la conquista del Oriente boliviano*. Buenos Aires, 1939.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

_____ *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1999.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1997.

- GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais morfologia e História*. São Paulo: Schwarcs, 1999.
- GOYCOCHÊA, Castilhos. *Fronteiras e fronteiros*. São Paulo: Nacional, 1943.
- HOBSBAWM, Eric. *A era das revoluções – Europa 1789-1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- _____. *O extremo Oeste*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- _____. *A Colônia de Sacramento e a expansão do extremo Sul*. In: *História da Civilização brasileira. A Época Colonial*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1960. vol. I, tomo I, cap. V.
- KALDONE, Nuweihed. *Frontera y limite en su marco mundial*. Bogotá: Equinoccio, 1992.
- KLEIN, Herbert. *História general de Bolívia*. La Paz: Libreria Juventud, 1988.
- IANNI, Octavio. *O labirinto Latino Americano*. Petrópolis: Vozes, 1993.
- LAMBERT, Jacques. *América Latina*. São Paulo: EDUSP, 1979.
- LECUNA, Vicente. *Documentos referentes a la fundación de Bolívia*. Caracas: Gisbert, 1924, 2 vol.
- LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas, SP: UNICAMP, 1996.
- LENHARO, Alcir. *Crise e mudança na frente oeste de colonização*. Cuiabá: UFMT, 1982.
- LEVERGER, Augusto. *Apointamentos cronológicos da província de Mato Grosso*, Cuiabá: IHGMT, 2001.

LIMA, Oliveira. *História diplomática do Brasil: o reconhecimento do Império*. Rio de Janeiro: Garnier, 1901.

_____ *História da formação das fronteiras do Brasil*. São Paulo: José Olympio, 1954.

LIZARRAGA, Fray Reginaldo. *Descripción de toda la tierra del Perú*. Madri: Gisbert, 1909.

MACHICADO, Humberto Vazquez. *Manual de história de Bolivia*. La Paz, Bolivia: Gisbert. 1988.

_____ *La invasión brasileira de Chiquitos y la diplomacia argentina de 1825*.

In: II Congresso Internacional de História da América, Buenos Aires, 1938.

MAESTRI, Mario. *Uma história do Brasil*. São Paulo: contexto, 1997.

MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da Pátria; imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808 – 1912)*. São Paulo: Moderna, 1997.

MARTIN, André Roberto. *Fronteiras e nações*. São Paulo: Contexto, 1994.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec. 1997.

MERIRELES, Denise Maldí. *Guardiães da fronteira: rio Guaporé, século XVIII*. Petrópolis: Vozes, 1989.

MELLO, Arnaldo Vieira. *Bolívar o Brasil e os nossos vizinhos do Prata*. Rio de Janeiro: Olímpica, 1963.

MENDONÇA, Estevão de. *Datas mato-grossenses*. Niterói: Escola Tipográfica Salesiana, 1919. V. II.

MENDONÇA, Marcos Carneiro. *Rios Guaporé e Paraguai primeiras fronteiras definitivas do Brasil*. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985.

MENDONÇA, Rubens de. *História de Mato Grosso*. Cuiabá: Fundação Cultural de Mato Grosso, 1982.

_____ *Nos bastidores da história*. Cuiabá: UFMT, 1983.

MENDONÇA, Renato. *Fronteira em marcha*. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1956.

MESQUITA, José de. *Genealogia mato-grossense*. São Paulo: Resenha Tributária, 1992.A

MOOG, Viana. *Bandeiras e pioneiros*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

MORENO, Gabriel René. *Últimos dias coloniales del Alto Perú*. 2 vol. La Paz, 1940.

MOTA, Carlos Guilherme. *Brasil em perspectiva*- 20 ed- Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial*. São Paulo: Hucitec, 1979.

PAZ, Luís. *História del Alto Peru hoy Bolivia*. 2 vol.. Sucre, 1919.

PACHECO Y LOMA, Misael. *História de Bolívia*. Buenos Aires: Oruro, 1948.

PEREGALLI, Enrique. *Como o Brasil ficou assim? A formação das fronteiras e Tratados de Limites*. São Paulo: Global, 1982.

PERARO, Maria Adenir. *Bastardos do Império*. São Paulo: Contexto, 2000.

PIAIA, Ivani Inês. *Geografia de Mato Grosso*. Cuiabá: Edunic, 1997.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

_____ *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

RIBEIRO, Duarte da Ponte. *As relações do Brasil com as repúblicas do Rio da Prata, de 1829 a 1843*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1936.

RICARDO, Cassiano. *Marcha para o Oeste*. Livraria José Olympio Editora, 1940. Coleção Documentos Brasileiros. Vol. I.

RICHEL, Heloísa Jochims, GUTFREIND, Ieda. *Fronteiras e guerras no Prata*. São Paulo: Atual, 1995.

RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos, Barão do. *Questões de limites*. Ministério das Relações Exteriores. Rio de Janeiro, 1945.

RODRIGUES, José Honório. *Interesse nacional e política externa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

RODRIGUES, José Honório & SEITENFUS, Ricardo A S. *Uma história diplomática do Brasil 1531-1945*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

RONDON, Frederico. *Pelos sertões e fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Reper, 1969.

SÁ, José Barbosa de. *Relação das povoações do Cuyabá e Mato Grosso de seus princípios até os presentes tempos*. Col. Ouro e Mel, XII, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, (s.d.)

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. *O Processo histórico de Mato Grosso: UFMT*, Cuiabá, 1990.

_____ *História de Mato Grosso: da ancestralidade aos dias atuais*. Cuiabá: Entrelinhas, 2002.

SILVA, José de Melo e. *Fronteiras Guaranis*. São Paulo: Metodista, 1939.

SOARES, José Carlos de Maceda. *Fronteiras do Brasil no regime Colonial*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1939.

SOARES, Teixeira. *Diplomacia do Império no Rio da Prata até 1865*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970.

_____ *História da formação das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de cultura, 1972.

SOUZA JÚNIOR, Antonio de. *Fronteiras Flutuantes*. Rio de Janeiro: Laemmert Limitada, 1954.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

TEIXEIRA, Francisco M. *Brasil, história e sociedade*. São Paulo: Ática, 2001.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *História Geral do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos/MEC, 1975.

VIANA, Hélio. *História das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Laemmert, s/d.

VICENTINO, Cláudio. *História Geral*. São Paulo: Scipione, 2000.

VOLPATO, Luíza Rios Ricci. *A conquista da terra no universo da pobreza*. São Paulo: ed. Hucitec, INL, 1987.

3) Artigos: Revistas/Jornais

ARRUDA, Ney Alves. *Breves notas sobre o Direito de Fronteira e aproximação do conceito de cidadania transfronteiriça*. **Revista Jurídica UNIRONDON**, nº 2-2001/02-Cuiabá.

COELHO, Filipe José Nogueira. *Memórias cronológicas da capitania de Mato Grosso*. **RIHGB**, II trimestre, 1850.

LEITE, Luís-Philippe Pereira. *Rolim de Moura, a capitania, o homem e a história*. **RIHMT**, ano LV, t. 119-120, 1983.

_____ *A capitania de Mato Grosso e a independência*. **RIHMT**, ano XLIX, t. 107-108.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. *O público e o privado no Brasil Imperial*. **História: fronteiras**. ANPUH, 1º. Vol., 1999.

ROSA, Carlos Alberto. *O comércio da conquista*. Cuiabá, UFMT, **Revista Universidade**, ano II, nº. I, 1982.

_____ *Notas para uma história do espaço urbano de Cuiabá*. Cuiabá, suplemento mensal do Diário Oficial do Estado, ano I, nº 3, setembro de 1986.

_____ *O processo de independência de Mato Grosso e a hegemonia cuiabana*. Cadernos Cuiabanos-I, Cuiabá, Prefeitura Municipal, 1976.

SOARES, Maria do Socorro Castro. *Vila Bela, 250 anos*. **Folha do Estado**, Caderno Opinião. Cuiabá, 19 de março de 2002.

4) Teses e Dissertações

ROSA, Carlos Alberto. *A Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (vida urbana em Mato Grosso no século XVIII- 1722-1808)*. São Paulo, USP, Tese de Doutorado, 1996.

XAVIER, Lídia de Oliveira. *Conflitos e intercâmbios: a construção política e social da fronteira entre o Brasil e a Bolívia, as margens do Guaporé e do Paraguai, 1825 a 1867*. Brasília, UNB, dissertação de mestrado, 2000.

5) Mapas

- 1- Fonte: MACHICADO, Humberto Vazquez. *História de Bolívia*. La Paz: Gisbert, 1988, p. 203.
- 2- Fonte: idem, p. 275.
- 3- Fonte: idem, p. 116.
- 4- Fonte: www.lib.utexas.edu/maps/americas/bolivia

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)